



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD30-M-01

**DOCTRINA DE
OPERAÇÕES CONJUNTAS**

1º VOLUME

2011



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**DOCTRINA DE
OPERAÇÕES CONJUNTAS
1º VOLUME**

**1ª Edição
2011**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 3810 /MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a “Doutrina de Operações
Conjuntas”

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinados com os incisos III, VI e IX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a “Doutrina de Operações Conjuntas – MD30-M-01 / Volumes 1,2, e 3” (1ª Edição/2011) que estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º A “Doutrina de Operações Conjuntas” deverá ser revisada no ano de 2013.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 4.124 SC-1, de 6 de dezembro de 1978 (Aprova o Manual de Comando Combinado e Conjunto - FA-M-02); 146 /MD, de 30 de março de 2001 (Aprova o Manual de Comunicações para Operações Combinadas - MD31-M-01); 308/MD, de 9 de maio de 2001 (Aprova a Doutrina Básica de Comando Combinado - MD33-M-03); 435/MD, de 19 de julho de 2001 (Aprova o Manual de Logística para Operações Combinadas - MD34-M-01); 445/MD de 27 de julho de 2001 (Aprova o Manual de Processo de Planejamento de Comando para Operações Combinadas - MD33-M-05); 452/EMD/MD, de 27 de outubro de 2005 (Aprova a Estrutura Militar de Defesa - MD35-D-01); 771/EMD/MD, de 18 de dezembro de 2007 (Aprova o Manual de Procedimentos de Comando e Controle para Operações Combinadas - MD31-M-04); e 151/EMD/MD, de 31 de março de 2008 (Aprova a Metodologia de Planejamento Estratégico de Emprego Combinado das Forças Armadas – MPEECFA – MD33-M-07 -2ª Edição/2008).

CELSO AMORIM

(Publicado no D.O.U. nº 236 de 9 de dezembro de 2011.)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFE- TADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	15
1.1 Antecedentes	15
1.2 Finalidade	15
1.3 Aplicação	15
1.4 Referências	15
1.5 Conceituações	16
1.6 Aprimoramento	16
CAPÍTULO II – CONCEPÇÃO DE EMPREGO.....	17
2.1 Considerações Iniciais	17
2.2 Concepção de Emprego das Forças Armadas nas Operações Conjuntas	18
CAPÍTULO III – SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS.....	21
3.1 Considerações Iniciais	21
3.2 Nível Político	21
3.3 Nível Estratégico	22
3.4 Nível Operacional	26
3.5 Nível Tático	27
3.6 Validação dos Planejamentos.....	28
3.7 Atribuições e Competências Específicas, nos Diferentes Níveis	29
3.8 Documentos de Planejamento	32
CAPÍTULO IV – OPERAÇÕES CONJUNTAS DAS FORÇAS ARMADAS.....	37
4.1 Considerações Iniciais	37
4.2 Tipos de Comandos Operacionais.....	37
4.3 Áreas de Responsabilidade dos Comandos Operacionais	37
4.4 Comando e Controle	38
4.5 Inteligência.....	42
4.6 Operações Conjuntas	45
4.7 Logística.....	47
4.8 Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR).....	52
4.9 Defesa Cibernética	55
4.10 Defesa Antiaérea.....	56
CAPÍTULO V – COMANDO OPERACIONAL CONJUNTO	57
5.1 Estrutura	57
5.2 Do Comando Operacional Conjunto	58
5.3 Do Comandante Operacional.....	59
5.4 Do Comandante de Força Componente	60
5.5 Do Comandante Logístico.....	60
CAPÍTULO VI – ESTADO-MAIOR CONJUNTO.....	63
6.1 Organização.....	63
6.2 Funcionamento	64
6.3 Principais Competências e Atribuições.....	65

ANEXO A – ARTE OPERACIONAL.....	73
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	73
CAPÍTULO II – FATORES CONDICIONANTES DA ARTE OPERACIONAL	75
2.1 Generalidades.....	75
2.2 Fator Espaço	75
2.3 Fator Tempo	76
2.4 Fator Força	76
CAPÍTULO III – DESENHO OPERACIONAL.....	79
3.1 Generalidades.....	79
3.2 Principais Elementos do Desenho Operacional	79
3.3 Construção do Desenho Operacional	83
CAPÍTULO IV – USO DE INDICADORES.....	87
CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
 ANEXO B – EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO.....	 93
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	93
1.1 Generalidades.....	93
1.2 Conceitos Básicos de Estratégia	93
CAPÍTULO II – EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO.....	97
2.1 Fases do Exame de Situação	97
2.2 1ª Fase – Estabelecimento dos Objetivos Estratégicos.....	97
2.3 2ª Fase – Análise Estratégica da Área do Conflito	98
2.4 3ª Fase – Opções Estratégicas Militares (OEM).....	99
2.5 4ª Fase – Estimativa Inicial dos Meios.....	99
2.6 5ª Fase – Ações Estratégicas.....	100
2.7 6ª Fase – Análise e Reajustamento das OEM	101
2.8 7ª Fase – Comparação das OEM	101
2.9 8ª Fase – Decisão.....	101
APÊNDICE I - MEMENTO DE EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO	103
APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS (PEECFA).....	104
ADENDO 1 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE COMANDO E CONTROLE (PEC²)	106
ADENDO 2 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE INTELIGÊNCIA (PEI).....	107
ADENDO 3 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO (PEOI).....	108
ADENDO 4 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS CIVIS (PEAC)	109

ADENDO 5 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA (PEL).....	110
ADENDO 6 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR (PEMM).....	111
ADENDO 7 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (PEAF)	112
ADENDO 8 ao APÊNDICE II - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESLOCA- MENTO E CONCENTRAÇÃO DE FORÇAS (PEDCF).....	113
 GLOSSÁRIO - PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS.....	 115
GLOSSÁRIO - PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES	123

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO	1
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTAÇÃO DA AMAZÔNIA	1
CHEFIA DE PREPARO E EMPREGO	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO – Exemplar Mestre	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	1
SUBTOTAL	13

EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	1
SUBTOTAL	9
TOTAL	22

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PREFÁCIO

Houve época em que a simplicidade das guerras permitia que vitórias fossem obtidas pela ação de uma Força Armada (FA). O sucesso estava mais ligado à liderança do chefe, à diferença de efetivos, ao emprego da massa e à bravura pessoal do que à judiciosa coordenação de elementos de natureza e de organizações diferentes.

O estudo das últimas guerras e conflitos mostra, de forma insofismável, que, apesar de bem sucedidas ações isoladas de Forças Armadas, as grandes vitórias foram alcançadas por meio de ações adequadamente integradas de forças navais, terrestres e aéreas.

Os conflitos atuais tendem a ser limitados, não declarados, convencionais ou não, e de duração imprevisível. As ameaças são fluidas, difusas e também imprevisíveis. Tudo isso exige que o preparo das Forças Armadas seja baseado em capacidades, significando isto dispor de forças militares capazes de atuar de forma conjunta, dotadas de flexibilidade, versatilidade e mobilidade.

As operações militares de grande envergadura exigem o emprego ponderável de elementos pertencentes a mais de uma Força Armada. Para tal, as Forças Singulares devem somar esforços, compatibilizar procedimentos e integrar as ações, de forma a se obter maior eficiência na execução das Operações Conjuntas.

O planejamento de uma Operação Conjunta (Op Cj), embora semelhante ao de qualquer outra operação, diferencia-se pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das Forças Componentes (F Cte). Avulta, assim, a importância da coordenação e da integração das ações planejadas.

Os planejamentos das Operações Conjuntas podem ser conduzidos nos níveis estratégico, operacional e tático e devem considerar a crescente complexidade dos meios das Forças Armadas, exigindo, mais do que nunca, maior integração das estruturas de comando e controle, de inteligência e de logística.

O Comandante Operacional, na condução de campanhas e operações, sincroniza as ações navais, aéreas e terrestres para alcançar os objetivos estratégicos e operacionais, em harmonia com os esforços políticos, diplomáticos e econômicos. A meta é obter a eficácia por intermédio da sinergia das Forças Componentes.

É nesse contexto que se exprime o imperativo de se ter uma publicação objetiva e o mais completa possível para os seus utilizadores, que contemple os fundamentos doutrinários das operações conjuntas, conferindo unidade de pensamento aos integrantes de um Comando Operacional.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Antecedentes

Esta publicação servirá para balizar os procedimentos e processos que norteiam as Operações Conjuntas e tem como antecedente as publicações, ainda em vigor, editadas pelo Ministério da Defesa (MD), sendo que as necessárias às operações conjuntas constarão como anexos, apêndices ou adendos a esta publicação.

1.2 Finalidade

Estabelecer os fundamentos doutrinários que orientarão as Forças no processo de planejamento, preparo e emprego em Operações Conjuntas, baseado nas Hipóteses de Emprego (HE).

1.3 Aplicação

Esta publicação é orientadora, nos âmbitos do Ministério da Defesa e de cada uma das Forças Singulares (FS), como base doutrinária para o conhecimento, o planejamento, o preparo e a execução de Operações Conjuntas.

1.4 Referências

Os documentos consultados e que fundamentam a elaboração desta publicação foram:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Complementar (LC) Nr 97, de 9 de junho de 1999; alterada pelas LC Nr 117, 02 de setembro de 2004, e Nr 136, de 25 de agosto de 2010 (dispõe sobre normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas);
- c) Decreto Nr 7.276, de 25 de agosto de 2010 (aprova a Estrutura Militar de Defesa e dá outras providências);
- d) Portaria Normativa Nr 614/MD, de 24 de outubro de 2002 (aprova a Doutrina de Logística Militar – MD42-M-02);
- e) Portaria Normativa Nr 1888/EMD/MD, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria Normativa Nr 1625/EMD/MD, de 14 de dezembro de 2007 (aprova, em caráter experimental, a Doutrina Militar de Comando e Controle – MD31-D-03);
- f) Portaria Normativa Nr 113/SPEAI/MD, de 1º de fevereiro de 2007 (aprova a Doutrina Militar de Defesa – MD51-M-04, 2ª Edição);
- g) Portaria Normativa Nr 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007 (aprova o Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01, 4ª Edição);
- h) Portaria Normativa Nr 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008 (aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02, 3ª Edição/2008); e
- i) Instrução Normativa Nr 001/EMCFA/MD, de 25 de julho de 2011 (aprova as Instruções para Confecção de Publicações Padronizadas do EMCFA – MD20-I-01).

1.5 Conceituações

1.5.1 As conceituações militares, comuns a mais de uma Força Armada ou específicas a uma delas estão contidas na publicação “Glossário das Forças Armadas”.

1.5.2 As abreviaturas, siglas, termos e definições que ainda não se encontram no Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas ou no Glossário das Forças Armadas estão inseridas no final de cada volume da presente publicação.

1.6 Aprimoramento

As sugestões para aperfeiçoamento deste documento são estimuladas e deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), via cadeia de comando, para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DA DEFESA Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Assessoria de Doutrina e Legislação Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 5º Andar Brasília – DF CEP – 70049–900 adl1.emcfa@defesa.gov.br

CAPÍTULO II

CONCEPÇÃO DE EMPREGO

2.1 Considerações Iniciais

2.1.1 A Política de Defesa Nacional (PDN) define segurança como a condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

2.1.2 Segurança está relacionada à percepção da existência de ameaças que, eventualmente, podem se transformar em agressões. Tais ameaças podem ter origem e implicações no âmbito externo ou interno do país, podendo afetar, total ou parcialmente, os diversos campos do Poder Nacional.

2.1.3 O preparo do país para a guerra exige transformações estruturais e envolve todos os setores da nação. O planejamento, em todos os níveis, para atender a essa situação deve ser previamente elaborado, a fim de que a passagem da situação de paz para a situação de guerra transcorra da forma mais rápida e harmônica possível.

2.1.4 A crise é um conflito posicionado entre a paz e a guerra. Exige uma administração (manobra ou gerenciamento) que permita uma evolução favorável aos interesses nacionais em jogo.

2.1.5 Na evolução da crise, deve existir proporcionalidade entre a causa do conflito e os meios empregados para resolvê-la. Para estabelecer com clareza a conduta a ser adotada pelas diferentes expressões do Poder Nacional, em particular a militar, os mais altos níveis de condução da crise formalizam suas opções de comportamento por meio de Regras de Comportamento Político-Estratégico.

2.1.6 A condução da guerra requer também a participação plena de todos os setores da nação num esforço sinérgico contra o poder inimigo em todas as suas expressões, em função dos riscos envolvidos – perda de soberania, comprometimento da integridade territorial e patrimonial, entre outros.

2.1.7 A participação das FA, como expressão militar do Poder Nacional, será sempre como respaldo à ação política (interna ou externa) do governo. Visando ao controle das ações, serão estabelecidas diretrizes para a elaboração das Regras de Engajamento a serem empregadas pelas forças envolvidas, em consonância com a condução política da situação.

2.1.8 Basicamente, o emprego das FA ocorrerá de acordo com os seguintes casos:

a) situação de guerra

Quando o Poder Militar for empregado explorando a plenitude das suas características de violência:

– defesa da Pátria.

b) situação de não-guerra

Quando o Poder Militar for empregado sem implicar em ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais, onde o poder de combate é usado de forma limitada, em situação de normalidade institucional ou não:

- garantia dos poderes constitucionais;
- garantia da lei e da ordem (GLO);
- prevenção e combate ao terrorismo;
- defesa civil e ajuda humanitária;
- ações sob a égide de organismos internacionais; e/ou
- emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise.

2.1.9 Na publicação Doutrina Militar de Defesa (DMD) são apresentadas informações e conceitos, de forma mais detalhada, sobre as atribuições constitucionais das FA, abrangendo tanto as ações de caráter subsidiário quanto aquelas voltadas, efetivamente, para a defesa da pátria.

2.2 Concepção de Emprego das Forças Armadas nas Operações Conjuntas

2.2.1 Os conflitos contemporâneos não admitem o emprego isolado de uma única FA em campanhas. Assim sendo, a combinação dos meios e a convergência de esforços tornam-se indispensáveis para que seja obtido o máximo rendimento das forças disponíveis, tendo sempre como referência as Hipóteses de Emprego (HE) que podem ocorrer no País.

2.2.2 Para tanto, torna-se indispensável a unidade de comando no mais alto escalão e uma mentalidade militar unificada em todos os níveis, englobando ainda as seguintes idéias básicas:

- a) cadeia de comando bem definida, com precisa e nítida divisão de responsabilidades;
- b) delegação de autoridade adequada às tarefas determinadas;
- c) sistema de Comando e Controle (C²) que permita o exercício pleno do comando e comunicações seguras e confiáveis entre as forças em operação;
- d) doutrina operacional, logística e de inteligência bem compreendidas, aceitas e praticadas pelos comandantes em todos os níveis;
- e) programas de instrução e de adestramento que visem à produção de padrões de eficiência, a um moral elevado e a uma espontânea unidade de esforços;
- f) acompanhamento das ações planejadas, para identificação dos desvios ocorridos e aplicação das correções pertinentes;
- g) sustentação logística adequada para os planejamentos de cada HE; e
- h) capacidade de interoperabilidade entre as Forças empregadas.

2.2.3 Para o cumprimento da sua destinação constitucional e das atribuições subsidiárias, as FA utilizam, dentro da arte operacional, estratégias militares e princípios de guerra como fundamentos para o seu emprego.

2.2.4 Estratégia Militar é a arte e a ciência de prever o emprego, preparar, orientar e aplicar o poder militar durante os conflitos, considerados os óbices existentes ou potenciais, visando à consecução dos objetivos fixados pelo nível político.

2.2.5 A Estratégia Militar de Defesa (E Mi D), decorrente da Política Militar de Defesa, é o documento de mais alto nível que define as HE das FA e as estratégias militares a serem empregadas em cada uma delas.

2.2.6 Os Princípios de Guerra, preconizados na DMD, são preceitos filosóficos decorrentes de estudos de campanhas militares ao longo da história e apresentam variações no espaço e no tempo. São pontos de referência que orientam e subsidiam os chefes militares no planejamento e na condução das operações militares sem, no entanto, condicionar suas decisões.

2.2.7 O comandante, ao planejar e executar uma campanha ou operação, levará em consideração o que preconizam os princípios de guerra, interpretando-os e aplicando-os criteriosamente em face de cada situação, com o permanente foco na missão recebida e na defesa da Nação.

2.2.8 A Arte Operacional constitui um conjunto de conceitos que contribuirão para uma melhor concepção do emprego de meios militares e não militares em um teatro ou área de operações, para a realização de uma campanha ou, simplesmente, uma operação militar. Cabe observar que tais conceitos não constituem novidades ou “modismos”. Trata-se de um acervo de requisitos necessários para a elaboração dos planejamentos operacionais e táticos orientados à obtenção dos efeitos desejados durante as análises estratégicas.

2.2.9 A Arte Operacional é voltada tanto para os aspectos teóricos quanto para os aspectos práticos da guerra, possuindo aplicação em todos os níveis de planejamento ou decisão. No entanto, é no nível operacional que os seus conceitos são empregados em sua plenitude.

2.2.10 Alguns dos conceitos da Arte Operacional estão descritos no Anexo A.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

3.1 Considerações Iniciais

3.1.1 O planejamento do emprego conjunto das FA, de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; alterada pelas LC nº 117, 02 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010, e a consequente formulação dos Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) são de competência do EMCFA.

3.1.2 Dentro desta concepção, os planejamentos para Preparo e Emprego Conjunto das Forças Armadas (Estratégico, Operacional e Tático), que já se encontram prontos, utilizaram em sua elaboração a sistemática constante deste Capítulo, a qual deverá também ser utilizada nos constantes aperfeiçoamentos, bem como em possíveis novos planejamentos.

3.1.3 A Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), em seu ciclo completo, contempla:

- a) no nível político, diretrizes, de responsabilidade do Comandante Supremo (CS);
- b) no nível estratégico, diretrizes e planos, de responsabilidade do Ministério da Defesa;
- c) no nível operacional, planos operacionais, de responsabilidade dos Comandos Operacionais ativados; e
- d) no nível tático, planos táticos e ordens de operações, de responsabilidade das Forças Componentes.

3.1.4 A divisão estratificada dos níveis de planejamento é útil e necessária à organização de ideias e dos trabalhos, contudo os níveis de planejamento não devem ser entendidos como fases estanques. A relação de tempo e espaço no contexto vivenciado é que determinará aquilo que integra cada nível.

3.1.5 A simultaneidade na execução dos planejamentos operacionais e táticos tem por objetivo intensificar a sinergia entre os níveis, possibilitando que os mesmos estejam prontos e em condições de serem testados na situação de normalidade.

3.2 Nível Político

3.2.1 Estabelece os objetivos políticos do planejamento, preparo e emprego conjunto das Forças Armadas, orienta e conduz o processo global da conquista ou da manutenção desses objetivos e decide sobre o emprego das FA.

3.2.2 É representado pelo Presidente da República (Comandante Supremo das FA), que tem como órgão consultivo o Conselho de Defesa Nacional (CDN). A ele cabe, dentre outras atribuições, o estabelecimento dos objetivos políticos do conflito, a celebração de alianças, a formulação de diretrizes para as ações estratégicas de cada expressão do

Poder Nacional, a observância do direito internacional e dos acordos existentes, e a definição das limitações ao emprego dos meios militares e ao uso do espaço geográfico.

3.2.3 As decisões e diretrizes emanadas desse nível conformam o poder militar em caso de emprego, dão sentido ao trabalho do planejamento estratégico, formulam o conceito político do planejamento e explicitam orientações e condicionantes aos planejamentos decorrentes. Estes itens serão consolidados por meio de uma Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED).

3.3 Nível Estratégico

3.3.1 Os fundamentos do planejamento estratégico-militar são encontrados na legislação e nos documentos de mais alto nível do País, como a Constituição Federal, a Política de Defesa Nacional (PDN), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e as Leis Complementares que tratam da organização, do preparo e do emprego das Forças Armadas.

3.3.2 Transforma as condicionantes e as diretrizes políticas em ações estratégicas, voltadas para os ambientes externo e interno, a serem desenvolvidas, setorialmente pelos diversos ministérios, de maneira coordenada com as ações da expressão militar. Este nível desdobra-se em todas as expressões do Poder Nacional.

3.3.3 Neste nível, as diretrizes políticas e os recursos setoriais de toda ordem podem ser reavaliados e ajustados, mediante adequação, flexibilização ou cancelamento dos objetivos anteriormente fixados, bem como acordados com o nível político.

3.3.4 O Planejamento Estratégico-Militar (PEM), no nível setorial, tem por finalidade construir uma capacidade de defesa, com preponderância de meios militares, para a garantia da manutenção da condição de segurança definida para o País, frente às ameaças externas, possíveis crises ou perturbações na ordem interna. O foco é a orientação do preparo e do emprego conjunto das FA, visualizando as eventuais necessidades de articulação com as demais expressões do Poder Nacional.

3.3.5 O Planejamento Estratégico Militar é dividido em três etapas características:

- a) Avaliação da Conjuntura e Elaboração de Cenários;
- b) Exame de Situação e Planejamento; e
- c) Controle das Operações Militares.

3.3.6 A “Etapa de Avaliação da Conjuntura e Elaboração de Cenários” se desenvolve permanentemente, no intuito de identificar as ameaças e oportunidades ao Estado brasileiro que impliquem no emprego das Forças Armadas, configurando, assim as Hipóteses de Emprego (HE). Nesse mister, são selecionadas as HE, em ordem de prioridade, as quais orientarão as etapas subsequentes do planejamento estratégico. Esta etapa é de responsabilidade da Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE).

3.3.7 A Avaliação da Conjuntura é um processo ordenado de conhecimento dos fatos passados e presentes, e da sua provável evolução no contexto nacional e internacional, identificando possíveis oportunidades, ameaças, vulnerabilidades e áreas geográficas de

interesse, com vista às implicações no emprego do Poder Nacional para a consecução e preservação dos Objetivos Nacionais.

3.3.8 Os Cenários Prospectivos, elaborados a partir da Avaliação da Conjuntura, são idealizações desenvolvidas pelo encadeamento dos acontecimentos e dos conhecimentos que caracterizam a evolução da atualidade para uma situação futura. Para tanto, é de fundamental importância um trabalho permanente de inteligência estratégica, exercido por pessoal especializado.

3.3.9 A “Etapa de Avaliação da Conjuntura e Elaboração de Cenários” precede o planejamento militar, à luz das Hipóteses de Emprego, ocasião em que é elaborado um extrato atualizado da “Avaliação da Conjuntura”, com foco na área do conflito, denominado “Conjuntura”, o qual constitui um apêndice do Anexo “Plano Estratégico de Inteligência” ao PEECFA.

3.3.10 A “Etapa do Exame de Situação e Planejamento” abrangerá a produção dos PEECFA pelo EMCFA, com a participação de representantes indicados pelas Forças e por outros órgãos governamentais, quando convidados a participar. O Exame de Situação Estratégico está detalhado no Anexo B.

3.3.11 Cada Hipótese de Emprego selecionada demandará um PEECFA, em decorrência do exame de situação estratégico correspondente.

3.3.12 Os Planos Estratégicos são base para os Comandos Operacionais produzirem os Planos Operacionais, em decorrência dos quais os Comandos das Forças Componentes desenvolverão os respectivos Planos Táticos.

3.3.13 O planejamento no nível estratégico deverá identificar, entre outros itens:

- a) os objetivos políticos e estratégicos;
- b) os centros de gravidade, do ponto de vista estratégico;
- c) as condicionantes políticas ao planejamento;
- d) o Estado Final Desejado;
- e) a Estrutura Militar a ser estabelecida;
- f) as áreas de responsabilidade dos Comandos Operacionais a serem ativados;
- g) os meios que poderão ser adjudicados aos Comandos Operacionais; e
- h) as principais ações estratégicas decorrentes, incluindo aquelas avaliadas como necessárias por segmentos das demais expressões do Poder Nacional.

3.3.14 Com base nas condicionantes políticas, o nível estratégico já poderá estabelecer diretrizes para a elaboração das Regras de Engajamento a serem observadas pelos escalões inferiores, os quais deverão complementar essas regras e disseminá-las aos seus subordinados, no grau de detalhamento adequado ao respectivo nível de decisão.

3.3.15 Desde o Exame de Situação Estratégico, deverão ser confeccionadas “Listas de Necessidades”, contendo demandas de toda ordem (de inteligência, de logística, de C², doutrinárias, de tropas e meios de cada Força, de adestramento, etc.), visualizadas como deficiências a serem supridas para a obtenção das condições básicas e a efetivação do plano. Esse processo de levantamento de necessidades terá prosseguimento nos níveis de planejamento subsequentes, quando será consolidado, constituindo subsídio relevante para o aparelhamento e o preparo das Forças.

3.3.16 Planos que poderão constar como anexos ao corpo do PEECFA:

- a) Plano Estratégico de Comando e Controle (PEC²) – a cargo da Subchefia de Comando e Controle (SC1);
- b) Plano Estratégico de Inteligência (PEI) – a cargo da Subchefia de Inteligência Operacional (SC2), em coordenação com a Subchefia de Inteligência Estratégica (SCIE);
- c) Plano Estratégico de Operações de Informação (PEOI) – a cargo da Subchefia de Operações (SC3), consolidando aspectos da Comunicação Social, Operações Psicológicas, Guerra Eletrônica e Defesa Cibernética, do ponto de vista estratégico;
- d) Plano Estratégico de Assuntos Cíveis (PEAC) – a cargo da Subchefia de Operações;
- e) Plano Estratégico de Logística (PEL) – a cargo da Subchefia de Logística Operacional (SC4), em coordenação com a Subchefia de Integração Logística (SUBILOG),
- f) Plano Estratégico de Mobilização Militar (PEMM) – a cargo da Subchefia de Logística Operacional (SC4), em coordenação com a Subchefia de Mobilização (SUBMOB);
- g) Plano Estratégico de Administração Financeira (PEAF) – a cargo da Subchefia de Logística Operacional (SC4), em coordenação com o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF);
- h) Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças (PEDCF) – a cargo da Subchefia de Logística Operacional, em coordenação com os Comandos Logísticos das FA; e
- i) Lista de Necessidades – a cargo de todas as Chefias do EMCFA.

3.3.17 A “Etapa de Controle das Operações Militares” consiste no acompanhamento das operações militares conduzidas pelos Comandos Operacionais ativados, e demais ações estratégicas planejadas, visando à consecução dos objetivos políticos e estratégicos estabelecidos.

3.3.18 Durante essa etapa, serão adotados procedimentos de controle pelo EMCFA, no intuito de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das operações conduzidas pelos Comandos Operacionais ativados, e demais ações estratégicas, verificando se a evolução da situação conduz ao Estado Final Desejado do conflito.

3.3.19 Mudanças na situação vigente ou uma evolução indesejável da campanha militar poderão demandar alterações no planejamento estratégico do conflito. Quando necessário, o Comandante Supremo das Forças Armadas, por assessoramento do Conselho Militar de Defesa (C Mi D), poderá ativar novos Comandos Operacionais, alterar limites de áreas de responsabilidade, adjudicar novos meios a um Comando Operacional, modificar os objetivos políticos do conflito, suspender todas ou algumas condicionantes políticas, entre outras medidas possíveis.

3.3.20 A dinâmica do planejamento fundamenta-se na ordenação lógica das atividades a serem desenvolvidas, essencialmente orientada para a elaboração e atualização dos PEECFA, para atender situações específicas de:

- a) normalidade;
- b) crise ou conflito armado; ou
- c) contingência.

3.3.21 Na hipótese de eclosão de um conflito, não haverá, normalmente, tempo hábil para um planejamento detalhado e amplo. Por este motivo, desde a situação de normalidade,

deve ser realizado o planejamento completo, em todos os níveis, das Hipóteses de Emprego. Ressalta-se, ainda, que a determinação política para o emprego dos meios militares, será precedida de diversas manobras diplomáticas e políticas para equacionar a situação de crise por outros meios. Isto, invariavelmente, retardará a decisão presidencial sobre o uso do componente militar, diminuindo ainda mais os tempos de mobilização nacional e desdobramento das FA.

3.3.22 Na situação de Normalidade, o Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das FA, para cada HE prevista na E Mi D, será elaborado e periodicamente atualizado pelo EMCFA, com assessoramento de representantes das FA, podendo receber assessoramento de outros órgãos governamentais.

3.3.23 Na situação de Crise ou de Conflito Armado, o Planejamento Estratégico iniciará com a emissão da DPED, determinando a ativação dos Comandos Operacionais pertinentes e fazendo a designação dos respectivos Comandantes, que ficarão subordinados ao CS, por intermédio do Ministro da Defesa (Min Def). Com base na DPED, o Min Def emitirá a Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa (DMED), considerando o PEECFA, previamente elaborado em situação de normalidade, para fazer face à situação vigente. A atualização do PEECFA, nessa situação, será coordenada pelo EMCFA, por intermédio da Chefia de Preparo e Emprego (CPE).

3.3.24 Na situação de Contingência, não prevista como HE, o planejamento estratégico será condicionado pelos seguintes aspectos:

a) a situação aproxima-se do planejamento realizado em situação de normalidade, tendo por base uma HE. Nesse caso, o PEECFA já elaborado servirá de base para planejamento; ou

b) a situação não se aproxima de nenhum planejamento elaborado, o que será uma excepcional exceção. Dessa forma, será elaborado um PEECFA específico pelo EMCFA.

3.3.25 Na eventual necessidade de emprego conjunto das FA em situação de contingência, ou seja, situação sem o PEECFA específico, o Min Def poderá emitir uma Diretriz Ministerial específica, visando a antecipar as providências circunstanciais de interesse do MD e das FA, até que seja expedida a DPED correspondente à situação.

3.3.26 Quadro de Responsabilidades

Evento / Documento	Coordena	Aprova
1- Diretriz de Planejamento Estratégico Militar (DPEM)	CPE	CEMCFA
2- Análise de Comando e Controle	SC1	CPE
3- Análise de Inteligência	SC2 – SCIE	CPE
4- Análise de Operações Psicológicas	SC3	CPE
5- Análise de Comunicação Social	SC3	CPE
6- Análise de Assuntos Civis	SC3	CPE
7- Análise de Logística	SC4 – SUBI-LOG	CPE
8- Análise de Mobilização Militar	SC4 – SUBMOB	CPE
9- Análise de Administração Financeira	SC4 – DEORF	CPE
10- Exame de Situação Estratégico	SC3	CPE
11- Aprovação do Exame de Situação	CPE	CEMCFA
12- Elaboração do PEC ²	SC1	CPE
13- Elaboração do PEI	SC2 – SCIE	CPE
14- Elaboração do PEOI	SC3	CPE
15- Elaboração do PEAC	SC3	CPE
16- Elaboração do PEL	SC4 – SUBI-LOG	CPE
17- Elaboração do PEMM	SC4 – SUBMOB	CPE
18- Elaboração do PEAf	SC4 – DEORF	CPE
19- Elaboração do PEDCF	SC4	CPE
20- Consolidação da Lista de Necessidades	SC3	CEMCFA
21- Consolidação do PEECFA	SC3/CPE	CEMCFA
22- Aprovação do PEECFA – Situação de Normalidade	CEMCFA	Min Def
23- Aprovação do PEECFA – Situação de Crise ou Conflito Armado	CEMCFA	CS
24- Aprovação do PEECFA – Situação de Contingência	CEMCFA	CS

3.4 Nível Operacional

3.4.1 O Comandante Operacional elabora o planejamento militar da campanha, com base no PEECFA correspondente e demais diretrizes recebidas. Nesse nível, os principais conceitos estratégicos, objetivos e estado final desejado servem de base para o estabelecimento dos objetivos operacionais e das missões a serem atribuídas às Forças Componentes, observando a coerência com o Nível Estratégico.

3.4.2 A atividade de Inteligência é intensificada, pela integração dos conhecimentos disponíveis no Sistema de Inteligência Operacional (SIOP), no Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e nos demais órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de suprir as necessidades de inteligência, cujo levantamento já deverá ter sido iniciado ainda na Etapa de Exame de Situação e Planejamento. Também serão atualizados os dados sobre o Teatro de Operações (TO) ou as Áreas de Operações (A Op).

3.4.3 Caso o Exame de Situação Operacional aponte para a necessidade de alteração nos limites das áreas de responsabilidade pré-definidas no PEECFA, a solicitação deverá ser formalizada ao Ministro da Defesa, por intermédio do EMCFA.

3.4.4 Durante o Exame de Situação Operacional, o Comandante verificará se os meios, inicialmente distribuídos no PEECFA, estão adequados às necessidades inerentes à missão que lhe foi atribuída. Solicitará reforços, se for o caso, apresentando os seus argumentos ao Min Def, por intermédio do EMCFA, assim como informará os meios para os quais não foram identificadas tarefas a serem atribuídas, cuja adjudicação tenha se mostrado desnecessária ou não recomendável, após a análise efetuada no nível operacional.

3.4.5 Os Planos Operacionais, decorrentes de cada PEECFA, deverão permanecer arquivados no MD, assim como deverão ser consolidados e arquivados os Exames de Situação Operacional e as Análises de Situação de cada seção do Estado-Maior Conjunto, realizados no nível operacional e que serviram de base para cada um desses planos. É importante enfatizar que o “Exame de Situação” é uma fonte de dados muito mais completa do que o próprio Plano Operacional, servindo de valioso subsídio para futuros planejamentos.

3.4.6 O planejamento dos Comandos Operacionais deverá seguir o estabelecido no Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto – (PPC), 2º Volume.

3.5 Nível Tático

3.5.1 É elaborado o planejamento das Forças Componentes, a partir do planejamento operacional do Comando Operacional ativado.

3.5.2 Os exames de situação táticos das Forças Componentes iniciam-se a partir da expedição do Conceito Preliminar da Operação (CPO), o qual materializa a situação, o estado final desejado, a missão, Concepção da Manobra do Comandante, o emprego das Forças Componentes, as diretrizes específicas relacionadas às diversas atividades operacionais, os riscos envolvidos, etc.

3.5.3 Desta forma, o planejamento tático das Forças Componentes pode ocorrer de maneira paralela e simultânea ao planejamento operacional, permitindo os necessários ajustes no Plano Operacional, em face das conclusões obtidas nos exames de situação táticos.

3.5.4 Os comandantes das Forças Componentes providenciarão a elaboração dos seus respectivos Planos Táticos, decorrentes do Plano Operacional e das diretrizes recebidas do Comandante Operacional.

3.5.5 Empregam-se frações de forças militares, organizadas segundo características e capacidades próprias, para conquistar objetivos ou para cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas. Nesse nível, ocorrem enfrentamentos entre forças oponentes e são utilizados procedimentos padronizados e técnicas associadas à especificidade de cada Força, sem prejuízo do grau de interoperabilidade necessário ao sucesso da campanha ou operação como um todo.

3.5.6 No planejamento, a análise dos fatores fixos da área de responsabilidade, de forma mais detalhada e pormenorizada, ganha destaque em relação aos fatores gerais. Atenção especial ao levantamento das Possibilidades do Inimigo (Psb I), ao acompanhamento das suas ações e à atualização dos dados sobre os seus Centros de Gravidade (CG) e suas Vulnerabilidades Críticas (VC). Para tanto, a Inteligência deverá dispor de dados atualizados e confiáveis, em um esforço de busca continuado para o preenchimento das lacunas de conhecimentos indispensáveis à conclusão dos planos táticos.

3.5.7 Deve ser planejada uma rede adequada de Comando e Controle, em complemento aos recursos de Inteligência de toda ordem disponíveis, de forma a possibilitar o trâmite de informações e ordens em tempo hábil, e de forma confiável, a manutenção da Consciência Situacional por parte do Comandante, necessária ao eficiente controle da operação planejada.

3.5.8 Com o término do planejamento tático, completa-se o ciclo de planejamento de uma Hipótese de Emprego. Desta forma, estarão arquivados, no MD e nos Comandos das Forças Singulares, os planejamentos das HE, compostos dos respectivos Planos Estratégicos e correspondentes Planos Operacionais e Táticos.

3.6 Validação dos Planejamentos

3.6.1 Concluído o ciclo completo do planejamento militar (Estratégico, Operacional e Tático), obtêm-se as condições necessárias para testar o que foi planejado, seja sob a forma de um Exercício de Simulação de Combate (Jogo de Guerra) ou de uma Operação de Adestramento. Isto visa a avaliar a adequabilidade do planejamento elaborado face à situação e à ameaça considerada, e a identificação de lacunas ou necessidades não visualizadas anteriormente, possibilitando o aperfeiçoamento dos planos e do adestramento das forças.

3.6.2 Durante a realização dos exercícios de adestramento coordenados pelo EMCFA, a prioridade será para a execução de ações críticas conjuntas, sendo que as ações singulares devem ter prioridade durante o ciclo de adestramento de cada uma das FS.

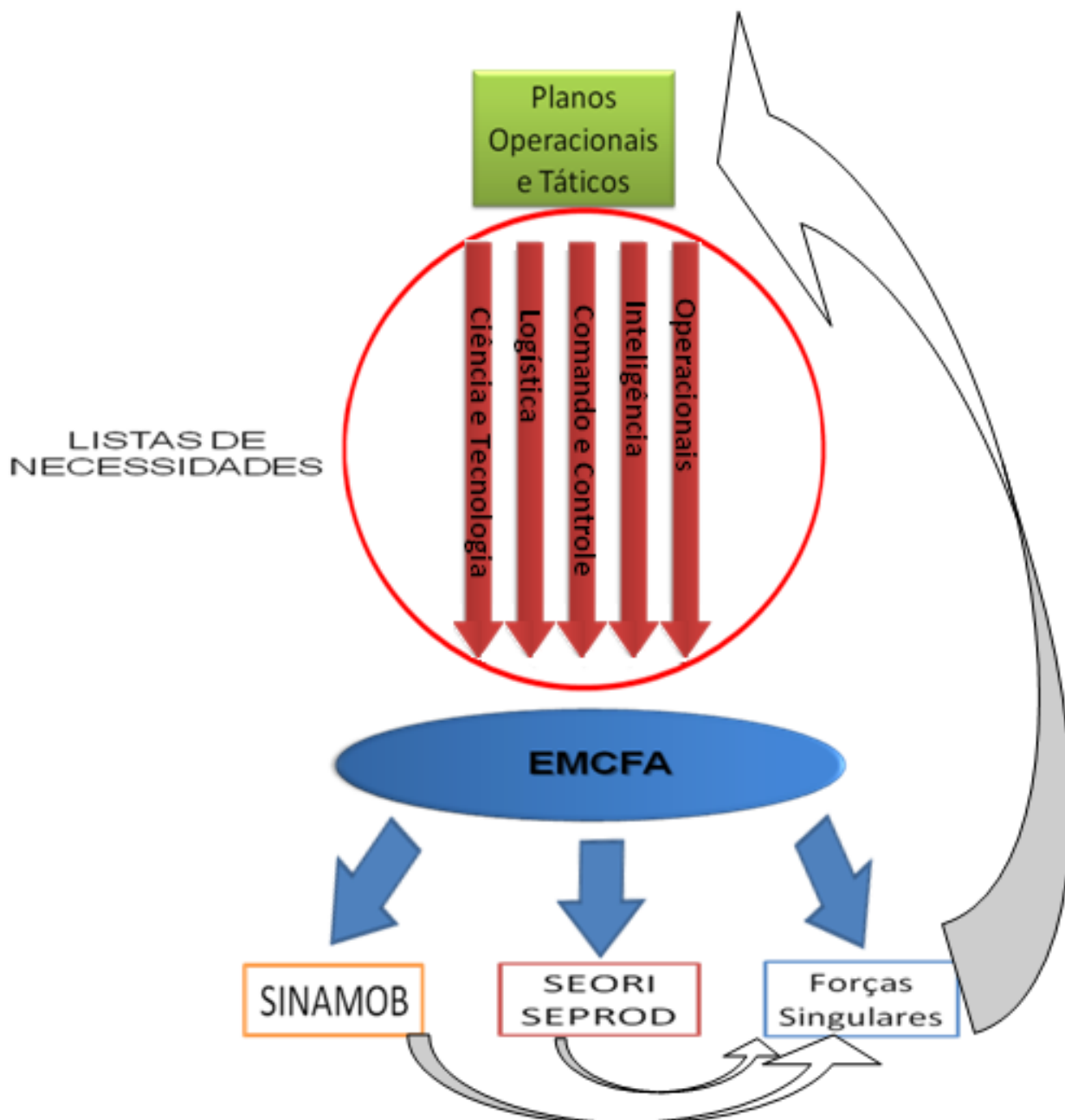
3.6.3 Por ocasião da entrega dos Planejamentos Operacionais e Táticos por parte dos Comandos Operacionais ativados e das Forças Componentes, o EMCFA deverá analisar as listas de necessidades (de inteligência, de comando e controle, de logística, operacionais – doutrina, adestramento, rearticulação –, de ciência e tecnologia, etc.) contidas nos referido planos e, em consequência, estabelecer parâmetros doutrinários, operacionais, logísticos, administrativos e/ou financeiros que possam atender às necessidades apresentadas no âmbito do Ministério da Defesa ou das Forças Singulares.

3.6.4 As necessidades decorrentes dos Planejamentos Operacionais e Táticos que não puderem ser atendidas pela expressão militar do Poder Nacional deverão ser encaminhadas para o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

3.6.5 Periodicamente e sistematicamente, todos os planos, nos seus diversos níveis, deverão ser revistos e adequadamente ajustados (conforme Figura 1) ao atendimento das listas de necessidades, à evolução da conjuntura ou à identificação de novas ameaças. Esse trabalho contínuo contribuirá para evidenciar prioridades no preparo das Forças (do

ponto de vista do adestramento e do aparelhamento) e na identificação das capacidades necessárias ao Poder Militar brasileiro, sob uma ótica de emprego conjunto.

FIGURA 1 – Sequência das ações para validação do planejamento



Legenda: SEORI - Secretaria de Coordenação e Organização Institucional
SEPROD - Secretara de Produtos de Defesa

3.7 Atribuições e Competências Específicas, nos diferentes níveis

3.7.1 Competirá ao Comandante Supremo das Forças Armadas (CS):

- a) decidir sobre o emprego das Forças Armadas;

- b) determinar a ativação dos Comandos Operacionais ao Ministro de Estado da Defesa, em face de situação de crise ou conflito armado, ou participação em operações de paz;
- c) designar os Comandantes Operacionais;
- d) emitir diretrizes que orientem as ações dos Comandos Operacionais em caso de emprego; e
- e) aprovar o planejamento estratégico de emprego.

3.7.2 Competirá ao Ministro da Defesa (Min Def):

- a) assessorar o CS no exercício das atribuições e competências previstas no item 3.7.1;
- b) propor ao CS, na iminência de crise ou de conflito armado, ouvido o C Mi D, a ativação dos Comandos Operacionais e a designação de seus respectivos comandantes, os quais ficarão subordinados ao CS, por intermédio do Min Def;
- c) designar e ativar os Comandos Operacionais, quando determinado pelo CS, em face de uma situação de crise ou conflito armado, ou participação em operações de paz, e, a seu critério, para planejamento de emprego previsto nas HE e para adestramento em operações conjuntas;
- d) emitir diretrizes para o emprego das Forças Armadas, para a condução dos exercícios conjuntos e operações de paz;
- e) aprovar os planejamentos estratégicos realizados pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas para atender às HE;
- f) aprovar os planejamentos operacionais realizados pelos Comandos Operacionais, decorrentes dos planejamentos estratégicos;
- g) adjudicar meios aos Comandos Operacionais, considerando as necessidades apresentadas pelos Comandantes designados e as disponibilidades das FA;
- h) emitir diretrizes de planejamento para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e para os Comandos Operacionais ativados;
- i) coordenar, no esforço de defesa, a mobilização das FA e as ações junto aos demais Ministérios para a mobilização nacional; e
- j) apresentar, desde o estado de paz, aos diversos setores do governo federal as necessidades de toda ordem, identificadas nos planejamentos estratégicos, operacionais e táticos de defesa.

3.7.3 Competirá ao Conselho Militar de Defesa (C Mi D):

- a) assessorar o CS no que concerne ao emprego de meios militares; e
- b) assessorar o Min Def no exercício das atribuições e competências previstas no item 3.7.2.

3.7.4 Competirá aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica

- a) emitir diretrizes para o planejamento operacional do emprego, quando da ativação de um Comando Singular a eles subordinado;
- b) designar os militares subordinados que participarão do planejamento estratégico, bem como os que irão compor o Comando Operacional ativado e os Comandos Táticos;
- c) fornecer os meios prontos e adestrados aos Comandos Operacionais ativados e prestar o apoio logístico necessário, de acordo com diretrizes expedidas pelo Min Def;
- d) realizar o deslocamento e a concentração estratégica, conforme os planejamentos dos Comandos Operacionais ativados, sob coordenação do EMCFA;
- e) orientar as ações relativas ao preparo e à execução da Mobilização Militar, no âmbito de suas Forças;

f) controlar as ações realizadas por Comandos Operacionais Singulares diretamente subordinados; e

g) encaminhar ao EMCFA a relação das necessidades que extrapolem a capacidade de atendimento por parte da Força Singular, para o cumprimento das missões.

3.7.5 Competirá ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA)

a) assessorar o Min Def no exercício das atribuições e competências previstas no item 3.7.2;

b) propor os planejamentos estratégicos, operacionais e táticos para atender às hipóteses de emprego e para os casos de emprego real do poder militar;

c) acompanhar o planejamento e as ações realizadas pelos Comandantes dos Comandos Operacionais;

d) propor, coordenar e avaliar a realização das operações de adestramento conjunto, baseadas nas HE;

e) determinar a elaboração e atualização dos PEECFA;

f) propor ao Min Def as diretrizes estratégicas para emprego conjunto das FA, baseadas nas HE;

g) coordenar as ações realizadas pelos Comandantes dos Comandos Operacionais ativados;

h) coordenar as ações junto à Secretaria Executiva do Comitê do SINAMOB, com vistas ao atendimento das necessidades de mobilização decorrentes dos planejamentos estratégicos, operacionais e táticos; e

i) orientar a elaboração dos Planos Setoriais de Mobilização Militar, decorrentes das diversas HE.

3.7.6 Competirá aos Comandantes dos Comandos Operacionais Ativados

a) apresentar ao Ministro da Defesa os planejamentos operacionais e a proposta de adjudicação de meios para integrar os Comandos Operacionais;

b) planejar, controlar, coordenar e executar o emprego das forças sob seu comando, de acordo com os Planos existentes (Estratégico, Operacional e Táticos), em consonância com as diretrizes emanadas do CS e do Min Def;

c) planejar, controlar, coordenar e executar operações de adestramento conjunto no terreno, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministro da Defesa, baseadas nas HE;

d) emitir as Diretrizes de Planejamento Operacional para os Comandantes das Forças Componentes subordinadas;

e) baseado na Lista de Necessidades, contendo demandas de toda ordem (de inteligência, logísticas, de C², doutrinárias, de adestramento, etc.), elaborada durante as análises e levantamentos realizados desde o nível estratégico de planejamento (PEECFA) e concluída ao fim dos planejamentos operacional e táticos, atualizar em todas as oportunidades os planos que forem utilizados em adestramentos ou em revisões decorrentes da evolução da conjuntura; e

f) manter o Min Def atualizado acerca do andamento das operações.

3.7.7 Competirá aos Comandantes de Forças Componentes

Planejar e executar as operações e ações decorrentes, em consonância com os Planos Táticos que já foram realizados e com as ordens e diretrizes dos Comandantes dos Comandos Operacionais ativados.

3.7.8 Competirá aos Comandantes das Organizações Militares não adjudicadas aos Comandos Operacionais ativados e que estejam localizadas na sua área de responsabilidade, quando for o caso:

a) conduzir o preparo e a execução da mobilização militar e da respectiva desmobilização, em sua área de responsabilidade, segundo orientação de suas respectivas FA;

b) gerenciar e executar o apoio logístico às unidades de suas respectivas FA localizadas na área do Comando Operacional, mas não adjudicadas aos mesmos;

c) executar, no âmbito de suas atribuições normais de tempo de paz, as atividades administrativas de competência de suas respectivas FA; e

d) planejar e executar a defesa e o controle de danos de instalações sob sua responsabilidade, ficando em condições de assumir encargos relativos à segurança de área de retaguarda, na área do Comando Operacional, caso determinado.

3.8 Documentos de Planejamento

3.8.1 A Tabela 1 apresenta os principais documentos em cada nível de planejamento:

TABELA 1

PLANEJAMENTO	
NÍVEIS	DOCUMENTOS
Político (CS)	Diretrizes Políticas (DPED).
Estratégico (MD)	Diretrizes Estratégicas: – Diretrizes Ministeriais (DMED). – Diretrizes do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (DPEM). Planos Estratégicos (PEECFA).
Operacional (Comandos Operacionais ativados)	Diretrizes de Planejamento Operacional. Planos Operacionais.
Tático (F Cte)	Diretrizes de Planejamentos Táticos. Ordens de Operações. Planos Táticos.

3.8.2 No caso de emprego das Forças Armadas, o CS emitirá uma Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED) ao Ministro da Defesa, determinando a ativação dos Comandos Operacionais pertinentes e transmitindo as orientações políticas para a solução do conflito.

3.8.3 Para bem orientar o planejamento no nível estratégico, convirá constar na DPED a caracterização da situação de crise ou conflito armado, a decisão presidencial de emprego do poder militar, a designação dos Comandantes dos Comandos Operacionais ativados, os objetivos, as condicionantes políticas, o estado final desejado político e a opção estratégica nacional, dentre outros aspectos.

3.8.4 A Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa (DMED) é o documento que orienta o EMCFA e as FA nas atividades de preparo e emprego conjunto das FA, baseado nas HE. Visando a balizar o planejamento estratégico, poderá conter:

- a) detalhamento das diretrizes políticas;
- b) orientação das atividades de mobilização e desmobilização;
- c) considerações para a definição de objetivos estratégicos;
- d) medidas de coordenação com outros órgãos governamentais; e
- e) condicionantes e orientações para o planejamento militar.

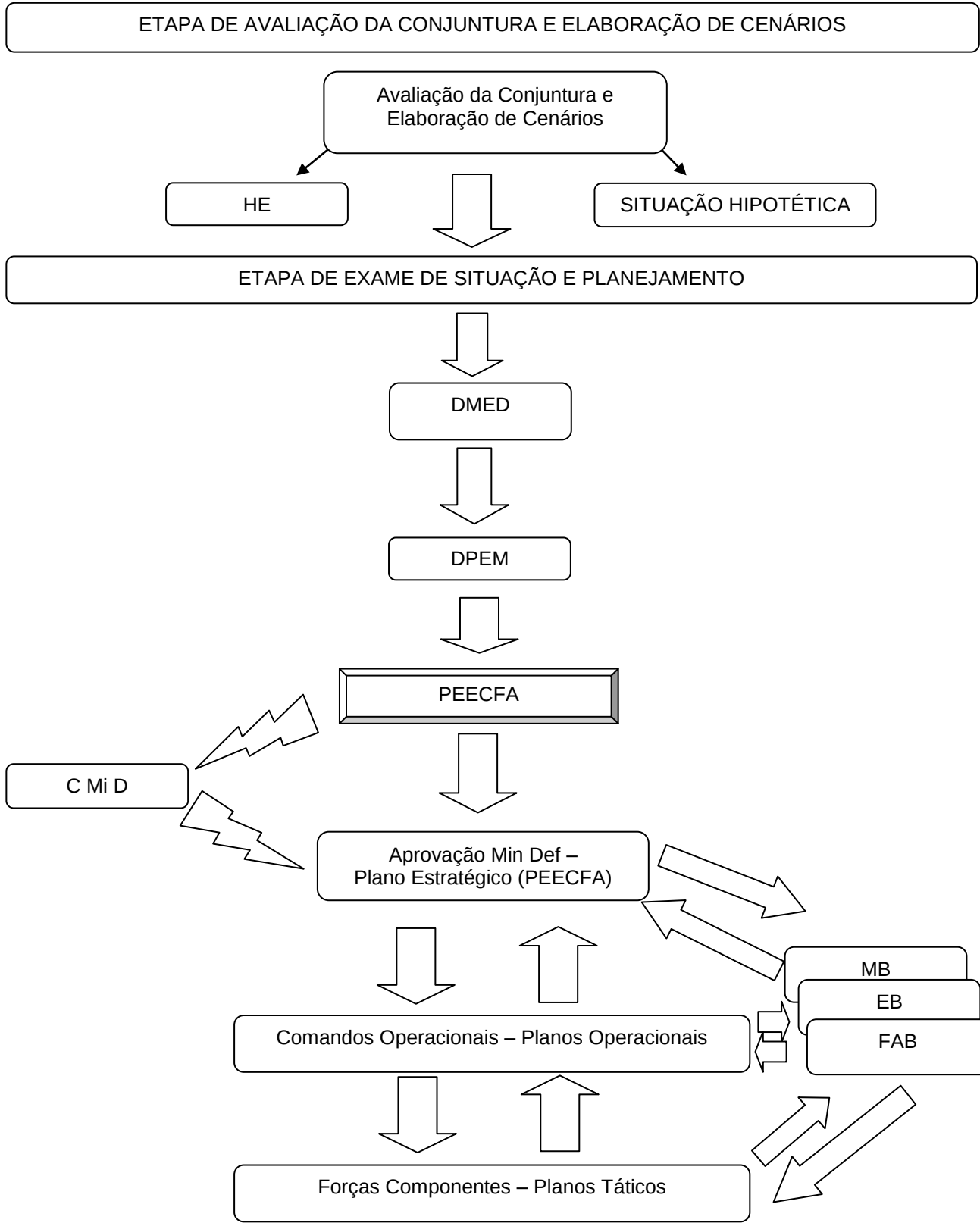
3.8.5 O Min Def poderá ainda, a qualquer tempo, emitir diretrizes complementares à DMED.

3.8.6 O CEMCFA emitirá uma Diretriz de Planejamento Estratégico Militar (DPEM) para orientar as atividades de planejamento, a serem desenvolvidas pelo EMCFA, na elaboração ou atualização de um PEECFA.

3.8.7 A DPEM não tem forma ou conteúdo rígidos, devendo adequar-se às circunstâncias e, assim, prover aos planejadores as informações necessárias à elaboração de um determinado PEECFA. Poderão constar os seguintes itens:

- a) situação;
- b) decisão presidencial de emprego do poder militar;
- c) Comandos Operacionais a serem ativados na Estrutura Militar;
- d) objetivos políticos;
- e) considerações para a definição dos Centros de Gravidade;
- f) orientações para a elaboração das Regras de Engajamento, observando as condicionantes legais e restrições ao uso da força impostas pelo nível político;
- g) imposição de prazos;
- h) Estado Final Desejado político (situação pretendida ao final do conflito);
- i) administração e finanças;
- j) coordenações relativas a outros órgãos governamentais e às secretarias do MD; e
- k) outras orientações específicas.

SITUAÇÃO DE NORMALIDADE
SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IV

OPERAÇÕES CONJUNTAS DAS FORÇAS ARMADAS

4.1 Considerações Iniciais

4.1.1 As Operações Conjuntas (Op Cj) caracterizam-se pelo emprego de meios ponderáveis de mais de uma Força Singular, sob comando único.

4.1.2 Para o planejamento do emprego e o controle da execução das ações planejadas, será constituído um Estado-Maior Conjunto (EMCj).

4.1.3 Os Comandos Operacionais poderão ser conjuntos ou singulares, conforme as necessidades de emprego.

4.1.4 Com exceção do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), que é um Comando Operacional Conjunto de caráter permanente, os demais Comandos Operacionais (sejam eles conjuntos ou singulares) terão caráter temporário e serão ativados em caso de:

- a) agravamento de uma crise;
- b) concretização de uma ou mais HE previstas na Estratégia Militar de Defesa (E Mi D); ou
- c) ameaça não prevista nas HE.

4.2 Tipos de Comandos Operacionais

4.2.1 De acordo com o planejamento estratégico de uma HE, podem ser ativados os seguintes Comandos Operacionais, previstos na Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D):

- a) Comando do Teatro de Operações (Cmdo TO);
- b) Comando da Área de Operações (Cmdo A Op); e
- c) Comando da Zona de Defesa (Cmdo ZD).

4.2.2 Além dos Comandos Operacionais, podem ser estabelecidas Forças Expedicionárias ou Forças de Paz com estruturas conjuntas ou singulares, destinadas a realizar operações militares fora do território nacional, integrando uma estrutura político-militar aliada ou de um organismo internacional.

4.3 Áreas de Responsabilidade dos Comandos Operacionais

4.3.1 A cada Comando Operacional ativado será atribuída uma área de responsabilidade, correspondente ao espaço geográfico no qual o Comandante terá autoridade para a condução das operações militares, inerentes à missão que lhe foi atribuída. Consistem em três tipos básicos:

- a) Teatro de Operações (TO);
- b) Área de Operações (A Op); e
- c) Zona de Defesa (ZD).

4.3.2 A delimitação das áreas de responsabilidade – TO, A Op e ZD –, ocorre na elaboração do PEECFA pelo EMCFA. Sua aprovação é atribuição do Comandante Supremo, assessorado pelo Min Def.

4.3.3 Teatro de Operações (TO)

4.3.3.1 É o espaço geográfico necessário à condução das operações militares, para o cumprimento de determinada missão, englobando o necessário apoio logístico. Seus limites serão inicialmente estabelecidos por ocasião do planejamento estratégico para uma determinada HE, podendo ser alterados mediante solicitação do Comandante do TO (ComTO) e autorização do Comandante Supremo, caso necessário.

4.3.3.2 Do ponto de vista operacional, o TO poderá ser subdividido em Áreas de Responsabilidade, a serem atribuídas a cada uma das Forças Componentes diretamente subordinadas ao ComTO.

4.3.3.3 A parcela terrestre de um TO poderá possuir, no sentido da profundidade, duas zonas: a Zona de Combate (ZC) e a Zona de Administração (ZA), e estas deverão ter seus limites fixados pelo ComTO, por proposta do seu EMCj, devendo levar em consideração o espaço suficiente tanto para as manobras operacionais e táticas, quanto para as instalações logísticas e de Comando e Controle.

4.3.4 Área de Operações (A Op)

4.3.4.1 É o espaço geográfico necessário à condução de operações militares, cuja magnitude dos meios e complexidade das ações não justifiquem a criação de um TO.

4.3.5 Zona de Defesa (ZD)

4.3.5.1 As ZD são os espaços geográficos destinados à defesa territorial e constituídos pela divisão da Zona do Interior (ZI) – parcela do território nacional não incluída no TO. As ZD poderão conter uma faixa marítima, de dimensões a serem definidas na sua criação, de acordo com as HE existentes.

4.3.5.2 A necessidade da criação de ZD, assim como as suas delimitações geográficas, será avaliada por ocasião da elaboração do respectivo PEECFA, ou caso a situação assim exija, na identificação de ameaça não visualizada nos planejamentos das HE.

4.4 Comando e Controle

4.4.1 É uma atividade fundamental para o êxito das operações militares em todos os escalões de comando. Como atividade especializada, sua execução será baseada em uma concepção sistêmica, com métodos, procedimentos, características e vocabulário que lhe são peculiares, envolvendo, basicamente, três componentes:

a) a autoridade legitimamente investida, apoiada por uma organização da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para onde fluem as informações necessárias ao exercício do controle;

b) a sistemática de um processo decisório, que permite a formulação de ordens, estabelece o fluxo de informações e assegura mecanismos destinados à garantia do cumprimento pleno das ordens; e

c) a estrutura, incluindo pessoal, equipamento, doutrina e tecnologia necessários para a autoridade acompanhar o desenvolvimento das operações.

4.4.2 A informação fornecida por meios adequados, para as pessoas certas, no momento oportuno e de conteúdo relevante e preciso agregará valor à atividade de C², proporcionando a obtenção e a manutenção da Consciência Situacional por parte do Comando. Por outro lado, o gerenciamento inadequado da informação poderá causar falta de entendimento da situação, confusão, desperdício de tempo, sobrecarga de trabalho ou até o retrabalho, e toda ordem de problemas que podem ocorrer quando existir falha no processo de comunicação.

4.4.3 A Consciência Situacional consiste na percepção precisa e atualizada do ambiente operacional no qual se atuará e no reconhecimento da importância de cada elemento percebido em relação à missão atribuída. É a perfeita sintonia entre a situação percebida e a situação real, proporcionando ao Comandante melhores condições para decidir.

4.4.4 Em Operações Conjuntas, a atividade de C² é desenvolvida por meio de centros de operações configurados para proporcionar as ligações na estrutura militar de comando, entre os escalões superiores, de mesmo nível e subordinados.

4.4.5 Cada centro de operações receberá a denominação de Centro de Comando e Controle (CC²). Vários CC² subordinados a um mesmo comandante, interligados por enlaces de comunicações, formam a estrutura de C² desse comandante. Essa estrutura deve conter os recursos necessários para o fluxo de ordens e de informações para o exercício do comando.

4.4.6 O Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²) abrange os sistemas de comando e controle das Forças, bem como outros sob responsabilidade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Entretanto, os sistemas de comando e controle das Forças Armadas serão gerenciados por cada Força conforme seus interesses, respeitadas a política e as diretrizes gerais para o SISMC².

4.4.7 O SISMC² é composto pelo conjunto de instalações, equipamentos, sistemas de informação, comunicações, doutrinas, procedimentos e pessoal essenciais para o comando e o controle, em nível nacional, visando a atender as necessidades decorrentes do Preparo e do Emprego das Forças Armadas, consoante com a PDN e com a END.

4.4.8 Em situações extraordinárias, o SISMC² poderá ser interligado com a Presidência da República e com outros órgãos da Administração Pública Federal.

4.4.9 O SISMC², nos níveis estratégico e operacional, é formado pelos seguintes centros de Comando e Controle:

- a) do MD (CC²MD), órgão central do Sistema;
- b) de cada uma das FA;
- c) dos Comandos Operacionais ativados; e
- d) de Força de Paz, quando constituída.

4.4.10 Os CC² do SISMC² devem manter interoperabilidade entre si. Cada CC² do SISMC² deve possuir um CC² alternativo, com equipamentos e dispositivos que possibilitem replicar, nas mesmas condições, o CC² principal. O CC² alternativo poderá funcionar nas mesmas instalações do CC² de um dos escalões subordinados. O CC² alternativo do CC²MD funcionará no CC² da Força Terrestre.

4.4.11 O Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) é o meio principal de enlaces de comunicações que compõem a base física do SISMC² e deve ser utilizado em sua máxima capacidade de recursos. Compreende enlaces de longa distância, estabelecidos por satélites, fibra óptica e redes metropolitanas, cujas conexões são obtidas por fibra óptica ou radiocomunicação. O SISCOMIS é gerenciado pela Subchefia de Comando e Controle (SC1) da Chefia de Preparo e Emprego (CPE) do EMCFA.

4.4.12 Além dos recursos do SISCOMIS, as redes internas de comunicações de dados e de voz das três Forças são interconectáveis, e devem ser exploradas no que for de interesse para a estrutura de C² a ser estabelecida.

4.4.13 Outros recursos de C² são passíveis de emprego em apoio ao funcionamento do SISMC², como: os terminais transportáveis de radiocomunicação, com dispositivo de criptofonia (HF Cripto); os meios de órgãos civis e governamentais; as redes de dados e de telefonia públicas e privadas; e a internet, todos sob a estrita coordenação da SC1. Esses recursos adicionais devem obedecer rigorosamente às normas de Segurança da Informação.

4.4.14 Com a utilização dos recursos disponíveis do SISMC² é possível obter os seguintes serviços:

- a) rede operacional;
- b) voz sobre IP (VoIP);
- c) correio eletrônico operacional;
- d) transferência de arquivos (FTP);
- e) rede privada virtual (VPN);
- f) acesso às redes internas de comunicações e de dados das FA;
- g) acesso seguro à Internet;
- h) videoconferência; e
- i) sistemas de apoio à decisão.

4.4.15 Os CC² dos Comandos Operacionais ativados são constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Centro de Operações do Comando Operacional ativado, para a condução e o acompanhamento da Op Cj;
- b) Centro de Comunicações, para gerenciar o fluxo de informações;
- c) Centro de dados para armazenar informações e gerenciar os bancos de dados existentes;
- d) Sistemas de Informação em apoio ao planejamento e à visualização da Operação Militar;
- e) recursos de telemática;
- f) redes rádio;
- g) estações e/ou terminais do SISCOMIS; e
- h) salas de reunião.

4.4.16 Os CC² dos Comandos Operacionais ativados integram o SISMC², conectando-se à rede de C², enquanto ativado. A responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção dos enlaces do SISMC² entre o CC²MD e os CC² dos Comandos Operacionais ativados é do EMCFA.

4.4.17 Os Comandos Operacionais ativados devem planejar, se for o caso, uma possível mudança de local de instalação dos seus CC² e também possíveis alterações nas relações de comando durante a evolução de uma Op Cj. Alterações sem um planejamento prévio poderão causar interrupção no fluxo de informações.

4.4.18 Cabe aos Comandos Operacionais ativados organizar, estabelecer e manter as redes de C² no nível operacional, a partir de seus CC² até seus escalões subordinados. Para tanto, deve haver estreita coordenação entre os setores de C² das diferentes Forças.

4.4.19 Os Comandos Operacionais ativados organizam os meios adjudicados e conduzem suas operações e, de acordo com orientações recebidas, mantêm o MD informado sobre as ações realizadas.

4.4.20 As informações geradas no nível tático são encaminhadas aos CC² das respectivas Forças Componentes (F Cte). As F Cte processam e avaliam as informações quanto à sua relevância e as remetem para o CC² do Comando Operacional. Após a avaliação do comandante operacional, o que for relevante será repassado para o CC²MD, visando ao acompanhamento da operação como um todo.

4.4.21 O serviço de videoconferência é uma ferramenta para a coordenação de todas as ações a serem desenvolvidas. Pode ser usado nas reuniões previstas no Anexo C – PPC, para o controle da operação planejada, ou em reuniões à distância que forem necessárias ao Comandante e Estado-Maior do Comando Operacional. É essencial para o planejamento continuado e participativo nos mais altos escalões dos Comandos Operacionais, proporciona o incremento da Consciência Situacional e possibilita que o Comandante exerça o efetivo Comando e Controle das ações. Normalmente, no TO, o serviço de videoconferência será instalado no Cmdo TO, no Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) e nos Comandos das Forças Componentes. Devido à necessidade de padronizar os assuntos a serem abordados durante uma reunião à distância, é oportuno elaborar uma pauta, conforme sugestão a seguir:

- reunião prevista – data-hora;
- informações da força inimiga;
- operações correntes;
- operações futuras;
- situação logística;
- fase da campanha/ mudança de fase;
- outros assuntos julgados necessários; e
- palavras finais.

4.4.22 O gerenciamento da informação é realizado por intermédio do SISMC², empregando, basicamente, o Sistema de Planejamento Operacional Militar (SIPLOM), as Mensagens Operacionais, o Sumário Diário de Situação e outros documentos operacionais, e os recursos de videoconferência. Os documentos operacionais trafegam pelo correio eletrônico operacional ou por transferência de arquivos (FTP) e devem ser criptografados.

4.4.23 O SIPLOM é o sistema de apoio à decisão prioritário dos CC² do SISMC². Trata-se de um sistema de informação inserido no contexto do SISMC², de arquitetura modular, que possibilita apoiar os Comandos Operacionais no processo de tomada de decisão.

4.4.24 O trâmite de informações no âmbito do SISMC² deve primar pela objetividade, simplicidade e oportunidade, a fim de não sobrecarregar o sistema.

4.4.25 Devem ser previstas medidas de proteção, ativas e passivas, no uso do espectro eletromagnético e das redes computacionais, visando à segurança e à confiabilidade das informações e comunicações, negando dados a eventuais elementos adversos.

4.4.26 O Anexo F – Comando e Controle para Operações Conjuntas –, 3º Volume, apresenta com mais detalhamento o que foi exposto anteriormente, além de especificar os aspectos peculiares de C² referentes aos planejamentos e operações conjuntas.

4.5 Inteligência

4.5.1 Tem como finalidade assessorar o processo decisório de autoridades políticas e militares, além de apoiar o planejamento e a condução de operações militares nas situações de paz, crise ou conflito. Seu objetivo é a difusão de conhecimentos oportunos, adequados, precisos e confiáveis em conformidade com os interesses políticos, estratégicos, operacionais e táticos.

4.5.2 Para ser eficaz, a Inteligência deve ser apoiada por uma ampla gama de informações, englobando os fatores políticos, econômicos, científico-tecnológicos, psicossociais e as questões militares. A integração de todas as fontes de informação e inteligência no processo de produção de conhecimentos possibilita a eficácia do sistema.

4.5.3 Como atividade técnico-militar especializada, com base em processo mental, exercida permanentemente com a finalidade de produzir e salvaguardar conhecimentos, a Inteligência adota princípios doutrinários e sempre obedece ao processo conhecido por “Ciclo de Inteligência” para a produção de conhecimentos, além de ações passivas e ativas para a salvaguarda desses últimos.

4.5.4 Existem três sistemas que dão suporte às demandas de conhecimento para os planejamentos militares, qualquer que seja a situação (paz, crise ou conflito). São eles: Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e Sistema de Inteligência Operacional (SIOP).

4.5.5 O SISBIN tem por objetivo integrar as ações de planejamento e execução da atividade de Inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. Este sistema é responsável pelo processo de obtenção e análise de dados e informações e pela produção e difusão de conhecimentos necessários ao processo decisório, no tocante à segurança da sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda de assuntos sigilosos.

4.5.6 O SINDE, como um subsistema do SISBIN, integra as ações de planejamento e execução da atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o proces-

so decisório no âmbito do Ministério da Defesa. É integrado pelos órgãos de Inteligência de mais alto nível do MD e das Forças Singulares.

4.5.7 O SIOP, como um subsistema do SINDE, integra as ações de planejamento e execução da atividade de Inteligência Operacional, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito das Operações Conjuntas, bem como manter atualizado, desde o tempo de paz, um banco de dados que sirva de base para os Comandos Operacionais, quer conjuntos ou singulares, quando do desencadeamento das operações. É integrado pelos órgãos de Inteligência das Forças Singulares responsáveis pela atividade de Inteligência Operacional.

4.5.8 Considerando que a atividade de Inteligência possui uma estruturação singular, com os processos, meios e métodos constituindo partes desse todo, o conteúdo do conhecimento veiculado é que pode ser categorizado em diferentes níveis de utilização, são eles: Estratégico, Operacional e Tático. Convém frisar que os conhecimentos, mesmo categorizados, para fins de entendimento, constituem conjunto único e indissolúvel, e como tal estão interrelacionados. Desta forma, um conhecimento categorizado como tático, pode numa situação seguinte ser de interesse no nível estratégico.

4.5.9 O Nível Estratégico tem como foco a produção e a salvaguarda de conhecimentos requeridos para a formulação das avaliações estratégicas que consubstanciarão as políticas e os planos militares no mais alto nível, sob o escopo da Defesa Nacional e orientados para os Objetivos Nacionais. O levantamento permanente das capacidades dos países de interesse, e a sua posterior análise, constituem atribuições prioritárias.

4.5.10 O acompanhamento nesse nível é de responsabilidade da Subchefia de Inteligência Estratégica (SCIE) do EMCFA, a qual visualiza os possíveis óbices aos interesses vitais da nação cujo enquadramento implique na configuração de uma ou mais HE. As Conjunaturas fornecem os subsídios para a concepção inicial dos PEECFA.

4.5.11 O Nível Operacional tem por finalidade a produção e a salvaguarda de conhecimentos requeridos para planejar, conduzir e sustentar operações militares no nível operacional, a fim de que sejam alcançados objetivos estratégicos dentro da área de responsabilidade de um Comando Operacional ativado.

4.5.12 O Nível Tático produz e salvaguarda conhecimentos limitados, de curto alcance no tempo e dirigidos às necessidades imediatas do comandante tático, seja para o planejamento ou para a condução de operações de combate. Quando em contato direto com o inimigo, o ciclo de inteligência necessitará de uma dinâmica mais ágil, a fim de processar as informações obtidas e subsidiar o processo decisório de forma imediata.

4.5.13 Assim sendo, no ambiente tático, a Inteligência contribui para a Consciência Situacional do Comandante de Força Componente, pois permite o conhecimento das disposições das forças oponentes, capacidades e intenções possíveis, bem como os fatores físicos, meteorológicos e socioeconômicos que moldam o ambiente do campo de batalha. Isto permite o melhor emprego dos meios de combate para atingir os objetivos do Comandante Operacional.

4.5.14 A Inteligência nos três níveis de planejamento

4.5.14.1 No Estratégico, ao se concluir a Etapa de Avaliação da Conjuntura e Elaboração de Cenários, tendo por base o Plano de Inteligência de Defesa (PINDE), prossegue-se a atividade de Inteligência, visando à produção do PEECFA. Essa etapa inicia-se com Reuniões Preliminares de Inteligência (RPI), sob coordenação da Subchefia de Inteligência Operacional (SC2) e com a participação de representantes de órgãos de Inteligência do MD e das FS, a fim de produzir a Análise de Inteligência Estratégica. Esta Análise deverá estar concluída antes do início do Exame de Situação Estratégico.

4.5.14.2 Ao final do Exame de Situação Estratégico, é confeccionado o Plano Estratégico de Inteligência (PEI), que se constituirá num dos anexos do PEECFA. Com base nas Necessidades de Inteligência (NI) identificadas nos diversos campos de atividade, ao longo desse processo, elabora-se um Plano de Obtenção de Conhecimentos (POC), visando adequar e priorizar os Pedidos de Inteligência (PI) necessários, dentro do SISBIN e do SINDE.

4.5.14.3 Ao longo desse processo, uma gama de levantamentos, documentos e conhecimentos de Inteligência são reunidos e consolidados, constituindo um banco de dados, gerenciado pela SC2, que servirá de base para o planejamento operacional.

4.5.14.4 No Operacional, a execução da atividade de Inteligência, visando à produção do Plano Operacional, inicia-se, também, com RPI, sob coordenação do setor de Inteligência do Comando Operacional responsável pelo planejamento. Para tal, conta-se com a participação de representantes dos órgãos de Inteligência das forças envolvidas, a fim de elaborar a Análise de Inteligência Operacional. Este documento deverá estar concluído antes do início dos trabalhos do Exame de Situação Operacional.

4.5.14.5 Ao final do Exame de Situação Operacional, é confeccionado o Anexo de Inteligência do respectivo Plano Operacional. Com base nas NI identificadas pelos diversos setores envolvidos com este planejamento, elabora-se um POC, visando adequar e priorizar os Pedidos de Inteligência necessários dentro do SINDE e/ou do SIOP e da rede de Inteligência do Comando Operacional quando da situação de conflito.

4.5.14.6 Os dados e conhecimentos levantados, ao final desse processo, servirão de base para o Planejamento Tático.

4.5.14.7 No Tático, a execução da atividade de Inteligência, visando à produção dos Planos Tácticos, seguirá a mesma sequência dos níveis superiores, com cada força elaborando a sua respectiva Análise de Inteligência, com a devida antecipação. Ao final de cada Análise de Inteligência Tática, surgirão os respectivos Anexos de Inteligência.

4.5.14.8 Ao final desse processo, são elencadas as NI e cada FS elabora o seu Plano de Obtenção de Conhecimentos, visando adequar e priorizar Pedidos de Inteligência dentro do Sistema de Inteligência de cada Força ou da rede de Inteligência do Comando Operacional quando da situação de conflito.

4.5.14.9 Um aspecto importante da atividade de Inteligência é aquele voltado para a salvaguarda do conhecimento. É a Contrainteligência, que tem como alvo principal as atividades de Inteligência adversária. Sua intenção é degradar, ao máximo, a visualização que

o adversário possa ter sobre nossas forças. Para isso, suas principais atribuições, além daquelas referentes à Segurança Orgânica, são: detectar, identificar e neutralizar as ações da Inteligência adversária, perscrutando suas atividades, estabelecendo suas características, seus interesses, assim como o grau de periculosidade e ameaça que encerra e, por fim, incapacitá-la de cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Por intermédio da desinformação, a Contraineligência faz chegar à Inteligência adversária conhecimentos propositadamente produzidos com a finalidade de confundi-la.

4.5.14.10 À Contraineligência estão também atribuídas as atividades alusivas ao preparo do pessoal para resistir a interrogatórios, bem como à utilização eficaz da camuflagem.

4.5.14.11 O Anexo D – Inteligência para Operações Conjuntas –, 3º Volume, apresenta com mais detalhamento o que foi exposto anteriormente, além de especificar os aspectos peculiares de Inteligência referentes aos planejamentos e operações conjuntas.

4.6 Operações Conjuntas

4.6.1 Serão planejadas e executadas com base na concepção de emprego e na sistemática de planejamento descritas nos Capítulos II e III, visando atender às Hipóteses de Emprego existentes.

4.6.2 Tendo como referência o PEECFA, baseado na(s) Hipótese(s) de Emprego, o Comandante Operacional e seu EMCj delinearão sua atuação com o intuito de alcançar os objetivos políticos e estratégicos estabelecidos, a fim de contribuir para a consecução do Estado Final Desejado (EFD).

4.6.3 Como Estado Final Desejado, entenda-se as condições gerais a serem estabelecidas numa determinada área ou ambiente (ou sobre determinados grupos), cuja obtenção indicará que a missão recebida foi efetivamente cumprida, podendo-se passar, a partir daí, para a desmobilização total ou parcial dos meios empregados.

4.6.4 Caso esse EFD não esteja perfeitamente definido nas diretrizes recebidas do escalão superior, o Comandante Operacional deverá defini-lo com base na análise da sua missão e no Exame de Situação.

4.6.5 Durante o Exame de Situação Operacional, a seleção e a definição dos objetivos operacionais são essenciais para a condução das operações, garantindo que todas as ações militares decorrentes concorram para um único fim, somando esforços e evitando desperdícios de forças em ações que não contribuam para o cumprimento da missão. Os objetivos operacionais deverão ser convergentes para os objetivos estratégicos e políticos.

4.6.6 Seja qual for a causa, a solução do conflito será conseguida quando tiver sido alcançada uma ou mais das seguintes condições:

- a) a estrutura de apoio ao esforço de guerra do inimigo tiver sido afetada a tal ponto que ele não consiga mais manter poder militar suficiente para o prosseguimento das operações;
- b) quebra da vontade de lutar do inimigo;
- c) perda de condições do governo inimigo em congregar o povo para o esforço de

guerra; e/ou

d) redução da capacidade das FA inimigas a um ponto tal que impeça uma oposição efetiva.

4.6.7 De qualquer forma, a situação pós-conflito deve merecer especial atenção, a fim de que sejam proporcionadas as condições adequadas para a manutenção daquele EFD e o restabelecimento da paz.

4.6.8 Com base nas condicionantes políticas e demais diretrizes estabelecidas pelo nível estratégico, o Comandante Operacional, estabelecerá as regras de engajamento a serem observadas, e devidamente complementadas e detalhadas, pelas Forças Componentes.

4.6.9 As operações militares acontecem em um ambiente de caos e incerteza, formado por interação humana contínua. A fim de reduzir as incertezas e ordenar a condução das operações, as atividades de assuntos civis deverão ser cuidadosamente planejadas e executadas, de modo a reduzir os pontos de fricção entre a população civil e a força militar. Tais atividades incluem a administração de governo, a assistência humanitária, a defesa civil, as ações cívico-sociais, o controle da população, o controle de refugiados, deslocados e evacuados, o controle de recursos locais e serviços públicos, e a coordenação das agências civis governamentais (operações interagências) ou Organizações Não-governamentais (ONG), presentes na área do Comando Operacional.

4.6.10 Os conflitos atuais privilegiam as Operações de Informação e as atividades de Assuntos Civis, o que não exclui que o Comando Operacional integre ao seu EMCj representantes dos componentes não-militares da operação. Cada situação deve ser analisada individualmente, visando apenas à obtenção dos efeitos desejados com maior eficiência e no menor espaço de tempo possível.

4.6.11 A fim de iludir as forças oponentes em relação aos planejamentos, são adotadas medidas e ações de dissimulação nos níveis estratégico, operacional e tático. A dissimulação pode ser obtida pelo emprego da guerra eletrônica, camuflagem, desinformação, operações psicológicas, defesa cibernética e ações diversionárias (demonstrações e finitas), entre outras.

4.6.12 A concentração estratégica das forças militares também pode contribuir para a dissimulação. Para isso, os locais de concentração devem ser estabelecidos de modo a não revelar a direção do esforço principal das operações militares.

4.6.13 Algumas ações deverão ser empreendidas sob responsabilidade do Comando Operacional ativado, desde que autorizadas pelo escalão superior, fruto da observação e acompanhamento de eventos externos à sua área de responsabilidade, que interfiram nas operações (Ex. Operações Psicológicas, Defesa Cibernética, etc.).

4.6.14 Algumas ações poderão ser necessárias mesmo antes da ativação de um determinado Comando Operacional, desde que devidamente autorizadas e controladas pelo nível de decisão adequado. Exemplo: Operações Especiais, Operações Psicológicas e de Comunicação Social, Defesa Cibernética e, fundamentalmente, Inteligência.

4.6.15 Os meios empregados pelo Comandante Operacional estarão, normalmente, sob Comando Operacional (meios efetivamente adjudicados) ou, ainda, sob Controle Operacional (meios para serem empregados em missões/tarefas específicas).

4.6.16 A relação de comando entre as tropas empregadas deve ser clara, direta e ininterrupta.

4.6.17 A simplicidade, em todos os níveis de planejamento, reduz a possibilidade de eventuais equívocos na compreensão das ordens e dos planos, além de facilitar as correções durante o controle da operação planejada, sem prejuízo da precisão, da flexibilidade e do integral atendimento aos objetivos estabelecidos.

4.6.18 Outros conceitos e orientações referentes à concepção e condução das ações conjuntas, bem como definições referentes aos tipos de operações em que poderemos ter o emprego de uma Força Conjunta, encontram-se descritas na publicação Doutrina Militar de Defesa (DMD).

4.6.19 Os conceitos, diretrizes e orientações para a execução do planejamento de operações conjuntas, coletânea de modelos, bem como para a condução e controle dessas operações, encontram-se no Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto – (PPC), 2º Volume.

4.7 Logística

4.7.1 Considerações Gerais sobre Logística Militar

4.7.1.1 A Política de Logística de Defesa (PLD) tem por finalidade orientar os planejamentos dos demais escalões, no que tange à integração logística necessária ao cumprimento da destinação constitucional e das atribuições subsidiárias das Forças Armadas, respeitadas as peculiaridades operacionais.

4.7.1.2 A logística conjunta visa a integrar os esforços de sustentação estratégica, operacional e tática às operações militares. Diante de uma situação em que os meios alocados pela logística sejam insuficientes, ações de mobilização são realizadas para complementar e suplementar a obtenção de meios, em decorrência das necessidades de apoio logístico levantadas na área de responsabilidade, o que exigirá um perfeito entrosamento entre a Logística e a Mobilização.

4.7.1.3 Os fundamentos doutrinários ditarão os procedimentos e as ações específicas na execução das atividades logísticas. Somente quando necessário, as peculiaridades de cada FS condicionarão o desdobramento da Logística Militar em logísticas próprias.

4.7.1.4 A Doutrina de Logística Militar define os princípios, as funções e as fases, que deverão ser observados no planejamento e na execução das atividades logísticas.

4.7.2 Princípios Gerais da Logística Militar

São Princípios Logísticos:

- a) objetivo;
- b) continuidade;

- c) controle;
- d) coordenação;
- e) economia de meios;
- f) flexibilidade;
- g) interdependência;
- h) objetividade;
- i) oportunidade;
- j) prioridade;
- k) segurança;
- l) simplicidade; e
- m) unidade de comando.

4.7.3 Funções da Logística Militar

São funções logísticas:

- a) recursos humanos;
- b) saúde;
- c) suprimento;
- d) manutenção;
- e) engenharia;
- f) transporte; e
- g) salvamento.

4.7.4 Fases da Logística Militar:

4.7.4.1 São as seguintes as fases da Logística:

- a) determinação das necessidades;
- b) obtenção; e
- c) distribuição;

4.7.4.2 A determinação das necessidades é a base da obtenção e da distribuição.

4.7.4.3 São comuns as situações em que a obtenção para um escalão se constitui em distribuição para o escalão superior.

4.7.4.4 Nas operações conjuntas serão acrescentadas duas fases, a saber:

- a) determinação das capacidades logísticas; e
- b) reversão.

4.7.4.5 A determinação das capacidades logísticas é a etapa inicial do planejamento logístico do Comando Operacional, que será executada pelos planejadores logísticos em todos os níveis, com o objetivo de identificar os meios e as unidades logísticas especializadas, existentes e disponíveis na área de responsabilidade, para a estruturação do apoio logístico.

4.7.4.6 Nos níveis estratégico e operacional, a identificação dos meios disponíveis deverá considerar não somente os militares, mas também os meios civis contratáveis e os meios passíveis de mobilização.

4.7.4.7 No nível tático, a capacidade logística será determinada pelos meios adjudicados ao Comando Operacional pelas FS.

4.7.4.8 Para fins de planejamento e preparação do Comando Operacional (C Op), cada FS deverá, desde o tempo de paz, designar as Organizações Militares Logísticas Singulares (OMLS) que poderão ser adjudicadas aos diversos Comandos Operacionais, a serem ativados em decorrência dos planejamentos estratégicos.

4.7.4.9 A reversão será executada pelos órgãos componentes da cadeia logística, evacuando da frente para a retaguarda os meios de combate ou logísticos, em condições de inservibilidade, substituição ou rodízio para preservação da área de responsabilidade.

4.7.4.10 A reversão deverá ser objeto de especial atenção por ocasião do encerramento das operações de um Comando Operacional ativado, uma vez que todos os meios materiais disponibilizados aos mesmos, seja por aquisição, adjudicação ou mobilização, serão avaliados e processados.

4.7.4.11 Os materiais que tenham sido adquiridos direta ou indiretamente pelas F Cte permanecerão com as FS de origem.

4.7.4.12 Os materiais mobilizados ou que tenham sido adquiridos centralizadamente pelo Comando Operacional ativado terão seu destino final definido pelo EMCFA, em coordenação com as FS.

4.7.5 Apoio Logístico Militar Conjunto

4.7.5.1 Constitui-se na sinergia das logísticas realizadas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, sob um comando único, para proporcionar o apoio logístico adequado e contínuo à consecução das missões nas operações conjuntas. A integração de esforços deve buscar a racionalização do emprego de meios disponíveis e a redução do dispêndio desnecessário de esforços e recursos.

4.7.5.2 O esforço logístico (a concentração e combinação simultânea de vários órgãos de apoio logístico) deverá ser orientado no sentido de apoiar, com oportunidade e prioridade, a missão do Comando Operacional, organizando-se adequadamente o fluxo do apoio logístico sob responsabilidade de cada FS. Os fluxos logísticos estão detalhados no Anexo E – Logística para Operações Conjuntas –, 3º Volume.

4.7.5.3 O incremento da interoperabilidade entre meios singulares e a integração logística contribuirão sobremaneira para a simplificação da estrutura e execução do apoio logístico.

4.7.5.4 O apoio logístico deve ser estruturado com base em organização por tarefas, o que facilitará sobremaneira a coordenação das estruturas logísticas singulares.

4.7.5.5 O apoio logístico a ser prestado desde a ZI às forças que foram adjudicadas aos Comandos Operacionais ativados é responsabilidade das FS, cabendo, no entanto, ao Comandante Operacional estabelecer a organização territorial, administrativa, logística e operacional na sua área de responsabilidade, em consonância com os Planos (estratégico, operacional e táticos) já realizados.

4.7.5.6 Deverá ser buscada a interoperabilidade dos sistemas de apoio logístico das Forças Singulares, de modo que, nas operações conjuntas, determinadas funções logísticas

possam ser realizadas de forma centralizada ou integrada. Num Comando Operacional estes sistemas deverão ser coordenados pelo Comando Logístico (C Log) de forma a:

- a) evoluir, sem solução de continuidade, da situação de normalidade para uma situação de conflito;
- b) realizar o apoio logístico consoante o planeamento;
- c) interagir com os sistemas congêneres do meio civil, das demais Forças e, ainda, de Forças Aliadas;
- d) prestar apoio logístico às demais Forças, sob determinadas circunstâncias; e
- e) permitir a combinação, a integração e a interoperabilidade com os sistemas congêneres das demais Forças.

4.7.5.7 A possibilidade de execução de Tarefas Logísticas Conjuntas impõe a existência de um C Log, encarregado de centralizar a coordenação, o controle e a supervisão, isto é, o gerenciamento das ações logísticas, objetivando proporcionar às forças operativas um apoio logístico adequado e contínuo dentro da área de responsabilidade. Cabe ao Comandante Operacional determinar a ativação do seu Comando Logístico.

4.7.5.8 As organizações militares que desempenham atividades de apoio logístico em operações conjuntas poderão ser empregadas das seguintes formas de apoio:

- a) ao conjunto;
- b) direto;
- c) por área;
- d) suplementar;
- e) específico;
- f) fixo; e/ou
- g) móvel.

4.7.5.9 Os níveis de Apoio Logístico podem ser:

- a) estratégico;
- b) operacional; e
- c) tático.

4.7.5.10 Todos os níveis de apoio logístico conjunto são interrelacionados.

NÍVEL	RESPONSABILIDADES
ESTRATÉGICO	Ministério da Defesa – Forças Armadas.
OPERACIONAL TÁTICO	Forças Armadas – Comando Operacional – Forças Componentes.

4.7.5.11 O MD, por intermédio do EMCFA, é o responsável pela ligação entre a logística estratégica e a mobilização nacional, com o propósito de prover a sustentabilidade e de complementar e expandir as infraestruturas necessárias para as operações militares.

4.7.5.12 As FS atuam na logística em nível estratégico, em estreita ligação com o EMCFA, e na logística em nível operacional, em ligação com o C Log.

4.7.5.13 Os Comandantes dos Comandos Operacionais ativados são os responsáveis pela logística operacional dentro de suas respectivas áreas de responsabilidade.

4.7.5.14 As F Cte, por sua vez, executam a logística tática.

4.7.5.15 Nos níveis operacional e tático a sustentabilidade das operações será proporcionada por meio de reposições, substituições e manutenção de meios materiais e, também, por meio de reforço, substituição e rodízio de pessoal – civil e militar – componente de equipes prestadoras de serviços, executados pelos órgãos componentes da cadeia logística.

4.7.6 Estruturação da Logística Militar Conjunta

4.7.6.1 Para o atendimento das ações decorrentes dos planejamentos das Hipóteses de Emprego já realizados, faz-se necessária uma preparação, sob o ponto de vista logístico, do ambiente conjunto onde serão executadas as ações planejadas.

4.7.6.2 Nas condições ideais, esta preparação deverá ser realizada antecedendo a concentração estratégica do Comando Operacional ativado, de acordo com os planos das HE prontos, a fim de facilitar o recebimento e o desdobramento das forças adjudicadas.

4.7.6.3 A preparação logística do campo de batalha deverá ser conduzida em duas fases:

- a) realização do planejamento detalhado; e
- b) pré-posicionamento logístico.

4.7.6.4 Na primeira fase, os planejadores logísticos deverão:

- a) detalhar os aspectos fisiográficos, psicossociais, políticos e econômicos que irão influir na prestação do apoio logístico;
- b) detalhar as fontes de recursos locais aproveitáveis pelas forças (localização, quantidade, possibilidade e dificuldades para obtenção, etc.);
- c) realizar os reconhecimentos detalhados de portos e aeroportos, instalações, meios e vias de transporte, áreas para desdobramento, etc.; e
- d) verificar a necessidade de estabelecimento de ligações com autoridades e prestadores de serviços locais.

4.7.6.5 Na fase do pré-posicionamento logístico deverão ser realizadas as seguintes ações:

- a) ativar a estrutura de C² do Comando Logístico;
- b) coordenar a execução dos trabalhos de melhoramento de portos, aeroportos, terminais ferroviários e vias de transporte;
- c) receber e pré-posicionar os estoques;
- d) contratar prestadores de serviço e mão-de-obra locais;
- e) coordenar a preparação das estruturas de saúde;
- f) coordenar o apoio de transporte para as operações;
- g) coordenar o desdobramento das estruturas logísticas do Comando Operacional;
- e
- h) construir e melhorar as instalações e áreas de concentração de tropa.

4.7.6.6 O Anexo E – Logística para Operações Conjuntas –, 3º Volume, apresenta com mais detalhamento o que foi exposto anteriormente, além de especificar os aspectos peculiares de Logística referentes aos planejamentos e operações conjuntas.

4.8 Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR)

4.8.1 Generalidades

4.8.1.1 O propósito da segurança da área de retaguarda é evitar ou minorar a interferência do inimigo em nossas atividades, além de controlar os efeitos de um possível evento destruidor ou catástrofe da natureza sobre as operações.

4.8.1.2 A existência de tais ameaças exige que seja atribuída uma especial atenção ao planejamento da segurança da área de retaguarda em coordenação com as medidas de contrainteligência.

4.8.1.3 A Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR) compreende dois tipos de ações: a Defesa de Área de Retaguarda (DEFAR) e o Controle de Danos (CD).

4.8.1.4 A segurança e o controle geral de uma área de responsabilidade devem ser planejadas e executadas por seu respectivo comandante. Numa operação conjunta, cabe ao Comandante Operacional realizar a organização territorial de sua área de responsabilidade, definindo as zonas de ação de cada F Cte e os limites entre a ZC e a ZA.

4.8.1.5 Na área de retaguarda de cada escalão considerado é realizada a maior parte das atividades de comando e controle e de apoio logístico. Nessa área, normalmente, desdobram-se as reservas, as unidades de apoio ao combate e as instalações de comando da força considerada.

4.8.1.6 Caberá ao Cmt de cada escalão desdobrado designar seu Controlador de SEGURAR, que será o responsável pelo planejamento e execução das atividades de DEFAR e CD na respectiva área de retaguarda.

4.8.1.7 Na Zona de Administração, tal encargo poderá ser atribuído ao Cmt do C Log ou a um dos Comandos Regionais (Distrito Naval – DN, Região Militar – RM ou Comando Aéreo Regional – COMAR).

4.8.1.8 Apesar de se constituírem em dois planejamentos distintos, ambos realizados pelo Controlador de SEGURAR de cada escalão considerado, os Planos de Defesa da Área de Retaguarda e de Controle de Danos complementam-se nas providências a serem tomadas, uma vez que a finalidade de ambos é a preservação das unidades, das instalações, das atividades de apoio logístico e de C² e das vias de transporte na área de retaguarda.

4.8.2 Defesa de Área de Retaguarda

4.8.2.1 É um conjunto de medidas e de ações executadas nos diversos escalões que possuem encargos territoriais num Comando Operacional, visando a assegurar a normalidade no desempenho das atividades dos elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, além dos de comando e controle localizados nas respectivas áreas de retaguarda.

4.8.2.2 A possibilidade de realização, pelo inimigo, de operações aeroterrestres, aeromóveis, de guerrilha ou de infiltração apresenta uma ameaça permanente para o comandante da área de retaguarda. O emprego com êxito, pelo inimigo, de tais ações pode ter um

efeito desmoralizante e decisivo sobre uma força despreparada e, com isso, comprometer as atividades de comando e controle e apoio logístico.

4.8.2.3 Devem ser preparados planos para a defesa da área de retaguarda, a fim de conter a ameaça inimiga. Informações precisas, confiáveis e oportunas a respeito das possibilidades do inimigo, inclusive quanto ao emprego de guerrilhas, devem ser buscadas, pois são considerações importantes na elaboração do plano global. A composição e o valor das forças designadas para missões de defesa da área de retaguarda devem ser baseados na estimativa das possibilidades do inimigo e na missão principal de toda a força. Além disso, os planos integram todos os meios, incluindo não somente todas as forças amigas na área, mas também as de guerrilha e as forças paramilitares amigas que estejam disponíveis. A defesa bem sucedida ou a destruição das forças inimigas na área de retaguarda depende da capacidade de as forças amigas reagirem rapidamente e da eficiência das comunicações.

4.8.2.4 As vias de transporte incluem todos os itinerários (terrestres, aquáticos e aéreos) que ligam a força militar em operações a uma base de operações, e ao longo dos quais os suprimentos e os reforços se movimentam. São as linhas vitais de comunicação em um Comando Operacional. Quanto mais longa a via de transporte, mais vulnerável se torna às ações de interdição. A destruição ou a interrupção das vias de transporte prejudicam o cumprimento da missão da força e, portanto, constituem a consideração principal na condução de operações eficientes de defesa da área de retaguarda.

4.8.2.5 As forças designadas para a defesa da área de retaguarda devem ter o valor adequado para conter as ameaças inimigas. Essas forças devem ser empregadas para cooperar na defesa de instalações e vias de transporte. A eficiência da defesa da área de retaguarda exige que cada plano de defesa das instalações contenha a preparação e a realização de ensaios, tendo em vista a sua própria defesa e a execução da missão que lhe cabe no plano geral de segurança. A natureza da ameaça pode exigir a localização de forças altamente móveis nessas áreas. Efetiva autoridade de comando, áreas de responsabilidade definidas e comunicações adequadas e seguras devem ser estabelecidas. A localização e a fixação do inimigo são os principais problemas na defesa da área de retaguarda. Por isso é importante um controle de áreas favoráveis às ações inimigas, até que ele revele sua localização e seja possível o lançamento de operações para a sua destruição ou neutralização.

4.8.2.6 Devem ser preparados planos para a defesa de áreas e instalações críticas. Uma Força de Reação, dotada de mobilidade tática, pode ser também disposta em regiões favoráveis, de onde seus elementos possam deslocar-se para bloquear uma ameaça inimiga. Uma vez localizado o inimigo, os elementos da força de defesa da área de retaguarda, não engajados no bloqueio, são reunidos rapidamente, para a ação decisiva de sua destruição ou neutralização. As forças podem agir por iniciativa própria, no entanto, deve ser estabelecido o controle, a fim de assegurar coordenação, logo que a natureza da ameaça seja definida.

4.8.2.7 No planejamento de DEFAR, as tropas de emprego especializado (apoio ao combate e apoio logístico) devem ter seu emprego prioritário na segurança de suas próprias instalações.

4.8.3 Controle de Danos

4.8.3.1 Constitui-se num conjunto de medidas preventivas e corretivas, que visam reduzir ao mínimo os efeitos de ações realizadas pelo inimigo contra nossas instalações e infra-estruturas, e, ainda, para assegurar a continuidade ou a normalização da estrutura de comando e controle e do fluxo do apoio logístico.

4.8.3.2 As medidas que são executadas antes, durante e após a ocorrência de ações inimigas na área de retaguarda aplicam-se, também, no caso de graves desastres ou de catástrofes da natureza e incluem o restabelecimento do controle, os primeiros socorros e a evacuação de feridos, o isolamento de áreas perigosas, o combate a incêndio, o salvamento e outras ações.

4.8.4 Responsabilidades de SEGAR

4.8.4.1 Todos os comandantes são responsáveis pela defesa da área de retaguarda e pelo controle de danos de suas próprias forças e instalações. A responsabilidade total pela segurança da área de retaguarda, em uma área específica, cabe ao comando designado. É de sua responsabilidade assegurar a integração dos Planos de Defesa da Área de Retaguarda e de Controle de Danos no contexto geral de segurança da área de retaguarda. Quando o controle e a coordenação operacionais assim o exigirem, subáreas são estabelecidas no interior da área de retaguarda. Todas as ações das forças localizadas naquelas subáreas deverão estar integradas no planejamento de SEGAR do escalão considerado. Tal planejamento deverá ser coordenado com as forças vizinhas e com o escalão superior.

4.8.4.2 As atividades de SEGAR, de C² e de Apoio Logístico (Ap Log) são realizadas na mesma área geográfica. Uma vez que o emprego de unidades de apoio logístico na segurança da área de retaguarda é um complemento de suas missões de apoio logístico às forças de combate, a forma e a extensão da participação daquelas unidades na referida segurança são decisões do comandante responsável por todas essas atividades correlatas.

4.8.4.3 Um sistema eficaz de segurança da área de retaguarda deve estabelecer:

- a) um único comandante, responsável pelas atividades na mesma área geográfica, com o necessário estado-maior e meios de C², que não devem ser temporários, improvisados ou estabelecidos somente depois do ataque;
- b) definição da responsabilidade territorial; e
- c) existência de uma Força de Reação, que pode ser integrada por:
 - tropas das Forças Singulares especialmente designadas para esse fim;
 - elementos de apoio ao combate ou de apoio logístico desdobrados na área de retaguarda; e
 - elementos das Forças Auxiliares (Polícia Militar – PM e Corpo de Bombeiros Militar – CBM) existentes na área de responsabilidade do Comando Operacional.

4.8.4.4 Deve ser ativada uma estrutura de Comando e Controle que evite conflitos entre as organizações responsáveis pela defesa da área de retaguarda, pelo controle de danos e pelo apoio logístico.

4.9 Defesa Cibernética

4.9.1 Considerações Gerais

4.9.1.1 A Política de Defesa Cibernética de Defesa (PDCCD) tem por finalidade orientar os planejamentos dos diversos escalões, no que tange ao emprego da Defesa Cibernética, necessário ao cumprimento da destinação constitucional e das atribuições subsidiárias das Forças Armadas, respeitadas as peculiaridades operacionais.

4.9.1.2 As ações no espaço cibernético deverão ter as seguintes denominações, de acordo com o nível de planejamento:

a) nível político – Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e Segurança Cibernética, coordenadas pelo Gabinete de Segurança Institucional/Presidência da República (GSI/PR) e abrangendo a Administração Pública Federal (APF), direta e indireta, bem como as infraestruturas críticas da informação nacionais dos setores público e privado;

b) nível estratégico: Defesa Cibernética, a cargo do Ministério da Defesa, interagindo com o GSI/PR e APF; e

c) níveis operacional e tático: Guerra Cibernética, denominação restrita ao âmbito interno das FA.

4.9.1.3 Em conformidade com o parágrafo anterior, será utilizada a denominação Defesa Cibernética quando as FA estiverem planejando e executando ações cibernéticas afetas ao nível estratégico de decisão. Da mesma forma, será utilizada a denominação Guerra Cibernética quando o nível de decisão considerado for o operacional ou tático.

4.9.2 Conceitos

4.9.2.1 **Espaço Cibernético** – espaço virtual, composto por dispositivos computacionais conectados em redes ou não, onde as informações digitais transitam, são processadas e/ou armazenadas.

4.9.2.2 **Poder Cibernético** – capacidade de utilizar o espaço cibernético para criar vantagens e eventos de influência em todos os outros ambientes operacionais e em instrumentos de poder.

4.9.2.3 **Segurança Cibernética** – arte de assegurar a existência e a continuidade da sociedade da informação de uma nação, garantindo e protegendo, no espaço cibernético, seus ativos de informação e suas infraestruturas críticas.

4.9.2.4 **Defesa Cibernética** – conjunto de ações defensivas, exploratórias e ofensivas, no contexto de um planejamento militar, realizadas no espaço cibernético, com a finalidade de proteger os nossos sistemas de informação, obter dados para a produção de conhecimento de Inteligência e de causar prejuízos aos sistemas de informação do oponente.

4.9.2.5 **Guerra Cibernética** – conjunto de ações para uso ofensivo e defensivo de informações e sistemas de informação para negar, explorar, corromper ou destruir valores do adversário baseados em informações, sistemas de informação e redes de

computadores. Estas ações são elaboradas para obtenção de vantagens tanto na área militar quanto na área civil.

4.9.3 Ações Cibernéticas

4.9.3.1 As Ações Cibernéticas englobam a Exploração Cibernética, para fins de produção de conhecimento de Inteligência, o Ataque Cibernético e a Proteção Cibernética.

4.9.3.2 **Exploração Cibernética** – consiste em ações de busca, nos Sistemas de Tecnologia da Informação de interesse, a fim de obter dados, de forma não autorizada, para a produção de conhecimento e/ou identificar as vulnerabilidades desses sistemas.

4.9.3.3 **Ataque Cibernético** – compreende ações para interromper, negar, degradar, corromper ou destruir informações armazenadas em dispositivos e redes computacionais e de comunicações do oponente.

4.9.3.4 **Proteção Cibernética** – abrange as ações para neutralizar ataques e exploração cibernética contra os nossos dispositivos computacionais e redes de computadores e de comunicações, incrementando as ações de Segurança Cibernética em face de uma situação de crise ou conflito armado.

4.10 Defesa Antiaérea

4.10.1 Em todas as áreas de responsabilidade dos Comandos Operacionais ativados e mesmo na parcela do território nacional não incluída no TO, na A Op ou nas ZD, deve haver um órgão responsável pela defesa antiaérea. O COMDABRA é o responsável direto pela defesa aeroespacial do território nacional, assumindo o controle operacional de elementos de artilharia antiaérea do Exército, distribuídos pelas Regiões de Defesa Aeroespacial (RDA). No espaço aéreo sobrejacente ao TO ou A Op esta responsabilidade normalmente será delegada à Força Aérea Componente que assumirá o controle operacional dos meios de AAAe do Exército da RDA englobada pelo TO / A Op.

4.10.2 No Teatro de Operações ou na Área de Operações, as Forças Componentes, normalmente, possuem elementos orgânicos de defesa antiaérea para a proteção de suas tropas, navios, instalações e, no caso da Zona de Combate, de pontos sensíveis em suas áreas de responsabilidade. Além disto, o Comando Operacional poderá receber meios antiaéreos adicionais para emprego na Zona de Combate e meios para a defesa da Zona de Administração. Esses meios antiaéreos adicionais estarão sob comando de uma ou mais Forças Componentes.

4.10.3 Os meios antiaéreos dispostos dentro da Zona de Administração do TO ou A Op, normalmente, permanecerão sob controle operacional da Força Aérea Componente.

4.10.4 Toda a Artilharia Antiaérea presente no TO ou A Op deverá estar com seus sistemas integrados entre si e com a D Aepec da FAC, a fim de melhorar sua eficiência. A responsabilidade pela priorização da utilização dos meios antiaéreos deverá ser dada pelo Comandante Operacional.

CAPÍTULO V

COMANDO OPERACIONAL CONJUNTO

5.1 Estrutura

5.1.1 O Comando Operacional Conjunto constitui-se de:

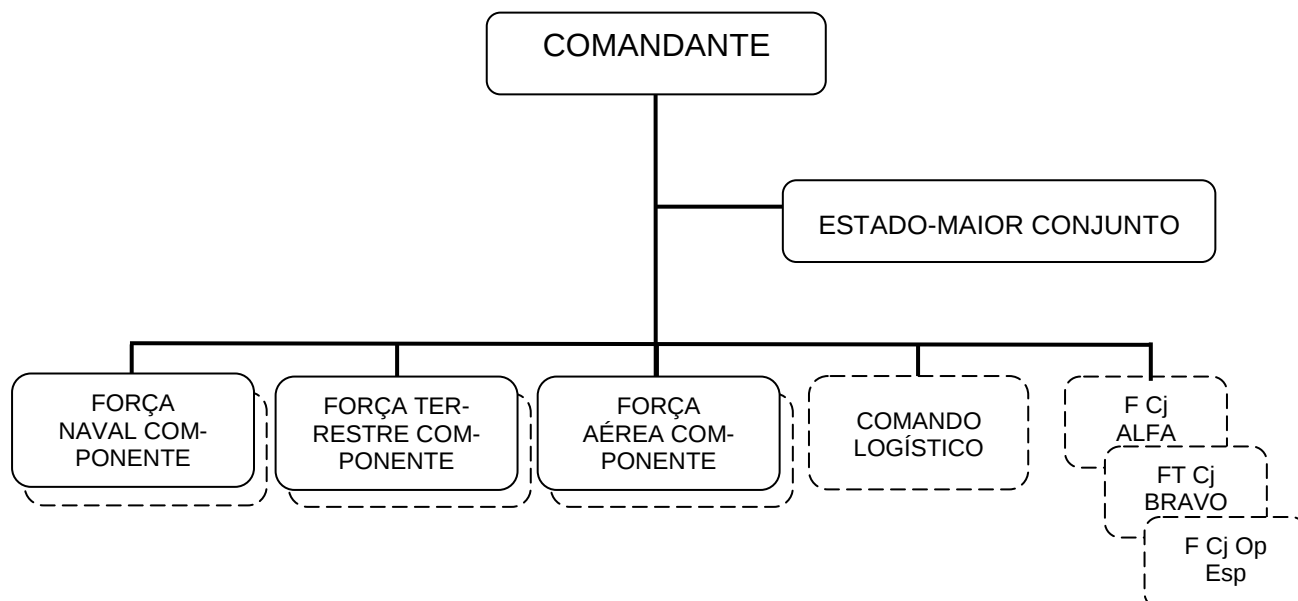
- a) Comandante;
- b) Estado-Maior Conjunto (EMCj); e
- c) Forças Componentes (F Cte).

5.1.2 De acordo com a amplitude da área de responsabilidade, da magnitude das forças existentes e/ou da complexidade das ações a serem realizadas, poderá ser designado um Subcomandante, por solicitação do Comandante Operacional.

5.1.3 A critério do Cmt Op, as F Cte poderão ser:

- a) Forças Singulares – Força Naval Componente (FNC), Força Terrestre Componente (FTC) e Força Aérea Componente (FAC); ou
- b) Forças Conjuntas – Força Conjunta (F Cj), Força-Tarefa Conjunta (FT Cj), Força Conjunta de Operações Especiais (F Cj Op Esp), Comando Logístico (C Log) e outras modalidades, tantas quanto forem necessárias.

DIAGRAMA 1



5.1.4 A organização por Forças Componentes Singulares apresenta a característica de homogeneidade, de relacionamento simples dentro de cada força e, principalmente, permite que cada comandante conheça profundamente os meios subordinados nos aspectos operacionais, logísticos e de adestramento.

5.1.5 Por outro lado, a organização por Forças Componentes Conjuntas proporciona maior flexibilidade, advinda de uma maior gama de capacidades disponíveis. Permite dis-

tribuir os meios de forma balanceada, empregando-os nas três dimensões da guerra, na terra, no mar e no ar, sob um mesmo comando.

5.1.6 No momento de definir qual o tipo de estrutura (organização por tarefas) a ser adotada, o Cmt do Comando Operacional deverá considerar as vantagens e as desvantagens de emprego de forças singulares e/ou conjuntas, as características de cada área de responsabilidade, a natureza das ações a serem empreendidas, as possibilidades ou limitações de apoio mútuo entre os escalões subordinados e do apoio logístico. Seu foco deverá estar, sempre, no cumprimento da sua missão da forma mais eficiente possível.

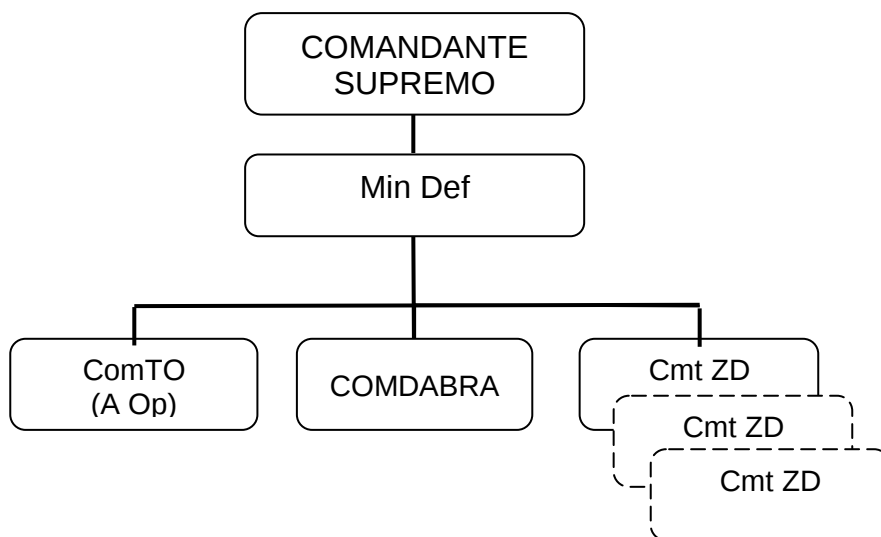
5.1.7 Cabe observar que, embora o planejamento seja conjunto e a sinergia das ações seja uma meta a ser buscada, para resguardar os princípios da simplicidade e economia de meios, cada meio adjudicado deve ser empregado de acordo com o seu tipo de preparo, englobando aí aspectos doutrinários, de adestramento e de equipamento.

5.2 Do Comando Operacional Conjunto

5.2.1 A missão atribuída, as características geográficas da área de atuação, os meios à disposição, as possibilidades do inimigo e a estrutura do apoio logístico a ser adotada serão os fatores que determinarão a composição do C Op.

5.2.2 O Comandante Operacional, no mais alto nível, em se tratando de um Comando Operacional ativado, ficará subordinado ao CS, por intermédio do Ministro da Defesa, para situações de emprego real das Forças Armadas (crise ou conflito armado), conforme o Diagrama 2.

DIAGRAMA 2



5.2.3 O Comando Operacional deverá buscar observar os seguintes aspectos:

a) Coordenação – ação necessária que visa ao entrosamento de diferentes setores e atividades, promovendo a sinergia das ações e a otimização dos recursos disponíveis, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a interferência mútua;

b) Liberdade de ação – capacidade de agir de maneira descentralizada e específica, mantendo as características de cada força componente;

c) Flexibilidade – capacidade de organizar os meios para atender às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, face aos óbices reinantes, de acordo com os objetivos estabelecidos;

d) Uniformidade doutrinária – observância dos preceitos da doutrina de emprego conjunto;

e) Limite de responsabilidade – definição, para cada força componente, de sua responsabilidade, no que concerne à disciplina, ao modo de emprego, à administração e às áreas geográficas de atuação; e

f) Conhecimento recíproco – conhecimento das possibilidades, limitações, estrutura e funcionamento, entre as forças componentes empregadas.

5.3 Do Comandante Operacional

5.3.1 O comando de uma operação conjunta, embora semelhante ao de qualquer outra operação, diferencia-se pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das forças componentes. Avulta, assim, a importância da coordenação e da integração das ações planejadas.

5.3.2 O Cmt, no nível operacional, sincronizará ações navais, aéreas e terrestres, na condução de uma campanha ou operação, a fim de alcançar os objetivos estratégicos e operacionais, em harmonia com os esforços empreendidos pelas demais expressões do Poder Nacional.

5.3.3 Desempenhará as suas funções assessorado pelo Estado-Maior Conjunto e pelos Comandantes das Forças Componentes. Também, poderá valer-se de assessores especiais, tais como: jurídico, diplomatas, etc.

5.3.4 A princípio não deverá comandar, diretamente, meios ou forças militares, salvo em situações temporárias e excepcionais e desde que isto possa, efetivamente, representar vantagens significativas em termos operacionais.

5.3.5 A fim de agilizar o cumprimento das ordens e prover um trabalho harmônico, entre os diversos escalões, poderá autorizar os oficiais do EMCj a se comunicarem, diretamente, com os oficiais dos EM de outro escalão, a respeito de pormenores relacionados aos planos, ordens e coordenação das ações.

5.3.6 Além das responsabilidades territoriais e operativas inerentes à sua função, terá como atribuições:

a) organizar as forças subordinadas, atribuindo-lhes meios e definindo as relações de comando;

b) estabelecer diretrizes quanto à administração, instrução e disciplina às F Cte;

c) estabelecer, claramente, a missão dos comandantes subordinados e suas respectivas responsabilidades;

d) estabelecer, e disseminar, as regras de engajamento no nível operacional;

e) estabelecer e priorizar as Necessidades de Inteligência, visando ao processo decisório, tanto para o planejamento quanto para a condução das operações militares;

f) coordenar o apoio logístico de todas as forças subordinadas; e

g) servir de interlocutor com os escalões superiores, zelando pela manutenção da Consciência Situacional naquilo que seja relevante aos níveis de decisão estratégico e político.

5.3.7 Ocasionalmente, forças não subordinadas a um determinado Comando poderão receber missões que exijam a transposição dos limites da área de responsabilidade deste Comando. Nesse caso, haverá uma coordenação entre este Comandante e o da força que efetuará o trânsito, de modo a verificarem eventuais necessidades de apoio e estabelecerem medidas para evitar a interferência mútua.

5.3.8 Compete exercer a autoridade operacional sobre a logística em sua área de responsabilidade, delegando a um Comandante Logístico a coordenação e, quando for necessário, a execução da logística e da segurança de área de retaguarda.

5.3.9 Aos Cmt de Área de Operações (A Op) e das Zonas de Defesa (ZD), quando ativadas, caberá, em princípio, as atribuições logísticas de um ComTO.

5.4 Do Comandante de Força Componente

5.4.1 Além das responsabilidades e prerrogativas inerentes à sua função, terá como atribuições:

a) assessorar o seu comandante imediatamente superior quanto ao emprego apropriado dos seus meios, informando, especialmente, as questões de caráter técnico, tático e logístico;

b) cumprir as diretrizes do Cmt Op quanto à administração, instrução e disciplina;

c) prestar o apoio logístico a suas unidades subordinadas;

d) zelar pela manutenção da Consciência Situacional do seu escalão superior, naquilo que seja relevante ao nível de decisão considerado, incluindo os aspectos logísticos;

e) operar, na sua área de responsabilidade, em coordenação com o C Log, suas redes de distribuição nos diversos escalões, de acordo com os procedimentos peculiares de suas respectivas FS, usando os canais de distribuição estabelecidos;

f) executar Tarefas Logísticas Conjuntas, dentro da sua área de responsabilidade, de acordo com a determinação do Cmt Op, em coordenação com o C Log; e

g) estabelecer e atualizar as NI, visando ao processo decisório, tanto para o planejamento quanto para a condução das operações militares.

5.5 Do Comandante Logístico

5.5.1 A ele compete, além das já citadas para os Cmt das F Cte, as seguintes atribuições:

a) assessorar o Comandante Operacional, quanto à execução do Anexo de Logística ao Plano Operacional;

b) gerenciar todo o fluxo de apoio logístico no TO ou A Op, racionalizando os meios e otimizando as ações, em coordenação com as demais F Cte;

c) coordenar com o Centro de Coordenação Logística (CCL) do EMCFA todo o fluxo logístico entre a ZI e o TO ou A Op;

d) coordenar, quando determinado pelo Cmt Op, as atividades relacionadas à Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR) e aos Assuntos Cíveis, na ZA, dentre outras

julgadas pertinentes;

e) receber em controle operacional as instalações e organizações militares adjudicadas, a fim de executar as missões sob sua responsabilidade; e

f) estabelecer a estrutura organizacional, a composição e a localização do Comando do C Log e das Bases Logísticas Conjuntas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO VI

ESTADO-MAIOR CONJUNTO

6.1 Organização

6.1.1 O EMCj deverá ser organizado em função das características e demandas da operação, ou planejamento, para a qual foi ativado o Comando Operacional. As atividades a serem desenvolvidas estarão condicionadas à missão do Comandante.

6.1.2 Ao Cmt Operacional, como autoridade única dentro de sua área de responsabilidade, cabe estabelecer, em consonância com o planejamento militar estratégico, a constituição do EMCj para gerenciar os aspectos indispensáveis ao cumprimento da missão.

6.1.3 O EMCj será constituído pela chefia do estado-maior e, em princípio, pelas seguintes seções:

- a) D1 – 1ª Seção – Pessoal;
- b) D2 – 2ª Seção – Inteligência;
- c) D3 – 3ª Seção – Operações;
- d) D4 – 4ª Seção – Logística;
- e) D5 – 5ª Seção – Planejamento;
- f) D6 – 6ª Seção – Comando e Controle;
- g) D7 – 7ª Seção – Comunicação Social;
- h) D8 – 8ª Seção – Operações Psicológicas;
- i) D9 – 9ª Seção – Assuntos Cíveis; e
- j) D10 – 10ª Seção – Administração Financeira.

6.1.4 Poderão ser criadas outras seções, em função da necessidade e da complexidade da missão. Da mesma forma, de acordo com a situação, poderá ser reduzido o número de seções, agrupando-se os elementos e tarefas das seções suprimidas em outras seções do EMCj.

6.1.5 O EMCj será chefiado por um oficial designado pelo Cmt Op, considerando, na sua escolha, os atributos profissionais e pessoais imprescindíveis ao exercício do cargo.

6.1.6 As seções do EMCj deverão ser constituídas, basicamente, por: um chefe, adjuntos pertencentes a cada uma das FA envolvidas na operação e praças necessárias à realização das atividades da seção. É desejável que haja, pelo menos, um oficial por Força Singular em cada seção.

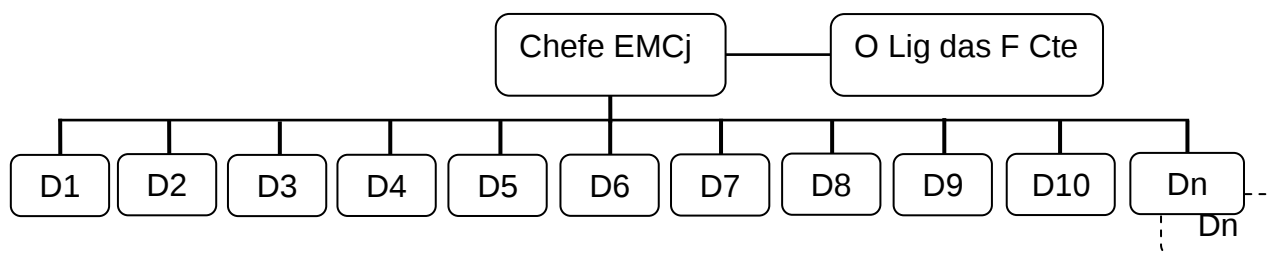
6.1.7 Os chefes das seções do EMCj deverão ser oficiais das Forças Armadas participantes da operação. Caso haja possibilidade e a critério do Cmt Cj, deverá ser buscado o equilíbrio no número de chefes de seção entre as Forças Singulares.

6.1.8 O estabelecimento de Oficiais de Ligação de cada uma das F Cte envolvidas na operação, no EMCj, proporcionará condições para uma melhor coordenação no planejamento e na execução das ações.

6.1.9 As F Cte designarão oficiais de ligação para assessorar o Chefe do Estado-Maior Conjunto (Ch EMCj) nos assuntos atinentes ao emprego das respectivas Forças.

6.1.10 Sempre que possível, poderão ser designados oficiais de ligação entre as F Cte, visando uma melhor coordenação no apoio mútuo e na redução da possibilidade de ocorrência de interferência mútua. Torna-se especialmente importante a existência de oficiais de ligação das F Cte na Força Aérea Componente (FAC).

DIAGRAMA 3 – Exemplo de organização de um Estado-Maior Conjunto



6.2 Funcionamento

6.2.1 A condução da Campanha ocorre ininterruptamente durante as 24 horas do dia. Os recursos humanos de um C Op devem trabalhar em turnos, organizados de maneira a otimizar o fluxo de informações e o processo de tomada de decisões, a critério do comandante.

6.2.2 Em cada jornada de trabalho estabelecida ocorre uma série de reuniões formais, além de um grande número de encontros informais. Esses eventos são:

- a) Reunião de Coordenação de Comando;
- b) Reunião Diária de Situação;
- c) Reunião de Coordenação de Fogos;
- d) Reunião de Coordenação de Operações;
- e) Reunião de Coordenação de Operações de Informação (Op Info);
- f) Reunião de Controle da Operação Planejada;
- g) Reunião de Coordenação de Inteligência;
- h) Reunião de Coordenação do Espaço Aéreo;
- i) Reunião de Aprovação da Ordem de Coordenação (O Coor); e
- j) Reunião Eventual.

6.2.3 O objetivo principal dessas reuniões é viabilizar a tomada de decisões que resulte em ações a serem executadas pelas F Cte e que requeiram coordenação. Esses eventos podem ser realizados em sua totalidade ou em parte, dependendo da necessidade do Cmt Op e da envergadura da operação. Alguns eventos podem ser aglutinados, como a Reunião Diária de Situação e a Reunião de Coordenação de Comando. Os participantes de cada evento podem designar representantes, quando necessário, em decorrência do volume de trabalho. Eles geram documentos operacionais, que produzem os seguintes resultados:

- a) definição de ordens;
- b) discussões sobre Linhas de Ação (LA);
- c) acompanhamento de ações;
- d) orientações;

- e) decisões operacionais e distribuição de esforço de meios aéreos; e
- f) harmonização da rotina de trabalho entre o C Op, o MD e as F Cte.

6.2.4 Salientam-se os seguintes documentos operacionais:

- a) Registro de Reunião;
- b) Sumário Diário de Situação;
- c) Lista de Alvos (preliminar e final); e
- d) Ordem de Coordenação (preliminar e final).

6.2.5 Estes documentos consolidarão orientações para coordenação, acompanhamento, decisões operacionais e distribuição de esforços, bem como para a análise das operações correntes e futuras, harmonização das rotinas de trabalho dos EM e definições de ordens.

6.2.6 Constam no Anexo C – PPC –, 2º Volume, os principais documentos operacionais e os respectivos detalhamentos dos eventos responsáveis por sua geração.

6.3 Principais Competências e Atribuições

6.3.1 Ao EMCj compete:

- a) assessorar o comandante para a tomada de decisões; e
- b) realizar o planejamento das operações.

6.3.2 O Chefe do EMCj possui as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Comandante e ao Subcomandante, quando for o caso;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, elaborando os planos decorrentes;
- c) coordenar os trabalhos entre as Seções, visando garantir a unidade de esforço para o cumprimento da missão;
- d) supervisionar o cumprimento das normas e ordens emanadas do Cmt Op; e
- e) coordenar as reuniões formais do C Op, que tem por finalidade a aprovação da Ordem de Coordenação.

6.3.3 Às Seções do EMCj compete:

- a) assessorar o Comandante, o Ch EMCj e ao Subcomandante, quando for o caso, para a tomada de decisões;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, elaborando os planos decorrentes;
- c) formular normas, supervisionar e coordenar todas as atividades atinentes às seções;
- d) zelar pela observância dos aspectos doutrinários conjuntos, propondo ao Ch EMCj os ajustes adequados; e
- e) tratar os assuntos de suas respectivas áreas com os órgãos militares e civis, incluindo os EM das F Cte, desde que autorizado pelo Cmt Op.

6.3.4 O Chefe da Seção de Pessoal (D1) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à Análise de Pessoal, conforme proposto no Apêndice IV ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;
- b) estabelecer normas e procedimentos para os assuntos relativos à gestão e ao trato de civis ou militares, sejam amigos ou inimigos, particularmente prisioneiros de guerra

(PG), refugiados e deslocados, em coordenação com as seções de Inteligência e de Assuntos Cíveis;

- c) coordenar os pedidos de reacompletamento de pessoal das forças componentes, estabelecendo prioridades e acompanhando sua execução;
- d) controlar os efetivos das forças componentes;
- e) controlar os dados sobre as perdas;
- f) propor medidas para manter elevado o moral do pessoal;
- g) selecionar, planejar e coordenar a utilização das áreas de recuperação e centros de recreação;
- h) tratar dos assuntos relativos à disciplina e à justiça militar, dentro da esfera do EMCj;
- i) preparar e distribuir ordens e planos inerentes à atividade do pessoal;
- j) elaborar normas, planejar e controlar a utilização de mão-de-obra civil, em coordenação com as seções de Inteligência, de Logística e de Assuntos Cíveis;
- k) organizar e controlar o histórico do pessoal e da organização militar;
- l) estabelecer normas e controlar o serviço postal e as correspondências em geral;
- m) receber, consolidar, confeccionar e remeter ao escalão superior (se for o caso) os registros e os relatórios de pessoal;
- n) contribuir com os dados de pessoal para subsidiar planos de apoio logístico;
- o) planejar, coordenar e estabelecer normas para o sepultamento;
- p) confeccionar o Anexo de Pessoal ao Plano Operacional; e
- o) estruturar a Seção de Pessoal do EMCj.

6.3.5 O Chefe da Seção de Inteligência (D2) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à Análise de Inteligência e à Análise de Contraineligência conforme proposto nos Apêndices II e III, respectivamente, ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;
- b) coordenar as atividades de Inteligência relativas ao Planejamento Operacional, tendo o apoio dos representantes dos setores de Inteligência das F Cte (na situação de normalidade considerar representantes dos Comandos de Operações das Forças e do EMCFA);
- c) propor ao Cmt Op os Elementos Essenciais de Inteligência (EEI), em todas as fases da operação;
- d) produzir informações e conhecimentos, visando ao apoio à decisão do Cmt Op e, quando pertinente, aos demais níveis decisórios;
- e) contribuir para a manutenção da Consciência Situacional do Cmt Op;
- f) elaborar o Plano de Inteligência do C Op, conforme orientação contida no PEI e no Anexo de Inteligência ao Plano Operacional, tendo o conhecimento prévio do banco de dados do Portal de Inteligência Operacional;
- g) elaborar os demais documentos pertinentes à atividade de Inteligência;
- h) manter atualizadas as Ordens de Batalha do inimigo (naval, terrestre, aérea e eletrônica) e o Mapa de Situação;
- i) levantar as vulnerabilidades e as ameaças prováveis para a operação;
- j) levantar os pontos sensíveis e os sistemas de alvos de interesse do C Op, apoiando e participando dos respectivos processos de seleção de alvos;
- k) colaborar com a seção de Planejamento na elaboração e atualização da Lista Integrada de Alvos (LIA), levantando os dados necessários à confecção das Pastas de Alvos;
- l) avaliar os danos aos sistemas de alvos;

- m) propor ao Cmt Op a priorização de emprego dos meios ou das unidades de combate na busca e na coleta de dados de Inteligência, realizando as devidas coordenações com as F Cte;
- n) supervisionar a execução das medidas de Contraineligência;
- o) estabelecer, em coordenação com a seção de Comando e Controle, a arquitetura da rede de Inteligência para troca de informações dentro dos diferentes níveis;
- p) estabelecer ligações com os órgãos de Inteligência das Forças Armadas e demais órgãos envolvidos na operação;
- q) coordenar com as seções de Pessoal e com a de Logística a seleção e controle da mão-de-obra civil;
- r) coordenar com as seções de Assuntos Cíveis, de Pessoal e de Logística as atividades relacionadas a PG, internados, deslocados e refugiados;
- s) confeccionar o Anexo de Inteligência ao Plano Operacional; e
- t) estruturar a Seção de Inteligência do EMCj.

6.3.6 O Chefe da Seção de Operações (D3) possui as seguintes atribuições:

- a) planejar, coordenar e integrar as ações do C Op;
- b) coordenar todos os assuntos de adestramento das forças componentes;
- c) conduzir e coordenar o processo de planejamento conjunto, de acordo com o Anexo C – PPC –, 2º Volume, sendo o responsável pela consolidação e formalização do documento Exame de Situação;
- d) manter atualizados os dados e a avaliação do poder combatente do C Op;
- e) realizar o estudo e preparo dos planos e ordens atinentes às operações do C Op, com o apoio da seção de Planejamento, submetendo-os à apreciação do Ch EMCj, do Subcomandante, quando for o caso e do Comandante, para posterior autenticação e disseminação;
- f) levantar as Linhas de Ação (LA) para o cumprimento da missão do C Op, em coordenação com as demais seções do EMCj;
- g) elaborar os registros e relatórios operacionais, com especial atenção na avaliação dos danos infringidos aos alvos constantes na LIA;
- h) propor, em coordenação com a seção de Planejamento, a elaboração da Lista Integrada e Priorizada de Alvos (LIPA), assim como a sua atualização ao longo da operação;
- i) propor ao Comandante as Regras de Engajamento a serem promulgadas no nível operacional, encarregando-se de disseminá-las aos escalões subordinados;
- j) zelar pelo registro e consolidação dos dados necessários à manutenção da Consciência Situacional por parte do Cmt Op;
- k) supervisionar e coordenar o andamento das operações, utilizando os recursos do centro de operações do C Op;
- l) consolidar o Sumário Diário de Situação do C Op, com base nas informações recebidas dos escalões subordinados e das demais seções do EMCj, submetendo-o à apreciação do Ch EMCj ou do Cmt Op, conforme o caso, e transmitindo-o ao escalão superior conforme as diretrizes estabelecidas; e
- m) estruturar a Seção de Operações do EMCj.

6.3.7 O Chefe da Seção de Logística (D4) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à Análise de Logística, conforme proposto no Apêndice V ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume.
- b) estabelecer os níveis mínimos de estoque nas diversas classes de suprimento;

c) assegurar o funcionamento do fluxo do apoio logístico, estabelecendo a ligação com os órgãos logísticos apoiadores, com o Comando Logístico e com os elementos apoiados;

d) elaborar o Plano de Apoio Logístico do C Op, prevendo a forma e os procedimentos para o atendimento das demandas dentro das funções logísticas previstas;

e) levantar dados sobre os recursos e capacidades logísticas das forças em presença;

f) colaborar com a seção de Operações na avaliação da praticabilidade, do ponto de vista logístico, das LA elaboradas;

g) planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, a localização dos órgãos e das instalações de apoio logístico das F Cte, selecionando as regiões onde devam desdobrar-se;

h) estabelecer normas para utilização dos recursos locais, em coordenação com a seção de Assuntos Cíveis;

i) estabelecer prioridades para a evacuação aeromédica;

j) supervisionar os planejamentos logísticos das F Cte;

k) estabelecer normas para o material salvado, capturado e inservível;

l) confeccionar os mapas e os relatórios relativos à atividade logística;

m) manter atualizada a carta de situação de logística;

n) estabelecer normas de evacuação;

o) controlar os pedidos de suprimento;

p) confeccionar o anexo de Logística ao Plano Operacional; e

q) estruturar a Seção de Logística do EMCj.

6.3.8 O Chefe da Seção de Planejamento (D5) possui as seguintes atribuições:

a) auxiliar a seção de Operações na elaboração dos documentos afetos ao Exame de Situação e à etapa da Elaboração de Planos e Ordens;

b) propor ao Comandante o Estado Final Desejado (EFD) da operação, caso este não tenha sido claramente definido pelo escalão superior;

c) com base nos Centros de Gravidade identificados e no EFD, visualizar o desenho operacional básico para a operação, identificando os objetivos intermediários e levantando subsídios para o faseamento das ações, a elaboração da Diretriz de Planejamento do Comandante, a identificação de pontos decisivos na operação, das possíveis alternativas e avaliação dos riscos operacionais;

d) propor ao Ch EMCj o cronograma para o planejamento e a rotina de trabalho para o EMCj, em todas as etapas da operação, verificando a adequação com as rotinas e peculiaridades das F Cte;

e) consolidar a Lista Integrada de Alvos (LIA) e a Lista Integrada e Priorizada de Alvos (LIPA), em coordenação com as seções de Operações e de Inteligência;

f) elaborar as matrizes de sincronização (rascunhos), durante o confronto (jogo da guerra), consolidando a Matriz de Sincronização da Operação até o final da etapa da Elaboração de Planos e Ordens;

g) avaliar a campanha com base nos indicadores estabelecidos, durante a etapa do controle da operação planejada;

h) assessorar o Ch EMCj no acompanhamento e condução das reuniões diárias previstas para o EMCj;

i) acompanhar o desenvolvimento das operações correntes, utilizando a Matriz de Sincronização, e realizar o planejamento das operações futuras em tempo hábil (em princípio após 72 horas), baseado em suas análises prospectivas e nas diretrizes do comando;

j) em coordenação com a seção de Operações, propor as alterações no planejamento das operações que, porventura, se façam necessárias, visando ao cumprimento da missão;

k) elaborar e propor ao Ch EMCj, em coordenação com a seção de Operações, a Ordem de Coordenação (O Coor); e

l) estruturar a Seção de Planejamento do EMCj.

6.3.9 O Chefe da Seção de Comando e Controle (D6) possui as seguintes atribuições:

a) proceder à Análise de Comando e Controle, conforme proposto no Apêndice VI ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;

b) coordenar a integração das redes que interligarão os CC² do Cmdo Op com os CC² das F Cte;

c) planejar e coordenar a instalação, a operação, a manutenção e a desmobilização de todos os sistemas de C² do C Op, em coordenação com as demais seções do EMCj;

d) proporcionar o apoio necessário ao funcionamento do centro de operações do C Op, com os meios de C² adjudicados;

e) prover o suporte técnico-operacional necessário à execução e ao acompanhamento das operações do C Op;

f) estabelecer e gerenciar o banco de dados do C Op, contando com a contribuição das demais seções do EMCj para a atualização do mesmo;

g) estruturar, especificar, instalar e manter atualizados todos os sistemas eletrônicos de interesse do C Op, tais como comunicações, rede de dados, modelagem e simulação e biblioteca eletrônica;

h) planejar, coordenar e executar as medidas necessárias ao adestramento do pessoal necessário à operação do sistema de C²;

i) coordenar com as seções de Operações e Inteligência as atividades afetas à exploração do espectro eletromagnético e do ambiente cibernético, com vistas à obtenção de informações e à proteção de dados de interesse operacional, colaborando com a elaboração do Plano de Controle de Emissões Eletromagnéticas;

j) contribuir para a manutenção da Consciência Situacional do Cmt Op;

k) confeccionar o anexo de C² ao Plano Operacional; e

l) estruturar a Seção de C² do EMCj.

6.3.10 O Chefe da Seção de Comunicação Social (D7) possui as seguintes atribuições:

a) proceder à Análise de Comunicação Social, conforme proposto no Apêndice VII ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;

b) emitir parecer, à luz da Com Soc, sobre as linhas de ação examinadas e sobre o apoio à manobra planejada;

c) planejar e conduzir as ações de Com Soc, em coordenação com as seções de Operações, Inteligência, Operações Psicológicas e de Assuntos Cíveis, em apoio às operações militares;

d) supervisionar o planejamento de Com Soc das F Cte, verificando a adequação ao Plano de Comunicação Social e realizando a compatibilização dos mesmos;

e) estabelecer os procedimentos para as atividades de sua responsabilidade, verificando as instalações a serem utilizadas e os meios de apoio necessários, os meios de comunicação a serem empregados e os porta-vozes aptos a se relacionarem com a mídia, no EMCj;

f) propor à seção de Pessoal os dados referentes ao pessoal de comunicação social na área de responsabilidade, passível de utilização como mão-de-obra civil;

- g) orientar, coordenar e controlar a atuação da mídia nos aspectos que possam vir a interferir com as operações;
- h) confeccionar o Apêndice de Comunicação Social ao Plano Operacional; e
- i) estruturar a Seção de Com Soc do EMCj.

6.3.11 O Chefe da Seção de Operações Psicológicas (D8) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à Análise de Operações Psicológicas, conforme proposto no Apêndice VIII ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;
- b) em coordenação com a seção de Inteligência, levantar e atualizar os dados necessários à elaboração das campanhas de Op Psc, verificar a disponibilidade de um Levantamento de Área para Operações Psicológicas (LAOP) e atualizá-lo;
- c) emitir parecer, à luz das Op Psc, sobre as linhas de ação examinadas e as possibilidades de apoio à manobra planejada, apresentando as ações a serem empreendidas antes, durante e após a operação, verificando aquelas que porventura necessitem de autorização do escalão superior para sua execução;
- d) planejar e conduzir as ações de Op Psc, em coordenação com as seções de Inteligência, de Operações, de Comunicação Social e de Assuntos Cíveis, em apoio às operações militares;
- e) verificar os recursos pessoais e materiais disponíveis para emprego em ações de Op Psc e estabelecer os canais técnicos de ligação com as F Cte;
- f) estabelecer os procedimentos para as atividades de sua responsabilidade, verificando os meios a serem empregados, idéias-força a serem trabalhadas e os tipos de produtos a serem elaborados;
- g) propor à seção de Logística os meios necessários para apoiar as ações de Op Psc nas áreas de responsabilidade;
- h) verificar e neutralizar possíveis ações de contrapropaganda;
- i) em coordenação com a seção de Pessoal, acompanhar a situação do moral no C Op e nas tropas subordinadas, propondo medidas para o seu fortalecimento e a manutenção deste moral em patamar elevado;
- j) elaborar e submeter os produtos de Op Psc à apreciação do Cmt Op, em tempo hábil para se procederem aos ajustes eventualmente determinados e, posteriormente, avaliar os efeitos obtidos no emprego desses produtos;
- k) confeccionar o Apêndice de Operações Psicológicas ao Plano Operacional; e
- l) estruturar a Seção de Op Psc do EMCj.

6.3.12 O Chefe da Seção de Assuntos Cíveis (D9) possui as seguintes atribuições:

- a) proceder à Análise de Assuntos Cíveis (Ass Cív), conforme proposto no Apêndice IX ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume;
- b) avaliar as implicações, na esfera dos Ass Cív, inerentes às linhas de ação elaboradas pela seção de Operações;
- c) planejar e conduzir as ações afetas ao seu campo de atuação, em coordenação com as seções de Inteligência, de Operações, de Comunicação Social, de Operações Psicológicas e de Logística, em apoio às operações militares;
- d) estabelecer os procedimentos para as atividades de sua responsabilidade, verificando as instalações a serem utilizadas e os meios de apoio necessários, bem como as possibilidades de emprego de instalações e pessoal cív, presentes nas áreas de responsabilidade, em apoio à campanha/operação;
- e) verificar os serviços públicos e infraestruturas críticas a serem preservados no TO ou nas áreas de responsabilidade, adotando as medidas necessárias para que isto ocorra

e prevendo as ações necessárias para o posterior restabelecimento da situação de normalidade naquelas áreas, no prazo mais curto possível, sem prejuízo da obtenção e manutenção do EFD definido pelo escalão superior;

f) verificar a necessidade e possibilidades de ligações com as autoridades civis locais, providenciando a redução ou eliminação dos óbices porventura existentes, tendo sempre como foco o apoio às operações militares;

g) confeccionar o Anexo de Assuntos Cíveis ao Plano Operacional; e

h) estruturar a seção de Assuntos Cíveis do EMCj.

6.3.13 O Chefe da Seção de Administração Financeira (D10) possui as seguintes atribuições:

a) assessorar o Cmt Op, Sub Cmt, quando for o caso, e o chefe do EMCj nos assuntos relativos à administração financeira e contábil;

b) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do C Op, com base no planejamento operacional;

c) realizar a programação orçamentária e financeira no âmbito do C Op, compatibilizando os recursos recebidos com as despesas previstas;

d) com base na programação orçamentária e financeira, propor ao Cmt Op a distribuição às F Cte dos recursos financeiros disponíveis;

e) controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e os documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realizadas no âmbito do C Op;

f) confeccionar o Anexo de Administração Financeira ao Plano Operacional; e

g) estruturar a seção de Administração Financeira do EMCj, contando com pessoal especializado das FS.

6.3.14 Roteiros para Análise e Modelos de Planos e Anexos

a) Os roteiros para as análises a serem elaboradas pelas seções, durante a etapa do exame de situação, assim como o modelo do documento Exame de Situação Operacional, encontram-se nos apêndices ao Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume; e

b) Os modelos propostos para os planos e demais anexos produzidos pelas seções do EMCj, encontram-se no Apêndice XIV (Plano Operacional) ao Anexo C – PPC –, 2º Volume.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO A – ARTE OPERACIONAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Com o objetivo de facilitar a compreensão do conceito de Arte Operacional (AO), constante da publicação Doutrina de Operações Conjuntas, será apresentada abaixo, uma síntese da sua concepção de emprego, bem como algumas considerações sobre o uso de indicadores para o controle da ação planejada.

1.2 É importante salientar que a Arte Operacional não substitui o Processo de Planejamento Conjunto (PPC) que deve ser aplicado como ferramenta para a solução da situação problema. Ela auxilia a compreender e visualizar a referida solução problema.

1.3 Vale ressaltar que o sucesso da Arte Operacional é fruto do amplo entendimento que o Cmt Op e seu Estado-Maior desenvolvem acerca da situação-problema que eles enfrentam. Além disso, a determinação desses chefes militares para impor a vontade nacional sobre os eventos é outro fator que merece destaque. O aspecto conjunto das operações é o catalisador de que a Arte Operacional se aproveita para fazer com que o nível operacional de decisão aplique convenientemente o poder militar, em conjunto com os esforços diplomáticos e econômicos nacionais.

1.4 A essência da Arte Operacional é identificar previamente o que será decisivo e moldar as operações necessárias para o sucesso; na sua expressão mais simples, determinar quando, aonde e com que finalidade as forças conduzirão as operações.

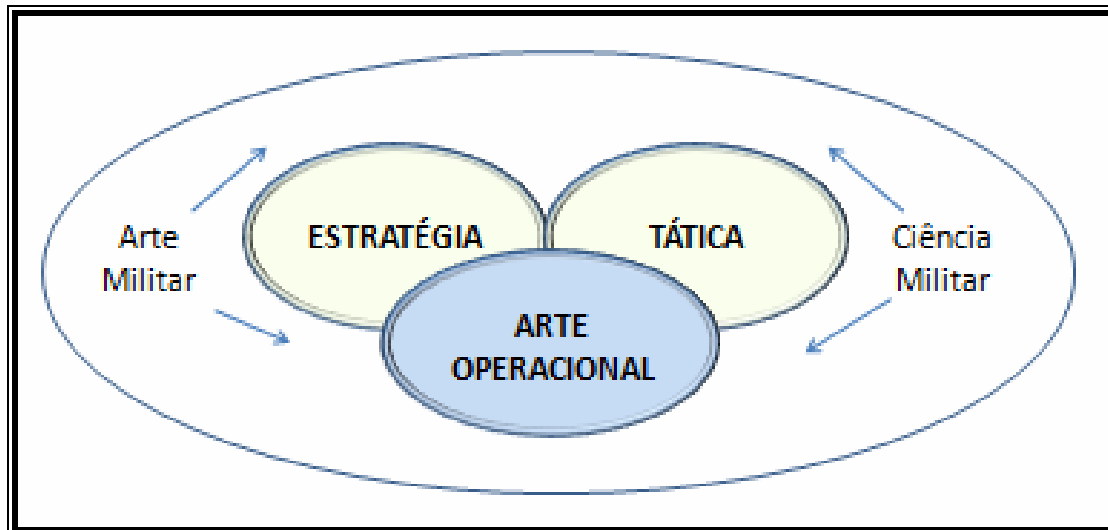
1.5 Neste Anexo ao Manual de Doutrina de Operações Conjuntas serão apresentados os conceitos que permitem a construção do Desenho Operacional (DO), como ferramenta para estruturação das Linhas de Ação Operacional, e o uso de indicadores, como instrumento vital para promover a contínua avaliação da Campanha planejada.

1.6 O emprego da Arte Operacional é geralmente da competência do Comandante Operacional (Cmt Op) e reflete um conhecimento intuitivo do ambiente operacional e a abordagem necessária para estabelecer as condições de sucesso.

1.7 Inicialmente, ao visualizar a operação, o Cmt Op determina quais as condições que satisfazem às orientações políticas e estratégicas.

1.8 A Arte Operacional ocupa uma posição indispensável entre a estratégia, por um lado, e a tática por outro, constituindo-se, portanto, em interface entre essas duas áreas (Figura 1).

FIGURA 1 – Integração entre a Ciência e a Arte Militar



1.9 A Arte Operacional se aplica a todos os aspectos de planejamento das operações conjuntas, integrando os objetivos, as linhas de ação e os meios disponíveis, sempre levando em conta os riscos inerentes à cada linha de ação passível de ser adotada. Entre outras considerações, a Arte Operacional apresenta aos Comandantes as seguintes questões a serem por ele respondidas:

- a) Quais são os objetivos e qual é o estado final desejado?
- b) Qual é a sequência de ações que melhor permitirá atingir os objetivos e o estado final desejado?
- c) Quais serão os meios necessários para levar a cabo uma determinada sequência de ações?
- d) Qual a probabilidade de insucesso (risco) da sequência de ações adotada?

CAPÍTULO II

FATORES CONDICIONANTES DA ARTE OPERACIONAL

2.1 Generalidades

2.1.1 A arte da guerra, em todos os níveis de decisão (níveis de condução da guerra), consiste em obter e manter a liberdade de ação e impor a sua vontade ao inimigo. Nos níveis estratégico e operacional, a liberdade de ação é conseguida, principalmente, pelo equilíbrio apropriado dos fatores de ESPAÇO, TEMPO, FORÇA e suas combinações.

2.1.2 A compatibilização desses fatores é um processo difícil e complexo; atualmente eles têm se tornado muito mais inter-relacionados. Um perfeito conhecimento dos meios disponíveis, que será condicionante para dimensionarmos a força a ser empregada e sua relação no tempo e espaço, é a chave na determinação dos objetivos operacionais. Assim, diferente do tempo perdido, que nunca pode ser recuperado, o espaço cedido pode ser reconquistado e os efetivos podem ser recompletados.

2.1.3 Nas guerras modernas a capacidade de concentração de forças, fruto de sua mobilidade, no local (espaço) e momento (tempo) oportunos é fundamental para o sucesso do planejamento e execução de uma campanha.

2.1.4 Enfim, a chave para a aplicação da arte operacional reside na capacidade de visualizar o emprego de forças e os seus efeitos no tempo e no espaço. Isto é fundamental para avaliar as várias possibilidades, antecipar os prováveis resultados e as suas implicações.

2.2 Fator Espaço

2.2.1 Toda área de responsabilidade de um Comando Operacional contém um grande número de características naturais e artificiais que afetam significativamente o planejamento e a execução das operações.

2.2.2 Os principais elementos que constituem o fator Espaço são: posição geoestratégica, distância, eixos prioritários de transporte (Linhas de Comunicações e Suprimento), localização das forças e características físicas do ambiente. Esses elementos podem dispor de um significado tático, operacional ou estratégico.

2.2.3 O significado do fator ESPAÇO não deve ser considerado sozinho em um planejamento, pois seu efeito global depende dos dois outros fatores operacionais de TEMPO e FORÇA.

QUADRO 1 – Quadro resumo – Fator Espaço

Fator ESPAÇO	Aspectos previstos no PPC
Posição Geoestratégica Localização das forças	Pontos de Importância operacional (bases navais, aéreas e de apoio logístico, instalações de C ²), Instalações Operacionais e Defesas Fixas. Pode influir em características fixas da Área de Operações: Políticas, Econômicas, Psicossociais e Científico-tecnológicas.
Distância (Relacionada com o fator Tempo)	Terá implicações na análise do Fator Tempo-Distância (FTD), que representa o estudo dinâmico da situação.
Eixos Prioritários de Transporte	Portos, aeroportos, rodovias, hidrovias, ferrovias, etc.
Características Físicas	Topografia e meteorologia, períodos diurnos e noturnos.

2.3 Fator Tempo

2.3.1 O fator TEMPO é um dos bens mais preciosos na condução das operações de guerra. Este fator está intimamente relacionado com o fator espaço. Existe a necessidade de tempo para vencer o espaço. Comparando com o fator TEMPO, que é dinâmico e variável, o fator ESPAÇO é estático e invariável. O tempo perdido nunca pode ser recuperado, enquanto que o espaço perdido pode ser reconquistado.

2.3.2 O Cmt, em função do tempo disponível, deve determinar a melhor organização das forças para realizar as tarefas/missões atribuídas. Essa organização, muitas vezes, será uma combinação de ações simultâneas e/ou contínuas, para atingir, em melhores condições, o EFD, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

2.4 Fator Força

2.4.1 O fator FORÇA não consiste somente dos aspectos militares como forças navais, terrestres ou aéreas, mas também de todos os apoios e os aspectos civis, sendo tudo sob a responsabilidade do Comandante Operacional.

2.4.2 O termo mais amplo “meios” é usado algumas vezes na terminologia político-estratégico, para denotar não somente as Forças Armadas, mas também os recursos políticos, diplomáticos e econômicos de todo o Estado.

2.4.3 Ele é muito difícil de ser quantificado, pois depende de fatores tangíveis e intangíveis, especialmente nos níveis políticos, estratégico e operacional da condução da guerra.

2.4.4 Quanto maior a superioridade deste fator em relação a um adversário, maior liberdade de ação se disporá para a condução da política, da estratégia e conseqüentemente para a determinação dos objetivos estratégicos, operacionais e táticos.

2.4.5 Como elementos tangíveis das forças, entre outros, são considerados:

- a) tipo/tamanho/combinação;
- b) interoperabilidade;
- c) mobilidade;
- d) flexibilidade; e
- e) apoio logístico e demais apoios.

2.4.6 Como elementos intangíveis das forças, entre outros, são considerados:

- a) qualidade da liderança;
- b) apoio da opinião pública;
- c) vontade de luta;
- d) coesão da aliança; e
- e) moral e disciplina.

2.4.6 Assim, o fator FORÇA é fundamental para a vitória. Uma posição sem uma força significa pouco ou quase nada. Não existe erro mais grave do que a desproporção entre os objetivos a serem alcançados e os meios disponíveis para tal.

QUADRO 2 – Quadro resumo – Fator Força

TANGÍVEIS		INTANGÍVEIS	
	Onde é analisado no PPC		Onde é analisado no PPC
Interoperabilidade	a) Nossas forças e Forças Amigas; e b) Fatores gerais Científico-Tecnológicos. Aspectos relevantes (nossos e do inimigo): sistemas de C ² ; doutrina comum; procedimentos comuns para coordenação (de apoio de fogos, de manobras terrestres, navais e aéreas, etc.); regras de engajamento.	Qualidade da Liderança	a) Análise da Missão e Considerações Preliminares - Análise da própria Missão Aspectos Políticos, Aspectos Psicossociais e Inimigo; b) A Situação e sua Compreensão - Características da Área de Operações - Fatores Gerais Políticos, Fatores Gerais Psicossociais; c) Forças Inimigas - Peculiaridades e Deficiências; e d) Nossas Forças – Composição.
Mobilidade estratégica e operacional	Análise de Fator de Tempo e Distância (FTD).	Opinião Pública	a) Fatores gerais – Aspectos Psicossociais; e b) deve ser considerada na elaboração do Conceito da Operação (Exame da situação – formulação da LA e na EPO) e na formulação das Regras de Engajamento, que deve ser iniciada no Exame da Situação.
Apoio Logístico	a) Características da Área de Operações (Fatores Gerais e Fixos); e b) Forças Próprias e Forças amigas. Aspectos relevantes (nossos e do inimigo): análise das capacidades de cada função logística, a fim de estabelecer as necessidades, verificar as disponibilidades e identificar as limitações.	Vontade de luta	Fatores gerais – Aspectos Psicossociais.
		Coesão da Aliança	Fatores gerais – Aspectos Políticos.
		Moral e Disciplina	Fatores gerais – Aspectos Psicossociais.

CAPÍTULO III

DESENHO OPERACIONAL

3.1 Generalidades

3.1.1 O Desenho Operacional é a representação gráfica da síntese das Linhas de Ação (LA) que o Comandante no nível operacional desenvolveu junto ao seu EMCj.

3.1.2 É importante frisar que o desenho operacional por si só não abrange toda a concepção de Arte Operacional. Restariam, ainda, considerar a elaboração dos efeitos que apoiam cada ponto decisivo, o estudo do risco operacional, o uso de indicadores para cada efeito desejado e outros, sem mencionar o processo para se atingir uma sincronização das ações conjuntas.

3.2 Principais Elementos do Desenho Operacional

3.2.1 Estado Final Desejado (EFD)

3.2.1.1 É uma situação, política ou militar, favorável que deve ser alcançada quando a operação estiver finalizada.

3.2.1.2 Por meio do EFD político são descritas as condições que têm que existir uma vez alcançados os objetivos político-estratégicos como, por exemplo, paz e segurança na área envolvida no conflito. Esclarece-se que os EFD, nos diferentes níveis, poderão não ser coincidentes.

3.2.1.3 O EFD militar refere-se a uma situação que deve ser atingida ao final de uma operação. O nível operacional é o responsável pelo esforço para atingir o EFD, quando a opção de resolução do conflito for pelo emprego de força. O EFD militar é subordinado ao EFD político. O EFD militar, normalmente, é alcançado antes mesmo dos EFD político e estratégico. Ao ser alcançado o EFD militar, diminuirá, de forma notável, a magnitude de seus esforços e o grau de violência empregado.

3.2.1.4 A necessidade de se atingir o Centro de Gravidade (CG) inimigo e prover a proteção dos nossos próprios CG tem por finalidade alcançar o EFD. Desse modo, nenhuma operação, ação militar ou linha de operação deve conduzir a situações que sejam incompatíveis com o EFD.

3.2.1.5 O EFD militar pode ser identificado durante a análise das diretrizes do escalão superior ou durante o exame de situação. Por oportuno, cabe aclarar que existe uma importante diferença entre Estado Final Desejado operacional e efeito desejado, pois este é a consequência direta de uma ação ou operação militar no nível tático, enquanto que aquele se refere ao atingimento de objetivos do nível operacional.

3.2.2 Objetivos Operacionais (Obj Op)

3.2.2.1 As operações conjuntas devem ser dirigidas a objetivos operacionais que contribuam para alcançar o EFD da Campanha. Um Objetivo Operacional, portanto, é uma meta a ser atingida, normalmente expressa em termos de um ou mais pontos decisivos. Todos os esforços devem ser direcionados e concentrados para atingir esse objetivo.

3.2.2.2 Os Objetivos Operacionais podem ser atribuídos ao Cmt Op no próprio planejamento estratégico, como parte da visualização do EMCFA para se atingir o EFD militar. Os Obj Op, somente quando alcançados coletivamente, representam o Estado-Final Desejado no tocante à Campanha arquitetada.

3.2.2.3 Uma Campanha dificilmente será conduzida com base exclusivamente na expressão do Poder Militar. Logo, podem ser formulados Obj Op com vistas a contribuir de forma direta ou indireta com os objetivos estratégicos de ordem econômica e diplomática, que serão liderados por outras expressões do Poder Nacional.

3.2.3 Centro de Gravidade (CG)

3.2.3.1 O foco do exame de situação é identificar o(s) CG do inimigo, suas Vulnerabilidades Críticas (VC) e concentrar poder de combate superior para explorá-las.

3.2.3.2 Da mesma forma, a destruição, eliminação ou neutralização do nosso próprio centro de gravidade nos levará à derrota. Isso implica na necessidade de identificar e proteger nosso(s) CG.

3.2.3.3 Um centro de gravidade pode incluir o conjunto das forças oponentes ou a sua estrutura de comando, a opinião pública, a vontade nacional ou a estrutura de uma coligação.

3.2.3.4 Via de regra, quanto mais elevado o nível de planejamento, menor o número de centros de gravidade e mais intangíveis eles se tornam.

3.2.3.5 Nos níveis operacional e tático, normalmente, os CG são forças militares específicas.

3.2.4 Ponto Decisivo (PD)

3.2.4.1 Um Ponto Decisivo (PD) é um local, evento-chave específico, sistema crítico ou função que permite aos comandantes obter uma vantagem relevante sobre o inimigo e influenciar decisivamente o resultado de um ataque.

3.2.4.2 Os PD podem ser descritos como efeitos ou conjunto de ações que são deduzidos durante as primeiras fases do Exame de Situação do EMCj. Normalmente, têm sua origem a partir das análises dos Centros de Gravidades (nossos e do inimigo), dos fatores de força e fraqueza, no enunciado da missão e dos Objetivos Estratégicos impostos, além, é claro, das condicionantes impostas.

3.2.4.3 Normalmente, haverá múltiplos PD num Desenho Operacional. Os PD quando introduzidos no Desenho Operacional devem ser colocados em uma ordem que expresse o “quando” os mesmos devem ser alcançados, de tal sorte que ao identificá-los, o Cmt Op poderá conduzir a avaliação da campanha de acordo com o espaço temporal planejado. Eles podem estar diretamente ligados a proteção dos nossos CG ou ao sufrágio dos CG inimigos, assim como buscar atingir diretamente um Objetivo Operacional.

3.2.4.4. O Ponto Decisivo pode estar relacionado à obtenção de efeitos ou ações perfeitamente identificáveis sobre pessoas ou meios militares, bem como outros efeitos intangíveis, como aqueles de caráter psicológico. Contudo, seja qual for sua natureza, os PD devem ser apoiados por ações ou efeitos secundários perfeitamente mensuráveis.

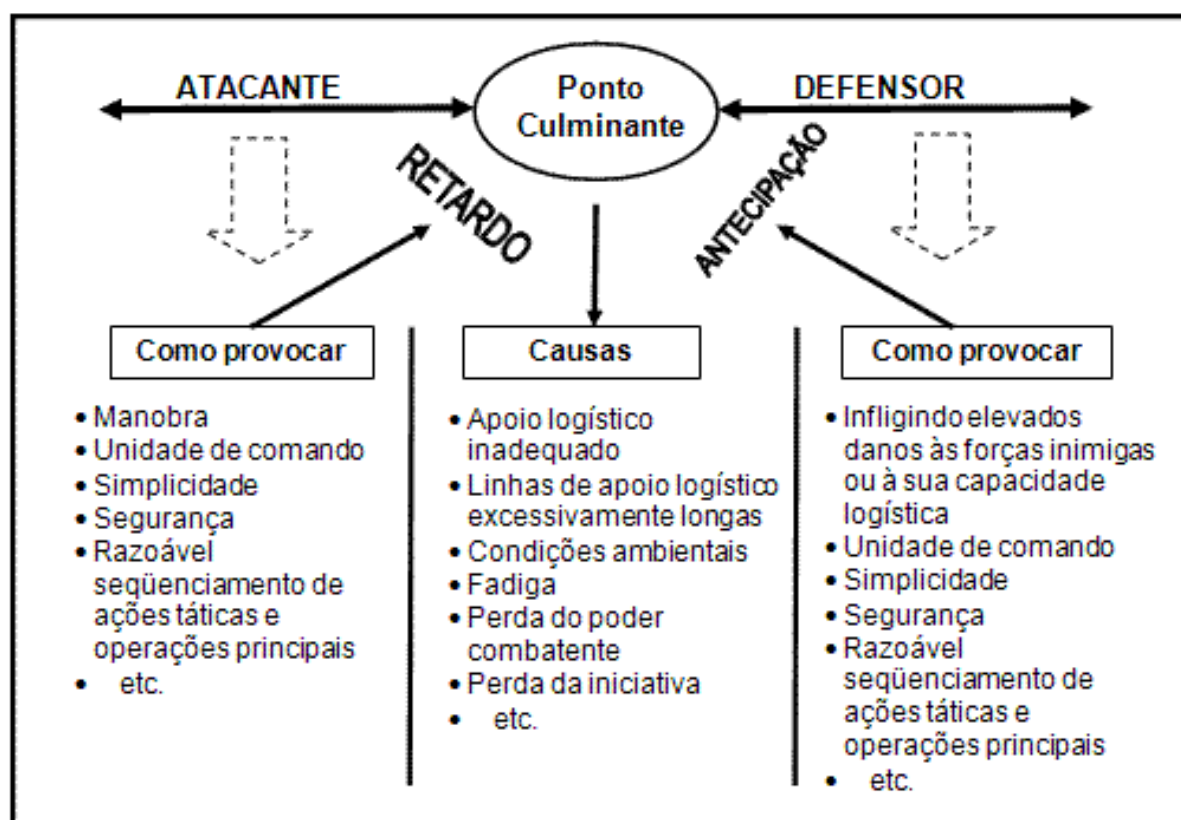
3.2.4.5 Uma ação apropriada sobre os pontos decisivos permite ao comandante obter e assegurar a iniciativa, manter a liberdade de manobra operacional e a oportunidade. Assegurar o controle dos PD dá ao comandante a flexibilidade para selecionar mais do que uma linha de operação na sua progressão.

3.2.4.6 Os comandantes designam os PD mais importantes como objetivos intermediários e atribuem meios para conquistá-los.

3.2.5 Ponto Culminante

3.2.5.1 Ponto Culminante (PC) é o ponto de uma operação, a partir do qual a força deixa de ter capacidade para continuar as operações com sucesso. Este conceito tem aplicação na ofensiva e na defensiva.

FIGURA 3 – Diagrama do Ponto Culminante



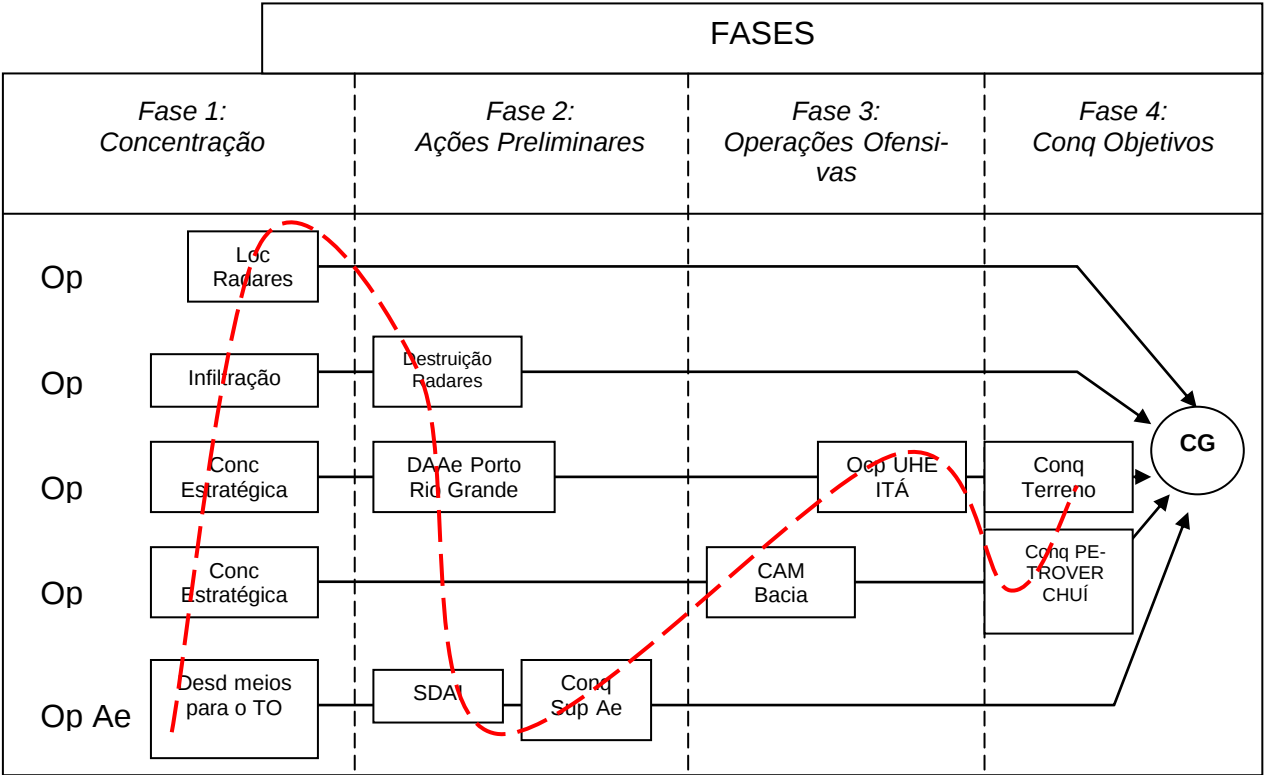
3.2.5.2 Todo esforço deverá ser orientado para que se alcancem os objetivos antes do ponto culminante e, ao mesmo tempo, tentar fazer com que o inimigo alcance o seu ponto culminante o quanto antes possível.

3.2.6 Linhas de Operação

3.2.6.1 As Linhas de Operação (L Op) ligam os diversos pontos decisivos, no tempo e no espaço, em direção ao centro de gravidade ou diretamente ao EFD da Campanha.

3.2.6.2 Os comandantes utilizam-nas para orientar o potencial de combate para um fim desejado, aplicando-o por meio das três dimensões espaciais, ao longo do tempo e em uma concepção lógica, que integra todas as capacidades militares de uma força conjunta, com vistas a fazê-la convergir e a derrotar o centro de gravidade do adversário. Esse aspecto exige, naturalmente, a sincronização de diversos meios e ações, empreendendo esforços ligados à manobra, fogos e influência para se atingir a vontade de lutar do inimigo.

FIGURA 4 – Exemplo de Linhas de Operação



3.2.7 Variante

3.2.7.1 As variantes são opções ao plano básico e podem incluir mudanças de prioridades e de organização de unidades na estrutura de comando ou na própria natureza da operação.

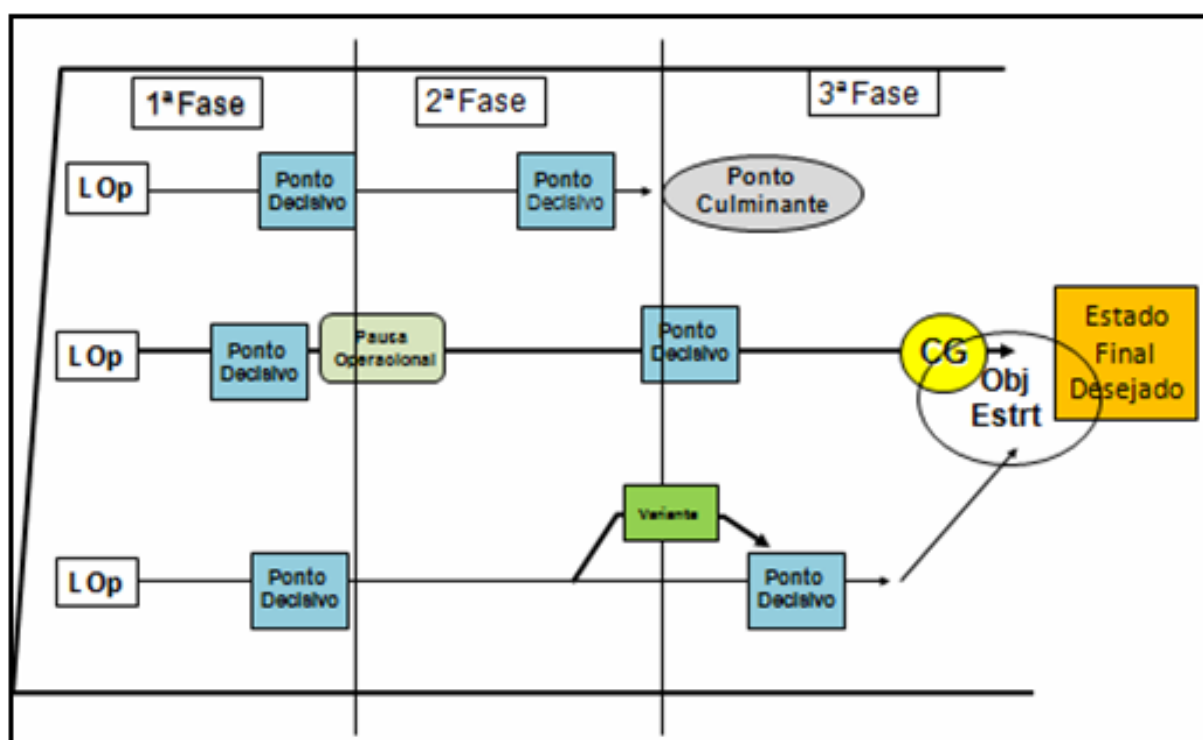
3.2.7.2 Por propiciarem flexibilidade ao antecipar situações que poderiam alterar o plano básico, as variantes normalmente são decisivas para o resultado da operação geral, pois

permitem atuar mais rapidamente do que o adversário para explorar uma situação resultante (emergente) da situação operacional. Uma variante, em essência, consiste em uma rota diferente para chegar ao mesmo EFD da operação em desenvolvimento.

3.2.8 Pausa Operacional

É a interrupção temporária das operações, após se ter alcançado os principais objetivos táticos e operacionais, mas antes das nossas forças terem atingido o seu próprio ponto culminante, com vistas à regeneração do potencial de combate, para que seja desferido o golpe decisivo sobre o adversário.

FIGURA 5 – Exemplos de Pausa Operacional, Ponto Culminante e Variante.



3.3 Construção do Desenho Operacional

3.3.1 O desenho operacional tem grande utilidade como guia para orientar a formulação das linhas de ação.

3.3.2 Cabe destacar que se pode tentar construir um desenho operacional do inimigo para, de modo análogo, buscar visualizar sua manobra e, dessa forma, identificar suas possibilidades.

3.3.3 Sequência Lógica

O desenho operacional pode incorporar vários elementos da Arte Operacional de acordo com o tipo e as especificidades da operação planejada. Para fins de compreensão, será apresentada uma sequência lógica para os principais elementos que servem de apoio para a síntese das necessidades e a formulação das linhas de ação:

a. Traçar o eixo horizontal

Traçar um segmento de reta horizontal, obedecendo a uma escala crescente de tempo da esquerda para a direita, a qual representará o tempo-duração. Por meio do tempo-duração é possível representar a sequência-ótima para se alcançar cada ponto decisivo, bem como o ritmo adequado para atingi-los. Esse eixo pode conter datas-chave e períodos pré-determinados, entre outros.

Em alguns desenhos operacionais pode ser grafado um eixo vertical representando a noção de espaço, particularmente se as linhas de operação forem identificadas como pertencentes a componentes navais, terrestres e aéreos.

b. Lançar o Estado Final Desejado Político e o Estado Final Desejado Militar

O EFD político serve para que se mantenha o foco nas questões mais importantes, contribuindo para que ele seja alcançado e evitando a criação de óbices à sua consecução. O EFD militar aparece quando é diferente do EFD político. O EFD político é representado graficamente por um quadrado com linhas cheias, ficando posicionado na extremidade direita do desenho operacional. Para o EFD militar utiliza-se um retângulo com linhas tracejadas.

O EFD político norteia a elaboração dos planejamentos estratégicos e operacionais.

c. Lançar o Centro de Gravidade

O CG é representado graficamente por uma figura circular. A análise do CG permite a identificação das capacidades críticas, dos requisitos críticos e das vulnerabilidades críticas. Desse modo, a interpretação do CG representado no desenho operacional deve permitir a inferência desses três elementos críticos citados.

d. Lançar as Linhas de Operação

As L Op são representadas graficamente por retas horizontais paralelas ao eixo horizontal tempo-duração. Geralmente terminam no centro de gravidade, embora também possam terminar em outra L Op, caso concorram para o seu desencadeamento. São identificadas por meio de um nome inserido em retângulo ao início (à esquerda) do segmento de reta que as representa. A definição das L Op pode ser feita segundo duas condicionantes:

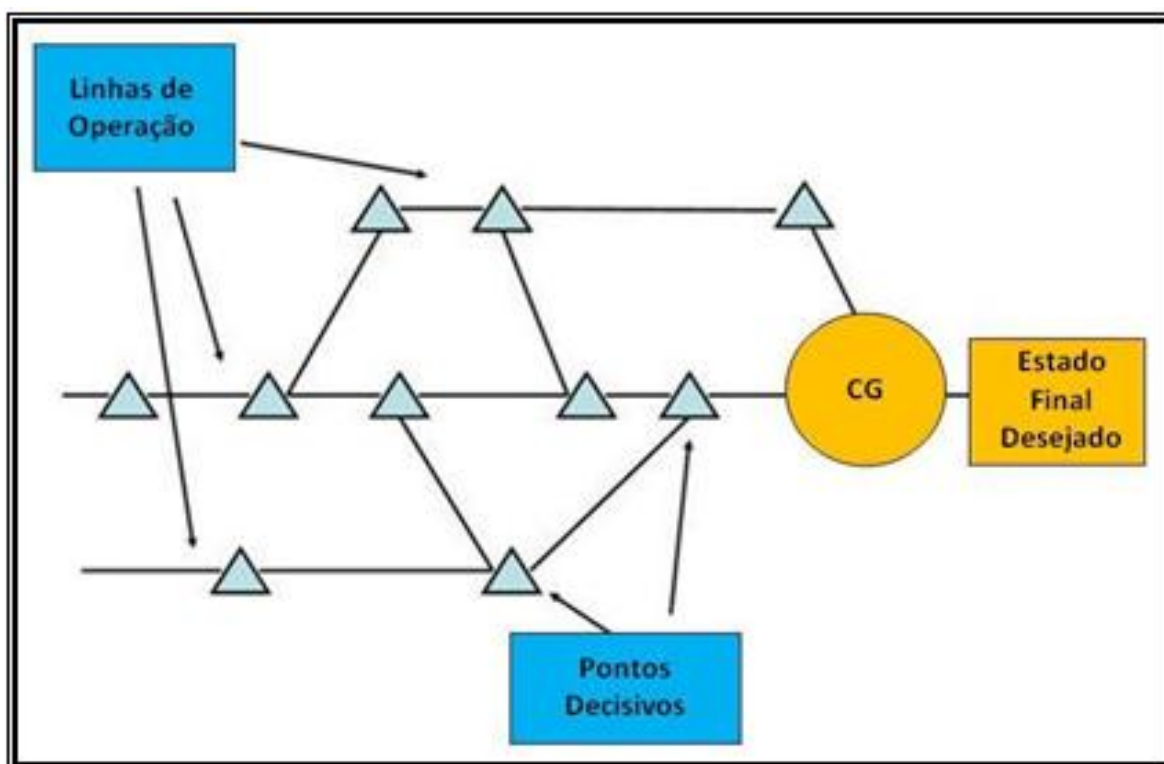
- linhas de operação claramente definidas por meio de informações extraídas do exame de situação. Nesse caso, são traçadas, respectivamente, linhas para as condicionantes políticas e militares, impostas no planejamento estratégico (PEECFA), e para os tipos de operações visualizadas como necessárias.

- linhas de operação com pouca evidência no exame de situação. Nesse caso, a alternativa é buscar no exame de situação a existência de pontos decisivos e pontos culminantes. A partir daí, são produzidas duas listas com esses pontos. A primeira lista ordena os pontos decisivos e pontos culminantes em uma sequência temporal (ou simultaneidade). A segunda lista ordena os pontos decisivos e pontos culminantes segundo cada parcela da força que irá realizá-los. Com isso, ao se integrar essas listas é possível obter uma ideia das linhas de operação a serem seguidas.

e. Lançar os Pontos Decisivos

Os pontos decisivos são lançados sobre os segmentos de reta das linhas de operação por meio de triângulos pequenos e numerados em ordem sequencial segundo o eixo tempo-duração.

FIGURA 6 – Exemplo de Linhas de Operação e Pontos Decisivos que conduzem ao CG



f. Lançar os Pontos Culminantes

Os pontos culminantes são lançados sobre os segmentos de reta das linhas de operação por meio de triângulos equiláteros pequenos invertidos e numerados em ordem sequencial segundo o eixo tempo-duração.

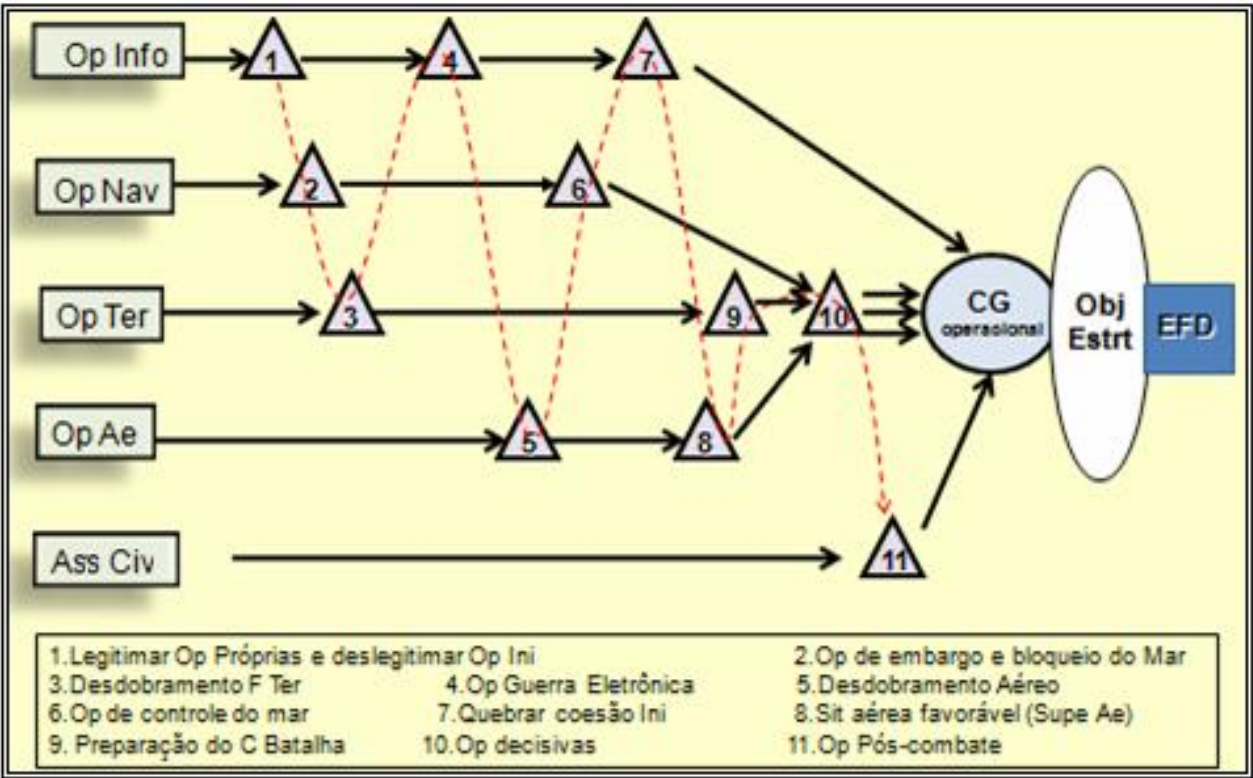
g. Verificação da sequência ótima e do ritmo para atingir os pontos decisivos

A sequência ótima é verificada por meio do traçado de uma linha interligando os pontos decisivos na ordem de sua execução, coerente com o eixo tempo-duração.

A sequência se materializará em traçado sinuoso entre os pontos decisivos de acordo com a sua numeração. Em caso de simultaneidade entre dois ou mais pontos decisivos, estes estarão em um mesmo segmento de linha vertical que fará parte da sequência materializada pela linha sinuosa.

O ritmo ficará evidenciado por uma maior ou menor distensão da linha sinuosa na direção do eixo horizontal tempo-duração.

FIGURA 7 – Exemplo de Desenho Operacional



CAPÍTULO IV

USO DE INDICADORES

4.1 A Avaliação da campanha é uma tarefa crítica que deve ser realizada em todas as fases de uma operação desde a concentração de forças até a evacuação do TO. Sem a capacidade de medir e avaliar o sucesso de qualquer operação não será possível fazer o melhor uso dos recursos disponíveis e otimizar o esforço bélico. Isto torna-se mais relevante nos dias de hoje, quando as operações militares estão mais suscetíveis às condicionantes políticas, financeiras e de meios que terão impacto sobre o sucesso da missão.

4.2 As Operações Baseadas em Efeitos (OBE) representam uma mudança significativa na forma como o componente militar conduz uma Campanha e muda o antigo paradigma de uma operação controlada pela conquista de objetivos por outra concentrada na obtenção dos efeitos desejados.

4.3 Com a implementação da OBE tornou-se mais evidente a necessidade de uma mensuração mais adequada, a fim de determinar se os efeitos desejados estão sendo atingidos e, portanto, saber se a missão imposta pelo poder político está sendo cumprida com êxito. Além disso, isso pode ajudar a determinar novos ajustes na Campanha, justificando a realocação ou retirada de meios de determinada frente, por exemplo. Enquanto a abordagem tradicional da avaliação focava tão somente em "quão bem estamos fazendo as coisas?", com as OBE procura-se saber também se "estamos fazendo as coisas certas?"

4.4 O contínuo controle e avaliação das ações planejadas se faz por meio de ferramentas denominadas indicadores, os quais constituem dados quantitativos ou qualitativos que permitem ao EMCj acompanhar o desenvolvimento das operações, comparando os resultados obtidos com o planejamento da campanha.

4.5 Os indicadores dividem-se em indicadores de desempenho e indicadores de eficácia.

4.6 Indicadores de eficácia se destinam a verificar se o desenvolvimento das operações está atingindo os efeitos desejados da campanha e conduzindo ao EFD, assumindo um importante papel como marcos de mudança de fase no nível operacional

4.7 Indicadores de desempenho se destinam, por sua vez, a avaliar a maneira como as tarefas estão sendo realizadas, ou seja, o processo de execução das ações.

FIGURA 8: Indicadores de eficácia e de desempenho



4.8 Os indicadores são específicos para cada planejamento e consequentemente diferentes para cada uma das operações a serem conduzidas, embora muitas vezes seja possível identificar em diferentes operações pontos decisivos, efeitos desejados ou linhas de operação comuns. O ponto chave no processo de formulação dos indicadores é a sua seleção voltada para cada um dos efeitos desejados. A escassez de recursos e a disponibilidade de fontes de dados confiáveis dificultam este processo, visto que, normalmente, numerosos indicadores serão selecionados de uma só vez. De um modo geral, o uso dos indicadores na avaliação de uma Campanha consistirá em:

- a) identificar o propósito de sua utilização;
- b) selecionar um indicador específico para cada efeito desejado;
- c) estipular índices de mensuração compatíveis (metas);
- d) reunir os dados oriundos das diversas fontes;
- e) analisar os dados e validá-los; e
- f) prover a avaliação periódica da Campanha com esses resultados.

TABELA 1 – Exemplos de formulação de metas para Indicadores

Indicadores	Exemplos
Eficácia	– Neutralizar 60% das bases aéreas utilizadas pela Força Aérea Vermelha. – Reduzir em 40% a capacidade de geração de energia elétrica do País Amarelo. – Neutralizar 70% da força de submarinos da Marinha Vermelha.
Desempenho	– Realizar, diariamente, dez patrulhas de segurança na área de responsabilidade do batalhão. – Engajar os meios aéreos do inimigo antes que sejam capazes de realizar fogos contra as nossas posições. – Obter 30% de aproveitamento na realização de fogos anticarro.

4.9 Conforme a natureza da informação a ser processada, os indicadores poderão ser objetivos ou subjetivos. Assim, a informação objetiva envolve métodos numéricos (quantitativos), e a subjetiva resulta de métodos descritivos (qualitativos).

4.10 No que concerne aos indicadores, não há como estabelecer regras para sua classificação. Assim, em determinada operação, um indicador poderá ser utilizado para mensurar o desempenho e, em outra, para mensurar eficácia. De forma semelhante, não é possível estabelecer uma correlação entre as maneiras de se classificar os indicadores. Um indicador de desempenho, por exemplo, poderá ter índices numéricos (quantitativo) ou ser comparado a um padrão (qualitativo), dependendo da situação. Será a disponibilidade dos dados e como podem ser reunidos que irá definir o formato final que o indicador tomará.

4.11 Devido ao pragmatismo que deve revestir as operações militares, é comum que a maioria dos indicadores utilizados sejam baseados em metas objetivas e claramente mensuráveis. Para ajudar na avaliação de uma campanha, os resultados dos indicadores podem ser apresentados no estilo semáforo, assumindo, desta forma, uma forma mais amigável de identificar quais efeitos ainda não foram atingidos. Cores intermediárias, normalmente são adicionadas para retratarem melhor a evolução da situação segundo o índice estabelecido, conforme mostra a Tabela 2.

TABELA 2 – Exemplos resumidos da aplicação de indicadores

Exemplo:	PD Nr 5		País ROXO isolado
	Efeitos Desejados	5.1	Embargo internacional sob feito
		5.2	Forças Azuis prontas e com liberdade de ação
		5.3	Apoio local e internacional demonstrado
		5.4	Controle marítimo estabelecido
5.5		Divisão Blindada de ROXO detida	
Indicador Subjetivo	Efeito 5.2		Baseados em: - Nível de forças de proteção requeridas - Liberdade de movimento dos meios - Importância dos incidentes com fricção - Comparação dos níveis de Operacionalidade.
Indicador Objetivo			Índices estabelecidos (metas)
	Vermelho	Efeito 5.5	Div Bld Roxa não fixada e com liberdade de ação
	Laranja		Div Bld Roxa não fixada, mas com sua capacidade operativa afetada em pelo menos 20%.
	Amarelo		Div Bld Roxa fixada por 48h
	Verde		Div Bld Roxa fixada por 72h ou mais

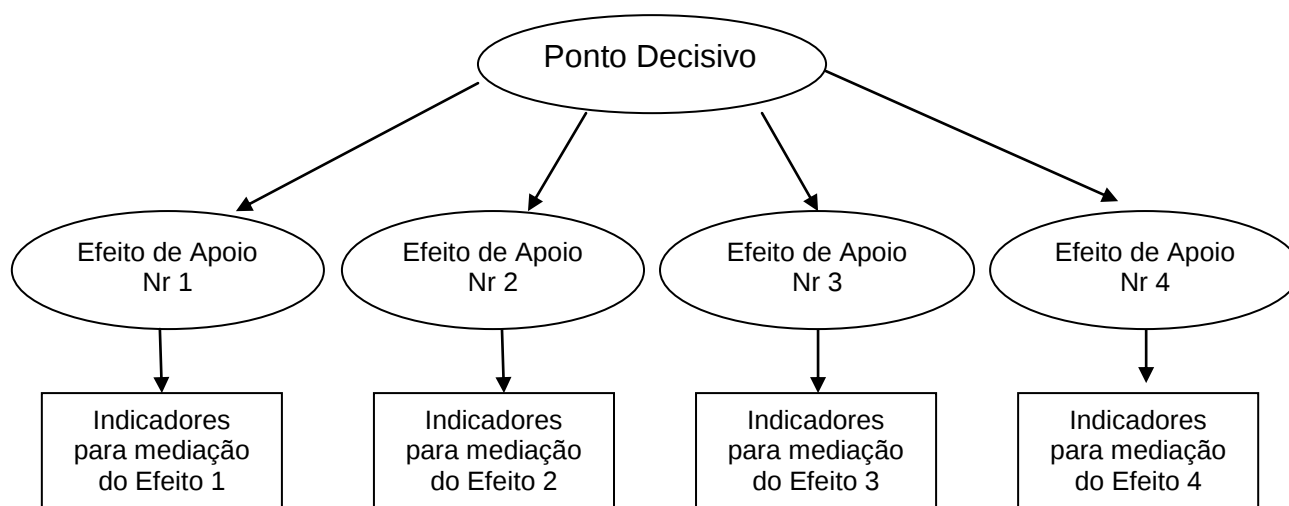
4.12 Normalmente, os índices que darão contorno a cada indicador estabelecido são identificados com base em informações como:

- níveis desejados, identificados na missão imposta;
- dados médios de planejamento, levantados em estatísticas anteriores;

- c) situação em outros países semelhantes;
- d) situação pré-conflito;
- e) cultura, religião, costumes, arquitetura social etc.; e
- f) conhecimentos oriundos de especialistas no assunto.

4.13 É muito importante destacar que o planejamento da avaliação da operação idealizada inicia-se juntamente com o exame de situação e continua durante todo o processo decisório até a obtenção do estado final desejado. Durante o Processo de Planejamento Conjunto, o EMCj ao formular as linhas de ação (LA) identificará quais pontos decisivos (PD) deverão ser atingidos durante a realização da Campanha com foco no EFD. Para cada PD, deverão ser elencados os efeitos “de apoio” que caracterizam em conjunto sua consecução. Os indicadores serão estipulados para medir cada um desses efeitos de apoio a serem alcançados, conforme demonstra a Figura 9.

FIGURA 9 – Indicadores aplicados ao PPC



4.14 Os dados que dão vida à mensuração desejada pelos indicadores devem ser coletados em todas as fases do processo decisório e revistos periodicamente em virtude da constante evolução do conflito ou crise. Isso acontece porque os indicadores também tornam-se perecíveis às condições de espaço e tempo impostas pela Campanha e, por esse motivo, necessitam ser analisados quanto à sua validade.

4.15 Para que seja efetivo o controle da operação planejada, a avaliação da campanha deve acontecer de forma ininterrupta. Isso demandará um esforço elevado dos integrantes da 5ª Seção de Estado-Maior Conjunto (D5) que, quando possível, deverá alocar uma equipe especializada conjunta para realizar este trabalho e apresentá-lo, diariamente, por ocasião da Reunião de Controle da Operação Planejada.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

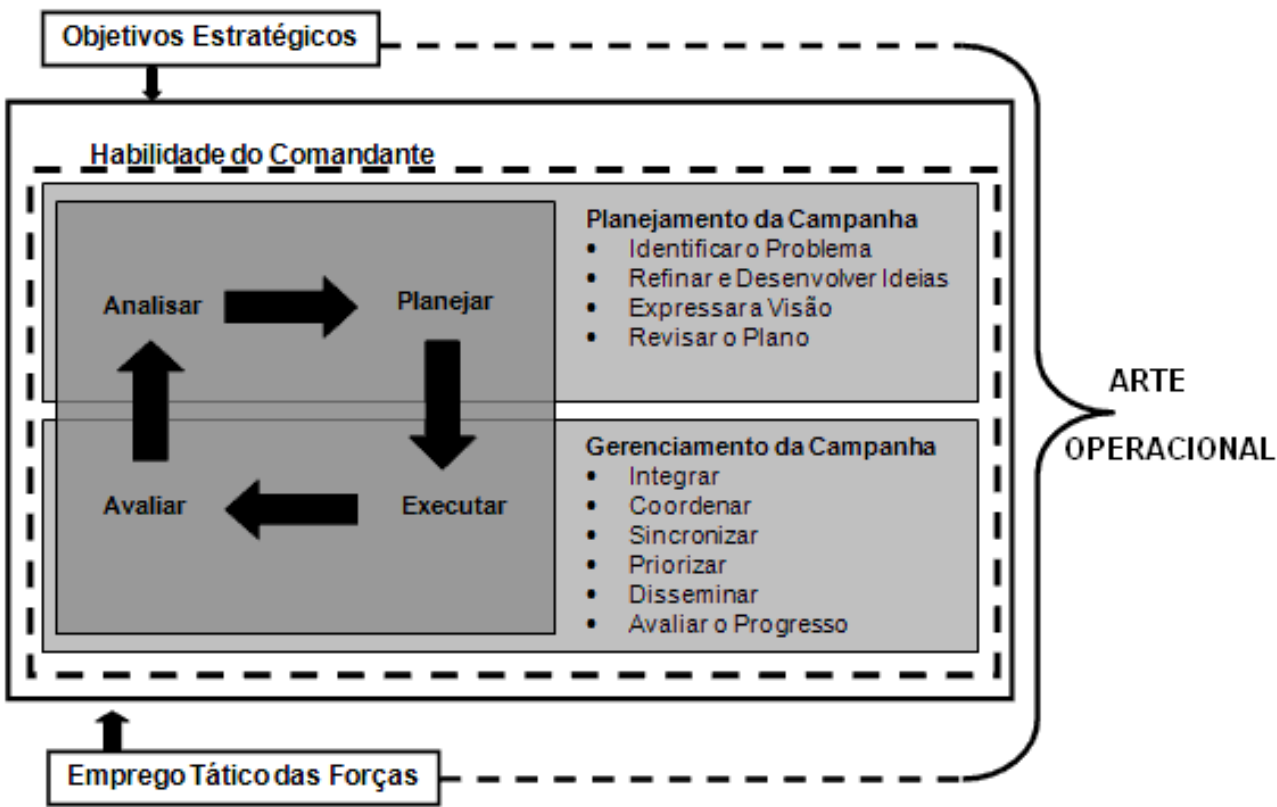
5.1 A Arte Operacional fornece, portanto, a ligação entre o sucesso tático e a consecução dos objetivos estratégicos. Trata-se da hábil aplicação das técnicas de comando no nível operacional. Nesse contexto, a personalidade e a capacidade de influência do comandante do teatro de operações são primordiais. Essa Arte exige uma visão abrangente do inimigo, do adversário ou dos atores-chave: seus valores, objetivos, intenções e a predição de suas respostas. Da mesma forma, a aplicação da Arte Operacional demanda capacidade de visualizar os efeitos criados a partir das ações táticas planejadas. Portanto, requer um grande conhecimento das competências de que os meios adjudicados dispõem, e compreensão dos riscos assumidos, sem deixar que providências sejam estabelecidas para mitigá-los.

5.2 Em síntese, o estudo da história e de outras teorias da Arte Operacional sugere que os comandantes operacionais que desejem obter êxito levem em conta as seguintes atividades próprias do seu nível decisório:

- a) identificação do centro de gravidade do(s) adversário(s) e canalização dos efeitos para explorar suas vulnerabilidades críticas;
- b) ritmo, simultaneidade e agressividade ao atacar o ciclo de decisão do adversário;
- c) emprego da surpresa e dissimulação para obter uma vantagem operacional;
- d) a importância da logística; e
- e) a intrínseca ligação entre o uso da força militar e o estado final desejado para o término do conflito.

5.3 Vale ressaltar que o sucesso da Arte Operacional é fruto do amplo entendimento que o Comandante Operacional e seu Estado-Maior desenvolvem acerca da situação-problema que eles enfrentam. Além disso, a determinação desses chefes militares para impor a vontade nacional sobre os eventos é outro fator que merece destaque. O aspecto conjunto das operações é o catalisador de que a Arte Operacional se aproveita para fazer com que o nível operacional de decisão aplique convenientemente o poder militar, em paralelo aos esforços diplomáticos e econômicos nacionais.

FIGURA 10 – Síntese da Arte Operacional



ANEXO B – EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Generalidades

1.1.1 A metodologia do planejamento estratégico estabelece que o exame de situação seja elaborado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, com a participação das Forças Singulares.

1.1.2 O Exame de Situação deve processar as informações da conjuntura, do cenário elaborado e os dados da área estratégica considerada, em suas expressões política, econômica, psicossocial, científico-tecnológica e militar, com o objetivo de consolidar a análise de todo o conhecimento disponível para a elaboração de um Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA).

1.1.3 Deve, ainda, considerar todas as orientações e determinações contidas na Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED), na Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa (DMED) e na Diretriz de Planejamento Estratégico Militar (DPEM). Em situação de normalidade ou de adestramento, algumas das diretrizes anteriores poderão não ser expedidas, cabendo ao EMCFA determinar a realização do Planejamento Estratégico.

1.1.4 O Exame de Situação Estratégico deve, também, ser coerente com os pressupostos básicos da Política de Defesa Nacional (PDN) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), além de estar alinhado às Hipóteses de Emprego (HE) previstas na Estratégia Militar de Defesa (E Mi D).

1.1.5 Ao término do exame de situação, após a decisão da autoridade competente, será possível o levantamento das necessidades de toda ordem (logísticas, de inteligência, de rearticulação de forças, de adestramento, entre outras), no intuito de orientar as ações de preparo das Forças Singulares. Tais necessidades serão consolidadas, no nível estratégico, no Anexo “Lista de Necessidades” do PEECFA.

1.2 Conceitos Básicos de Estratégia

1.2.1 Estratégia Nacional

1.2.1.1 É a arte de preparar e aplicar o Poder Nacional para, superando os óbices, conquistar e manter os objetivos estabelecidos pela Política Nacional. Para solucionar conflitos, armados ou não, o Estado, no nível político, pode optar, basicamente, entre dois métodos da estratégia nacional: ação direta ou ação indireta.

1.2.1.2 A opção estratégica nacional está relacionada à liberdade de ação da qual o país dispõe, no âmbito nacional e internacional; às forças materiais (militares e econômicas); às forças morais (vontade política e motivação das tropas e sociedade); e às condições de tempo (prazos ou datas impostas).

1.2.1.3 A estratégia nacional da ação direta se caracteriza pelo emprego ou pela simples ameaça de emprego do Poder Nacional, com predominância da expressão militar, de forma a pressionar o adversário e, assim, alcançar uma solução para o conflito que atenda aos interesses nacionais.

1.2.1.4 A estratégia nacional da ação indireta se caracteriza pelo emprego preponderante de qualquer uma das expressões do Poder Nacional que não a militar, para persuadir ou forçar o adversário a aceitar determinada solução para o conflito, empregando meios diplomáticos, políticos, econômicos ou psicossociais, podendo a expressão militar, neste caso, atuar como coadjuvante da expressão predominante.

1.2.1.5 No nível político, o gerenciamento de um conflito deve ser realizado segundo uma visão prospectiva que permita a condução dos acontecimentos ao encontro dos objetivos estabelecidos. Para tanto, foram idealizados modelos estratégicos com a finalidade de orientar o planejamento nacional do conflito os quais indicam as formas de solução do conflito e as ações estratégicas decorrentes.

1.2.1.6 Desta forma, considerando a importância dos objetivos políticos, a capacidade dos meios disponíveis e o grau de liberdade de ação existente, podem ser adotados os seguintes modelos estratégicos: ameaça direta, pressão indireta, ações sucessivas, conflito prolongado, conflito violento ou uma combinação dos modelos anteriores. Os modelos apresentados representam apenas exemplos e não uma classificação dos diversos tipos de estratégia. Servem para destacar a diversidade de soluções presentes no raciocínio estratégico.

1.2.1.7 A ameaça direta é aplicável quando um dos oponentes possui considerável superioridade de meios sobre o adversário, sendo os objetivos políticos modestos e possuindo boa liberdade de ação. Neste caso, a simples ameaça de emprego da expressão militar pode levar o adversário a aceitar as condições que lhe são impostas ou a renunciar às suas pretensões. É a base da dissuasão e está vinculada à estratégia nacional da ação direta.

1.2.1.8 A pressão indireta é aplicável quando os objetivos políticos são modestos, mas não se dispõe de meios suficientes para constituir uma ameaça decisiva ou, dispondo de meios suficientes, a liberdade de ação para empregá-los é pequena. A decisão será buscada por intermédio do emprego de ações políticas, diplomáticas, psicológicas e econômicas, isoladas ou combinadas, apoiadas ou não por ações militares limitadas. Está vinculada à estratégia nacional da ação indireta.

1.2.1.9 O modelo estratégico de ações sucessivas se aplica quando os objetivos políticos são importantes, os meios são limitados e a liberdade de ação é pequena. A decisão será buscada pelo emprego de uma sucessão de ações estratégicas, combinando a ameaça direta, a pressão indireta e ações militares limitadas. Esse modelo, em seu conjunto, está vinculado à estratégia nacional da ação indireta, pois as ações de natureza política, diplomática e psicológica são consideradas mais importantes e decisivas.

1.2.1.10 O conflito prolongado, normalmente, é adotado quando os objetivos políticos são importantes, a liberdade de ação é grande, mas os meios disponíveis são muito escassos para se buscar uma decisão militar contra um adversário muito mais forte. A solução do conflito será obtida pelo desgaste moral do inimigo, por meio de um conflito de longa duração e de baixa intensidade, empregando táticas de guerrilha. Está vinculado à estratégia nacional da ação indireta.

1.2.1.11 O conflito violento é aplicável quando se dispõe de meios militares poderosos, os objetivos políticos são importantes e existe boa liberdade de ação. A solução do conflito é buscada mediante a obtenção de uma vitória militar, em um conflito violento, se possível, de curta duração. Está vinculado à estratégia nacional da ação direta.

1.2.2 Estratégia Militar

1.2.2.1 É a arte de prever o emprego, preparar, orientar e aplicar o Poder Militar durante os conflitos, considerados os óbices existentes ou potenciais, visando à consecução ou manutenção dos objetivos fixados no nível político. Conclui-se, portanto, que a Estratégia Militar constitui-se em um dos componentes da Estratégia Nacional. O nível estratégico de planejamento pode adotar um dos seguintes métodos da estratégia militar: ação direta, ação indireta, aproximação indireta ou nuclear.

1.2.2.2 A estratégia militar da ação direta busca a solução do conflito pela vitória militar em batalha, mediante o emprego de forças militares com a finalidade de destruir as forças armadas inimigas e conquistar seu território. Esse método exige flagrante superioridade de meios militares e boa liberdade de ação para empregá-los. Nos dias atuais, há que se considerar as normas do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) em relação à destruição das forças inimigas.

1.2.2.3 A estratégia militar da aproximação indireta também busca a solução do conflito pela vitória militar, porém preconiza a adoção de linha de ação que desequilibre o adversário, atingindo seu centro de gravidade e anulando sua capacidade de reação. Desta forma, evita-se a destruição total das forças inimigas, por intermédio de ações em profundidade contra a sua retaguarda, paralisando-as e forçando-as à rendição.

1.2.2.4 A estratégia militar da ação indireta busca a solução do conflito pela submissão do oponente, mediante o emprego preponderante de ações políticas, econômicas e psicológicas. Esse método admite duas manobras estratégicas: resistência e ações sucessivas. A manobra de resistência tem como objetivo desgastar psicologicamente o adversário por meio de ações de guerrilha, enquanto a manobra de ações sucessivas se baseia em ações militares limitadas (bloqueios, bombardeios, incursões, etc.) em complemento às ações políticas e econômicas.

1.2.2.5 A estratégia militar nuclear busca a solução do conflito pelo emprego de armas nucleares contra os centros do poder do inimigo e contra as suas forças estratégicas de ataque. Cabe ressaltar que, não sendo o Brasil uma potência nuclear, esse método não constitui uma opção de planejamento estratégico.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO

2.1 Fases do Exame de Situação

O Exame de Situação Estratégico se desenvolve em oito fases:

- 1ª Fase: Estabelecimento dos Objetivos Estratégicos;
- 2ª Fase: Análise Estratégica da Área do Conflito;
- 3ª Fase: Opções Estratégicas Militares (OEM);
- 4ª Fase: Estimativa Inicial dos Meios;
- 5ª Fase: Ações Estratégicas;
- 6ª Fase: Análise e Reajustamento das OEM;
- 7ª Fase: Comparação das OEM; e
- 8ª Fase: Decisão.

2.2 1ª Fase – Estabelecimento dos Objetivos Estratégicos

2.2.1 Inicialmente, é necessário compreender o cenário prospectivo que consubstancia a projeção futura da situação nacional e internacional. Em situações reais de crise ou conflito armado não haverá cenário prospectivo.

2.2.2 Em seguida, deve-se identificar a ameaça à consecução dos objetivos nacionais e a HE a ela relacionada, que foram consideradas no planejamento. De acordo com o cenário elaborado, há a possibilidade de configurar-se mais de uma HE para uma mesma ameaça. As hipóteses de emprego constam na E Mi D.

2.2.3 A partir da identificação da ameaça e da(s) HE relacionada(s), é importante que se visualize a situação configurada como crise ou conflito armado, pois essa percepção irá definir os procedimentos operacionais a serem adotados. Cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal de 1988, a PDN e a END, o governo brasileiro buscará, prioritariamente, a solução pacífica para os conflitos em que estiver envolvido.

2.2.4 Além da ameaça aos interesses nacionais, torna-se essencial o conhecimento das ações empreendidas por cada um dos atores envolvidos no conflito, o que permitirá a definição dos oponentes, dos neutros, dos amigos e dos aliados. Em situação de normalidade, as premissas para o planejamento substituirão algumas ações dos atores envolvidos, em razão de tratar-se de um cenário prospectivo e não de uma situação real.

2.2.5 Com base na DPED ou DMED, conforme a situação do planejamento, é necessário identificar claramente os objetivos políticos estabelecidos e o Estado Final Desejado para o conflito.

2.2.6 Após a identificação dos objetivos políticos, deve-se identificar a opção estratégica nacional (ação direta ou ação indireta), adotada no nível político, por assessoramento do Conselho de Defesa Nacional ao Comandante Supremo das Forças Armadas.

2.2.7 Em função da opção estratégica nacional adotada, faz-se necessário identificar o modelo estratégico a ela vinculado (ameaça direta, pressão indireta, ações sucessivas, conflito violento, conflito prolongado ou combinação de modelos), em razão de sua influência na seleção da opção estratégica militar.

2.2.8 Identificada a opção estratégica nacional, analisa-se como foi concebida a condução do conflito pelo Conselho de Defesa Nacional, no nível político, as formas de solução do conflito adotadas (negociação, compulsão e violência) e as ações estratégicas decorrentes, em cada fase do conflito, a cargo de cada expressão do Poder Nacional.

2.2.9 Em seguida, deve-se identificar as condicionantes políticas e militares à ação militar, constantes da DPED e da DMED, respectivamente, as quais, certamente, limitarão as possibilidades de emprego da expressão militar do Poder Nacional. Como exemplo, pode haver restrições ao emprego de agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos ou Nucleares (QBRN), delimitação de áreas restritas às operações militares, imposição de prazos, dentre outras.

2.2.10 Por fim, os objetivos políticos do conflito deverão ser traduzidos para o nível estratégico, estabelecendo os objetivos das operações militares (objetivos estratégicos). Como exemplo, pode-se citar a neutralização ou o desgaste das forças militares inimigas, a ocupação ou a neutralização de centros do Poder Nacional adversário, a conquista ou a manutenção de um espaço geográfico, dentre outros.

2.3 2ª Fase – Análise Estratégica da Área do Conflito

2.3.1 Tem início com a identificação dos atores envolvidos no conflito e suas respectivas atitudes, sejam Estados ou grupos sociais, a fim de classificá-los, objetivamente, como oponentes, neutros, amigos ou aliados.

2.3.2 Cabe destacar que uma aliança entre Estados deve configurar o emprego de suas capacidades militares. Nesse mister, deve-se verificar as possibilidades de estabelecimento de alianças militares com países amigos, que poderão ser consolidadas no nível político. No entanto, o planejamento não poderá se basear, somente, no estabelecimento dessas alianças, devendo-se identificar opções estratégicas viáveis e independentes.

2.3.3 Em seguida, procede-se ao estudo estratégico da área de conflito, o qual consiste, basicamente, no processamento de todos os elementos que possam ser de interesse para o planejamento de ações em uma determinada área, do ponto de vista estratégico. Para tanto, são levados em consideração o Levantamento Estratégico de Área (LEA), os bancos de dados das FA e a Conjuntura.

2.3.4 A fim de otimizar esse estudo, é realizada, de forma preliminar, uma análise de inteligência, com foco no oponente e na região de conflito, na qual são condensados dados do LEA, das FA e da Conjuntura, no intuito de identificar os fatores de força e de fraqueza dos envolvidos, além de realizar análises decorrentes das possibilidades e vulnerabilidades levantadas.

2.3.5 A conclusão da análise estratégica da área do conflito é a identificação das possibilidades dos envolvidos, baseadas em suas potencialidades, de seus Centros de Gravidade (CG) e de suas respectivas vulnerabilidades.

2.4 3ª Fase – Opções Estratégicas Militares (OEM)

2.4.1 OEM é uma forma lógica e viável de se atingir os objetivos estratégicos estabelecidos para o conflito. Constitui-se na Linha de Ação no nível estratégico. Nesta fase, são elaboradas duas ou mais OEM que serão analisadas e comparadas, a fim de se identificar a mais vantajosa e com maior probabilidade de êxito, levando-se em consideração, também, o aspecto da simplicidade e dos potenciais riscos envolvidos.

2.4.2 Inicialmente, é preciso selecionar a estratégia militar (ação direta, ação indireta ou aproximação indireta) a ser empregada no conflito, a qual deve, obrigatoriamente, estar consoante com a estratégia nacional adotada no nível político.

2.4.3 Após a escolha da estratégia militar, são selecionadas as estratégias de emprego a ela relacionadas, quais sejam: ofensiva, defensiva, presença, dissuasão, aliança, ação independente, resistência e projeção de poder. As estratégias de emprego constam da Doutrina Militar de Defesa.

2.4.4 O próximo passo é a definição da estrutura militar, constituindo os Comandos Operacionais a serem ativados para o conflito. Os Comandos Operacionais previstos na estrutura militar de defesa são o Comando de Teatro de Operações, o Comando de Área de Operações, o Comando de Zona de Defesa e o COMDABRA.

2.4.5 Definidos os Comandos Operacionais a serem ativados para o conflito, segue-se a delimitação das áreas de responsabilidade, estabelecendo os limites territoriais de cada um. Tais limites podem ser alterados mediante proposta dos respectivos Comandos Operacionais.

2.4.6 Em seguida, são atribuídas missões específicas aos Comandos Operacionais, de forma que cada um colabore com a consecução dos objetivos estratégicos e políticos estabelecidos para o conflito. A missão de um Comando Operacional, normalmente, é atribuída pela finalidade, proporcionando a flexibilidade necessária à realização das manobras operacionais.

2.4.7 Na elaboração das opções estratégicas militares, pode-se variar a estratégia militar, a combinação das estratégias de emprego, a composição da estrutura militar, os limites das áreas de responsabilidade e/ou as missões atribuídas aos Comandos Operacionais.

2.5 4ª Fase – Estimativa Inicial dos Meios

2.5.1 Com base nos dados obtidos no LEA e nos bancos de dados das Forças, realizado na segunda fase, deve-se estimar a capacidade inimiga de concentrar meios navais, aéreos e terrestres na região do conflito, fruto de uma criteriosa análise de inteligência. Não havendo conhecimento de inteligência suficiente para essa estimativa, deve-se considerar a pior hipótese para as nossas operações.

2.5.2 Na sequência, os representantes das Forças Armadas, integrantes do grupo de planejamento, devem discriminar os meios militares navais, aéreos e terrestres, disponíveis para emprego operacional, incluindo as Organizações Militares (OM) de apoio, considerando as necessidades logísticas e de Comando e Controle (C²) estimadas para o emprego do Poder Militar.

2.5.3 Procede-se, então, à determinação do poder de combate desejável, em cada Comando Operacional ativado da estrutura militar considerada, para a consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos, considerando os aspectos doutrinários específicos de cada Força. Desta forma, busca-se dimensionar o poder de combate naval, terrestre e aéreo necessário a cada Comando Operacional, de modo que seja possível a cada um cumprir a missão que lhe foi atribuída.

2.5.4 Por fim, é realizada a comparação do poder de combate desejável, para cada Comando Operacional, com a disponibilidade dos meios militares existentes. A distribuição inicial dos meios aos Comandos Operacionais deve levar em consideração os princípios de guerra da massa e da economia de forças, particularmente quando as necessidades superarem as disponibilidades.

2.5.5 Cabe destacar que o PEECFA não é o instrumento para a adjudicação de meios. Visa apenas proporcionar subsídios que servirão de base inicial a um planejamento operacional subsequente. Ao realizar a análise de situação operacional, os Comandos Operacionais poderão solicitar acréscimos ou supressões dos meios inicialmente distribuídos no PEECFA. Após a consolidação das necessidades, o MD, por indicação das Forças, designará as OM que serão adjudicadas para cada Comando Operacional.

2.6 5ª Fase – Ações Estratégicas

2.6.1 O poder é o instrumento de que se vale a política para, mediante uma estratégia, conquistar e manter os objetivos. A estratégia se concretiza por intermédio das ações que empreende. Ações estratégicas são as medidas, de natureza e intensidade variáveis, voltadas para o preparo e a aplicação do poder.

2.6.2 Nesta fase, são identificadas ações estratégicas a serem empreendidas pelas diversas expressões do Poder Nacional com a finalidade de contribuir para a obtenção dos objetivos políticos e estratégicos estabelecidos para o conflito.

2.6.3 Em uma primeira etapa, são relacionadas as ações estratégicas militares, a cargo do Ministério da Defesa, dos Comandos das Forças Singulares e dos Comandos Operacionais.

2.6.4 Em seguida, são listadas as ações estratégicas não militares, pertinentes às demais expressões do Poder Nacional, cuja implementação contribuirá para o sucesso da operação como um todo, em razão de estarem intimamente ligadas ao desenvolvimento da crise/conflito armado, desde a situação de normalidade (dissuasão) até a negociação da paz.

2.7 6ª Fase – Análise e Reajustamento das OEM

2.7.1 Concluído o levantamento das opções estratégicas militares, com os respectivos meios e ações estratégicas definidos, realiza-se a análise de cada OEM, confrontando-a com os objetivos políticos e estratégicos estabelecidos, com as possibilidades do inimigo, com as características da área do conflito, com os meios adjudicados e com os prazos impostos, a fim de concluir quanto à sua adequabilidade, praticabilidade e aceitabilidade (Prova de APA).

2.7.2 Uma OEM é ADEQUADA se puder assegurar a consecução dos objetivos políticos e estratégicos estabelecidos e alcançar o estado final desejado para o conflito. Uma OEM é PRATICÁVEL se puder ser implementada com os meios adjudicados, observando os prazos impostos e as características da área do conflito, bem como face às possibilidades do inimigo. Uma LA é ACEITÁVEL se os prováveis resultados compensam os custos estimados, em relação à necessidade de recursos financeiros, às perdas em pessoal e material, à duração da campanha militar e aos danos causados à população, ao meio ambiente e à infraestrutura nacional das partes envolvidas.

2.7.3 Caso a “Prova de APA” não valide uma determinada OEM, esta deve ser reajustada, por retificação (correções no planejamento) ou aperfeiçoamento (inclusão de ações, novos meios, etc.). Normalmente, tais reajustes ocorrem por insuficiência de meios. Como exemplos de alternativas, citam-se a realização de alianças, a mudança da estratégia militar, a alteração dos objetivos estratégicos, a abolição de algumas ou todas as condicionantes políticas e militares, a mudança da estratégia nacional, a mudança dos objetivos políticos, dentre outras. Logicamente, algumas das alternativas citadas dependem de autorização do Comandante Supremo das Forças Armadas.

2.8 7ª Fase – Comparação das OEM

2.8.1 Nesta fase, são levantadas as vantagens e as desvantagens de cada opção estratégica militar, com base nos princípios de guerra, a fim de subsidiar a tomada de decisão pela autoridade competente.

2.8.2 Outros fatores estratégicos também podem ser considerados na comparação das OEM, como a liberdade de ação, custos estimados, prazo para a solução do conflito, negociação da paz, forças morais e capacidade dos meios empregados.

2.9 8ª Fase – Decisão

2.9.1 A autoridade competente para a tomada de decisão deve, então, escolher a melhor OEM para a solução do conflito, que cumpra todos os objetivos políticos e estratégicos estabelecidos, com o menor custo possível de impacto, perdas e gastos.

2.9.2 Após a tomada de decisão, a opção estratégica militar escolhida dará origem à elaboração do Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA).

APÊNDICES: I – Memento de Exame de Situação Estratégico
 II – Modelo de PEECFA

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

APÊNDICE I ao ANEXO B**MEMENTO DE EXAME DE SITUAÇÃO ESTRATÉGICO**

- **1ª Fase: Estabelecimento dos Objetivos Estratégicos**
 - Compreensão do cenário prospectivo/situação real
 - Identificação da(s) hipótese(s) de emprego
 - Análise da(s) hipótese(s) de emprego
 - Identificação dos objetivos políticos
 - Identificação da opção estratégica nacional
 - Análise da condução do conflito
 - Identificação das condicionantes políticas e militares
 - Estabelecimento dos objetivos estratégicos
- **2ª Fase: Análise Estratégica da Área do Conflito**
 - Identificação dos atores envolvidos
 - Estudo estratégico da área
 - Identificação das possibilidades e das vulnerabilidades dos envolvidos
 - Identificação dos centros de gravidade dos envolvidos
- **3ª Fase: Opções Estratégicas Militares (OEM)**
 - Escolha da estratégia militar
 - Seleção das estratégias de emprego
 - Definição da estrutura militar
 - Delimitação das áreas de responsabilidade dos Comandos Operacionais
 - Atribuição das missões aos Comandos Operacionais
- **4ª Fase: Estimativa Inicial dos Meios**
 - Do inimigo na área do conflito
 - Levantamento dos nossos disponíveis
 - Determinação do poder de combate desejável
 - Distribuição inicial dos meios aos Comandos Operacionais
- **5ª Fase: Ações Estratégicas**
 - Identificação das ações:
 - estratégicas militares
 - estratégicas não militares
- **6ª Fase: Análise e Reajustamento das Opções Estratégicas Militares**
 - Análise
 - Reajustamento
- **7ª Fase: Comparação das OEM**
 - Levantamento de vantagens e desvantagens de cada OEM
 - Comparação
- **8ª Fase: Decisão**
 - Escolha da melhor OEM para a solução do conflito

APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE EMPREGO CONJUNTO
DAS FORÇAS ARMADAS (PEECFA)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
“XXXXXXX”

1. SITUAÇÃO

- 1.1. Cenário Prospectivo
- 1.2. Hipóteses de Emprego
- 1.3. Natureza do Conflito
- 1.4. Premissas para o Planejamento

2. CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

- 2.1. Objetivos Políticos e Estratégicos
 - a. Políticos
 - b. Estratégicos
- 2.2. Centros de Gravidade
- 2.3. Condicionantes Políticas e Militares
- 2.4. Opção Estratégica
 - a. Estratégia Nacional
 - b. Estratégia Militar
- 2.5. Estratégias de Emprego
- 2.6. Estado Final Desejado

3. ESTRUTURA MILITAR

- 3.1. Comandos Operacionais
- 3.2. Áreas de Responsabilidade
- 3.3. Missões dos Comandos Operacionais

4. ESTIMATIVA INICIAL DE MEIOS

- 4.1. Das Forças Singulares
- 4.2. Das Forças Amigas
- 4.3. Outros Disponíveis (*não militares*)

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS DECORRENTES

- 5.1. Militares
- 5.2. Não Militares

6. DEMANDAS (*necessidades de toda ordem – Anexo I “Lista de Necessidades”, deste modelo*).

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

Anexos: A – Plano Estratégico de Comando e Controle (PEC²)
B – Plano Estratégico de Inteligência (PEI)
C – Plano Estratégico de Operações de Informação (PEOI)
D – Plano Estratégico de Assuntos Cíveis (PEAC)
E – Plano Estratégico de Logística (PEL)
F – Plano Estratégico de Mobilização Militar (PEMM)
G – Plano Estratégico de Administração Financeira (PEAF)
H – Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças (PEDCF)
I – Lista de Necessidades

n/n
(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 1 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE COMANDO E CONTROLE (PEC²)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE COMANDO E CONTROLE

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. SITUAÇÃO

3.1. Situação Geral

3.2. Recursos de C² Existentes

a. Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)

b. Redes das Forças

c. Outros Meios

3.3. Possibilidades das Forças Oponentes

4. MISSÃO

4.1. Objetivos Estratégicos

4.2. Relações de Comando

4.3. Responsabilidades pelas Ligações

5. EXECUÇÃO

5.1. Concepção Geral

5.2. Infraestrutura de Comando e Controle

5.3. Gerenciamento das Informações

5.4. Atribuições Específicas

6. LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

8. DEMANDAS

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 2 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE INTELIGÊNCIA (PEI)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE INTELIGÊNCIA

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. SITUAÇÃO GERAL

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE

5. IDENTIFICAÇÃO DE CENTROS DE GRAVIDADE E VULNERABILIDADES CRÍTICAS DO Oponente

5.1. Centros de Gravidade

5.2. Vulnerabilidades Críticas

6. FORÇAS Oponentes

6.1. Estrutura Militar do Oponente

6.2. Prováveis Objetivos Políticos e Estratégicos

6.3. Outras Forças com Possibilidade de Influenciar no Conflito

7. NECESSIDADES DE INTELIGÊNCIA

8. ESTRUTURA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA

9. AÇÕES ESTRATÉGICAS DECORRENTES

10. DEMANDAS

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

APÊNDICES: I – Cenário Prospectivo

II – Conjuntura

III – Contrainteligência

IV – Imagens

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 3 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO (PEOI)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

1. FINALIDADE

Coordenar e sincronizar os sistemas de comunicação estratégica, com a finalidade de desenvolver ideias-força a serem disseminadas nos públicos-alvo selecionados, não afetando a Segurança Nacional ou a segurança das operações em áreas de crise ou conflito armado.

2. REFERÊNCIAS

3. CONDICIONANTES

3.1. As atividades de Operações de Informação (Op Info), na área abrangida pelo Teatro de Operações (TO), devem ser conduzidas por elementos especializados e autorizadas pelo Comandante do TO.

3.2. As atividades de Op Info devem ser integradas com as de Assuntos Cíveis, Operações e Inteligência.

3.3. ...

4. PÚBLICOS-ALVO

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS

7. DEMANDAS

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

APÊNDICES (Planos Estratégicos de):

- I – Operações Psicológicas
- II – Comunicação Social
- III – Guerra Eletrônica
- IV – Defesa Cibernética

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 4 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS CIVIS (PEAC)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS CIVIS

1. FINALIDADE
2. REFERÊNCIAS
3. CONDICIONANTES
4. PÚBLICO-ALVO
5. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ASSUNTOS CIVIS
6. ORIENTAÇÕES GERAIS
7. DEMANDAS
8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 5 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA (PEL)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. SITUAÇÃO

4. MISSÃO

5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6. EXECUÇÃO

6.1. Delimitação das Áreas de Responsabilidade

6.2. Organização do Apoio Logístico

a. Centro de Coordenação Logística (CCL)

b. Bases de Apoio Logístico na ZI

c. Desdobramento Logístico nos Cmdo Op ativados

6.3. Apoio Logístico:

a. à Concentração Estratégica

b. na área de responsabilidade do Comando Operacional

c. fora da área de responsabilidade do Comando Operacional

7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

8. DEMANDAS

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 6 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR (PEMM)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. SITUAÇÃO

4. EXECUÇÃO

4.1. Coordenação com o Subsistema Setorial de Mobilização de:

- a. Política Externa
- b. Política Interna
- c. Psicológica
- d. Econômica
- e. Científico-Tecnológica
- f. Social
- g. Inteligência
- h. Segurança
- i. Defesa Civil

5. DIRETRIZES PARA A CONFEÇÃO DOS PLANOS DE MOBILIZAÇÃO DAS FS

5.1. Gerais

5.2. Particulares para o Comando Operacional

6. DEMANDAS

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 7 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (PEAF)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. SITUAÇÃO

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

7. DEMANDAS

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

ADENDO 8 ao APÊNDICE II ao ANEXO B

MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESLOCAMENTO E CONCENTRAÇÃO DE FORÇAS (PEDCF)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
Grupo Data-Hora (*expedição*)

PLANO ESTRATÉGICO DE DESLOCAMENTO E CONCENTRAÇÃO DE FORÇAS

1. FINALIDADE
2. REFERÊNCIA
3. SITUAÇÃO
4. MISSÃO
5. ORIENTAÇÕES GERAIS
6. DESLOCAMENTO ESTRATÉGICO
 - 6.1. Coordenação do Transporte ZI-TO (ZI-A Op)
 - 6.2. de Meios da Marinha do Brasil
 - 6.3. de Meios do Exército Brasileiro
 - 6.4. de Meios da Força Aérea Brasileira
7. CONCENTRAÇÃO ESTRATÉGICA
 - 7.1. Locais de Concentração
 - 7.2. Prazos para a Concentração dos meios
 - 7.3. Condicionantes para a Instalação da Tropa
 - 7.4. Apoio Logístico à Concentração Estratégica na ZI
8. LISTAS DE NECESSIDADES
9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nome Completo e Posto
Função

n/n

(GRAU DE SIGILO)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

GLOSSÁRIO

PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviatura/Siglas	Significado
A Op	Área de Operação
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACISO	Ação Cívico-Social
Adj	Adjunto
AO	Arte Operacional
AOGI	Área Operacional de Guerra Irregular
Ap Log	Apoio Logístico
APA	Adequabilidade, Praticabilidade e Aceitabilidade
APF	Administração Pública Federal
Ass Civ	Assuntos Cíveis
Atq	Ataque
AtualizFçLog	Atualização das Funções Logísticas
Atv Intl	Atividade de Inteligência

B

Abreviatura/Siglas	Significado
Ba Log Cj	Base Logística Conjunta
Ba Log Cj A	Base Logística Conjunta Avançada
Ba Log Cj R	Base Logística Conjunta Recuada
BM	Bombeiro Militar
BOE	Base de Operações Especiais
Btl Op Psc	Batalhão de Operações Psicológicas

C

Abreviatura/Siglas	Significado
C Cj	Comando Conjunto
C Log	Comando Logístico
C Mi D	Conselho Militar de Defesa
C Op	Comando Operacional
C Op Cj	Comando Operacional Conjunto
C Op Sing	Comando Operacional Singular
C ²	Comando e Controle
C ³ M	Centro de Coordenação Civil-Militar
CAE	Chefia de Assuntos Estratégicos
CapLogProj	Capacidade Logística Projetada
CAR	Código de Avaliação de Risco
CARH1	Célula de Administração de Recursos Humanos – D1
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CC	Capacidade Crítica
CC ²	Centro de Comando e Controle
CC ² F Paz	Centro de Comando e Controle da Força de Paz
CC ² FTer	Centro de Comando e Controle da Força Terrestre
CC ² COP	Centro de Comando e Controle do Comando Operacional

Abreviatura/Siglas	Significado
CC ² MD	Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa
CCE	Centro de Controle de Evacuados
CCL	Centro de Coordenação Logística
CCOL	Centro de Coordenação das Operações Logísticas
CCRH	Centro de Coordenação de Recursos Humanos
CD	Controle de Danos
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CEMCFA	Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CG	Centro de Gravidade
CGU	Controladoria-Geral da União
Ch EMCj	Chefe do Estado-Maior Conjunto
CI	Contraineligência
CIA	Centro de Inteligência Aérea
CIAer	Centro de Inteligência da Aeronáutica
CICOp	Centro de Inteligência do Comando Operacional
CIE	Centro de Inteligência do Exército
CIN	Centro de Inteligência Naval
CIOp	Centro de Inteligência Operacional
CIT	Centro de Inteligência Terrestre
Cj	Conjunto (a)
CLTO	Comando Logístico do Teatro de Operações
Cmt	Comandante
Cmt Cj	Comandante Conjunto
Cmt F Cte	Comandante de Força Componente
Cmt Op	Comandante Operacional
COAC	Centro de Operações de Assuntos Cíveis
COC4	Célula de Operações Correntes – D4
CODA	Centro de Operações de Defesa Aérea
COF4	Célula de Operações Futuras – D4
COGAR	Centro de Operações do Comando-Geral de Operações Aéreas
COL	Centro de Operações Logísticas
Com Soc	Comunicação Social
COMAR	Comando Aéreo Regional
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
COMGAR	Comando-Geral de Operações Aéreas
ComOpNav	Comando de Operações Navais
ComTO	Comandante do Teatro de Operações
Con	Concentração
COSEGAR	Centro de Operações de Segurança de Área de Retaguarda
COTER	Comando de Operações Terrestres
CPC	Comparação de Poderes Combatentes
CPE	Chefia de Preparo e Emprego
CPLAN1	Célula de Planejamento – D1
CPLAN10	Célula de Planejamento – D10
CPM	Código Penal Militar
CPO	Conceito Preliminar da Operação
CPOF10	Célula de Programação Orçamentária e Financeira – D10

Abreviatura/Siglas	Significado
CRC10	Célula de Registros Contábeis – D10
CS	Comandante Supremo
Ct	Controle

D

Abreviatura/Siglas	Significado
D1	1ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Pessoal
D2	2ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Inteligência
D3	3ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Operações
D4	4ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Logística
D5	5ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Planejamento
D6	6ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Comando e Controle
D7	7ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Comunicação Social
D8	8ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Operações Psicológicas
D9	9ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Assuntos Cíveis
D10	10ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Administração Financeira
DAMEPLAN	Dados Médios de Planejamento
DEFAR	Defesa de Área de Retaguarda
DEORF	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIH	Direito Internacional Humanitário
DispMeiosTrnp	Disponibilidade de Meios de Transporte
DMD	Doutrina Militar de Defesa
DMED	Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa
Dn	Outra Seção do Estado-Maior Conjunto
DN	Distrito Naval
DO	Desenho Operacional
DPED	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa
DPEM	Diretriz de Planejamento Estratégico Militar
DQBN	Defesa Química, Biológica e Nuclear

E

Abreviatura/Siglas	Significado
E Mi D	Estratégia Militar de Defesa
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EFD	Estado Final Desejado
Elm Op Esp	Elemento de Operações Especiais
EM	Estado-Maior
EMA	Estado-Maior da Armada
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EMCj	Estado-Maior Conjunto
END	Estratégia Nacional de Defesa
EPIOp	Estações do Portal de Inteligência Operacional
EPO	Elaboração dos Planos e Ordens
EPT	Eixo Prioritário de Transporte
ER	Efetivo de Reacomodamento
Esc Sp	Escalão Superior

Abreviatura/Siglas	Significado
Etta Mi D	Estrutura Militar de Defesa
EUA	Estados Unidos da América
EVAM	Evacuação Aeromédica
Exm Sit Cmdo	Exame de Situação de Comando

F

Abreviatura/Siglas	Significado
F Cj	Força Conjunta
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cte	Força Componente
FA	Força Armada
FAC	Força Aérea Componente
FechNec	Fechamento das Necessidades
FFF	Fator de Força e Fraqueza
FNC	Força Naval Componente
FS	Força Singular
FT Cj	Força-Tarefa Conjunta
FTC	Força Terrestre Componente
FTD	Fator de Tempo e Distância

G

Abreviatura/Siglas	Significado
GAD	Grupo de Autodefesa
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GRO	Gerenciamento de Risco Operacional
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GT	Grupo-Tarefa
GT Log	Grupo-Tarefa Logístico

H

Abreviatura/Siglas	Significado
HE	Hipótese de Emprego

I

Abreviatura/Siglas	Significado
Inst Civ	Instalação Civil

L

Abreviatura/Siglas	Significado
L Op	Linha de Operação
LA	Linha de Ação
LA Log	Linha de Ação Logística
LAOP	Levantamento de Área para Operações Psicológicas
LC	Lei Complementar
LCAF	Linha de Controle de Apoio de Fogo
LDS	Local de Destino Seguro

Abreviatura/Siglas	Significado
LEA	Levantamento Estratégico de Área
LEP	Linha de Escurecimento Parcial
LET	Linha de Escurecimento Total
LIA	Lista Integrada de Alvos
LIPA	Lista Integrada e Priorizada de Alvos
Loc	Localização
LPIPA	Lista Preliminar Integrada e Priorizada de Alvos

M

Abreviatura/Siglas	Significado
MAE	Medidas de Ataque Eletrônico
MAGE	Medidas de Apoio de Guerra Eletrônica
MD	Ministério da Defesa
Min Def	Ministro da Defesa
MN	Terminal Móvel Naval
Mnt	Manutenção
MPE	Medidas de Proteção Eletrônica
Mun	Munição

N

Abreviatura/Siglas	Significado
NecAtdOCoor	Necessidade de Atendimento às Ordens de Coordenação
NEv	Norma de Evacuação
NGA	Normas Gerais de Ação
NI	Necessidade de Inteligência

O

Abreviatura/Siglas	Significado
O Coor	Ordem de Coordenação
O Lig	Oficial de Ligação
OBE	Operação Baseada em Efeito
Obj	Objetivo
Obj Estrt	Objetivo Estratégico
Obj Op	Objetivo Operacional
OEM	Opção Estratégica Militar
Of	Oficial
Of Com Soc	Oficial de Comunicação Social
Of Intlg	Oficial de Inteligência
Of Op	Oficial de Operações
OI	Órgão de Inteligência
OM	Organização Militar
OM Log	Organização Militar Logística
OM Subrd	Organização Militar Subordinada
OMLS	Organização Militar Logística Singular
ONG	Organização Não Governamental
ONI	Outras Necessidades de Inteligência
OODA	Observar, Orientar, Decidir e Agir (ciclo de decisão)
Op	Operação

Abreviatura/Siglas	Significado
Op Ae	Operação Aérea
Op Cj	Operação Conjunta
Op FE	Operação de Forças Especiais
Op Info	Operações de Informação
Op Intlg	Operação de Inteligência
Op Nav	Operação Naval
Op Psc	Operações Psicológicas
Op Ter	Operação Terrestre
ORBAT	Ordem de Batalha
OSP	Órgão de Segurança Pública
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte

P

Abreviatura/Siglas	Significado
PA	Público-Alvo
PB	Premissa Básica
PC	Ponto Culminante
PC	Posto de Comando
PD	Ponto Decisivo
PDCD	Política de Defesa Cibernética de Defesa
PDN	Política de Defesa Nacional
PEAC	Plano Estratégico de Assuntos Cíveis
PEAF	Plano Estratégico de Administração Financeira
PEC ²	Plano Estratégico de Comando e Controle
PEDCF	Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PEI	Plano Estratégico de Inteligência
PEL	Plano Estratégico de Logística
PEM	Planejamento Estratégico-Militar
PEMM	Plano Estratégico de Mobilização Militar
PEOI	Plano Estratégico de Operações de Informação
PF	Polícia Federal
PG	Prisioneiro de Guerra
PI	Pedido de Inteligência
PINDE	Plano de Inteligência de Defesa
PIOp	Portal de Inteligência Operacional
PI Op	Plano Operacional
PI Trnp	Plano de Transporte
PLD	Política de Logística de Defesa
Plj Op	Planejamento Operacional
PM	Polícia Militar
PMD	Política Militar de Defesa
POC	Plano de Obtenção de Conhecimentos
PPC	Processo de Planejamento Conjunto
PR	Presidente da República
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PSA	Plano de Segurança Ativa

Abreviatura/Siglas	Significado
Psb I	Possibilidade do Inimigo
PSO	Plano de Segurança Orgânica

Q

Abreviatura/Siglas	Significado
QBN	Químico, Biológico ou Nuclear
QC	Quadro de Cargos

R

Abreviatura/Siglas	Significado
RAFE	Rede de Auxílio à Fuga e Evasão
RC	Requisito Crítico
RD	Reunião à Distância
RDA	Região de Defesa Aeroespacial
Rdv	Rodovia
ReuDiariaSit	Reunião Diária de Situação
ReuPrepReuDiariaSit	Reunião Preparatória para a Reunião Diária de Situação
RGED	Rede de Guerra Eletrônica de Defesa
RH	Recursos Humanos
RICOp	Rede de Inteligência do Comando Operacional
RM	Região Militar
RNI	Repertório de Necessidades de Inteligência
RPI	Reunião Preliminar de Inteligência

S

Abreviatura/Siglas	Significado
S Ap Adm	Seção de Apoio Administrativo
SAbM	Sistema de Abastecimento da Marinha
SAF	Seção de Administração Financeira
Sal	Saúde
SC1	Subchefia de Comando e Controle
SC2	Subchefia de Inteligência Operacional
SC3	Subchefia de Operações
SC4	Subchefia de Logística Operacional
SCIE	Subchefia de Inteligência Estratégica
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SEORI	Secretaria de Coordenação e Organização Institucional
SEPROD	Secretaria de Produtos de Defesa
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SILOMS	Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços
SIMATEX	Sistema de Material do Exército
SINAMOB	Sistema Nacional de Mobilização
SINDE	Sistema de Inteligência de Defesa
SINFORGEEx	Sistema de Informações Organizacionais do Exército
SINGRA	Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha
SIOP	Sistema de Inteligência Operacional

Abreviatura/Siglas	Significado
SIPLOM	Sistema de Planejamento Operacional Militar
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISCOMIS	Sistema de Comunicações Militares por Satélite
SISMA	Sistema de Material Aeronáutico
SISMAB	Sistema de Material Bélico
SISMC ²	Sistema Militar de Comando e Controle
SisMetDef	Sistema de Meteorologia de Defesa
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas
SMC	Serviço Móvel Celular
SPEM	Sistemática de Planejamento Estratégico Militar
STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado
SUBILOG	Subchefia de Integração Logística
SUBMOB	Subchefia de Mobilização
Sup	Suprimento
Supe Ae	Superioridade Aérea

T

Abreviatura/Siglas	Significado
TI	Tecnologia da Informação
TL	Terminal Leve
TLC	Tarefa Logística Conjunta
TO	Teatro de Operações
TR	Terminal Rebocável
TT	Terminal Transportável

U

Abreviatura/Siglas	Significado
UGE	Unidade Gestora Executora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UHE	Usina Hidroelétrica
UT	Unidade-Tarefa

V

Abreviatura/Siglas	Significado
VANT	Veículo Aéreo Não-tripulado
VC	Videoconferência
VC	Vulnerabilidade Crítica

Z

Abreviatura/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
ZA	Zona de Administração
ZA Avçd	Zona de Administração Avançada
ZC	Zona de Combate
ZD	Zona de Defesa
ZI	Zona do Interior

PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES

Ação Crítica – Ação essencial para o êxito das operações militares, no contexto do planejamento de uma HE, podendo ser conjunta ou singular.

Agência – É todo Órgão criado e ativado para atender necessidades específicas de Inteligência e subordinado ao órgão central de um Sistema de Inteligência. Este termo pode ser também definido como: "uma organização ou indivíduos envolvidos em recolher e/ou processar dados". Uma agência deve ser capaz de recolher e processar dados e informações ou simplesmente ter a capacidade de repassá-los a outra agência para processamento.

Atividade Logística – é um conjunto de tarefas afins, reunidas segundo critérios de relacionamento, interdependência ou similaridade.

Avaliação da Conjuntura – apreciação que expressa a opinião de diversos analistas sobre fatos e/ou situações, passados e/ou presentes, e/ou de um futuro imediato, referente às conjunturas nacional ou internacional.

Base Logística Conjunta (Ba Log Cj) – é um agrupamento temporário de OMLS desdobradas no interior da área do C Op, diretamente sob o controle operacional do C Log, responsável pela realização do apoio logístico ao conjunto das forças em operações. Normalmente, o C Log agrupará as OMLS fixas em Bases Logísticas Recuadas (Ba Log R). Caso seja necessário prestar apoio logístico cerrado às F Cte, as OMLS que possuírem mobilidade tática poderão ser agrupadas em Bases Logísticas Avançadas (Ba Log A).

Centro de Coordenação Logística (CCL) – é uma estrutura que integra o Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa (CC²MD), com o propósito de realizar a coordenação logística no âmbito das Forças Armadas, estabelecendo prioridades logísticas e otimizando o transporte para atender o apoio logístico a:

- a) Comandos Operacionais ativados;
- b) Contingentes Brasileiros no exterior; e
- c) Forças Singulares, Auxiliares ou entidades civis (governamentais, não-governamentais ou empresariais), destacadas para prestar apoio às situações de calamidade ou desastres naturais, no interior do país ou no exterior.

Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) – é uma F Cte encarregada de coordenar e executar o apoio logístico no TO, racionalizando e otimizando os meios disponíveis. Sua estrutura é flexível, de forma a se adequar às demandas logísticas decorrentes do planejamento operacional.

Comando Operacional (C Op) – é o mais alto comando destinado a operações militares, que deverá ser ativado de acordo com a Estrutura Militar de Defesa, podendo ser conjunto ou singular, conforme as necessidades de preparo ou de emprego.

Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) – é o C Op estruturado com meios ponderáveis de mais de uma Força Armada. É o mesmo que Comando Conjunto (C Cj) ou Comando Operacional (C Op).

Comando Operacional Singular (C Op Sing) – é o C Op estruturado com meios ponderáveis de apenas uma Força Armada. É o mesmo que Comando Singular (C Sing).

Comandos Regionais de Teatro de Operações – são os Distritos Navais, as Regiões Militares e os Comandos Aéreos Regionais que podem ser adjudicados a um Teatro de Operações. Nessa situação, um desses comandos poderá receber o encargo de ativar e estruturar um CLTO, bem como assumir os encargos de Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR). Além disso, deverão realizar as tarefas administrativas executadas em tempo de paz, no âmbito de suas Forças Singulares, em suas áreas de responsabilidade.

Comando de Operações (CO) – é um órgão de direção setorial existente na estrutura organizacional de cada uma das Forças Armadas, responsável pelo preparo técnico e tático dos elementos de combate, a saber:

- a) na Marinha do Brasil – Comando de Operações Navais (ComOpNav);
- b) no Exército Brasileiro – Comando de Operações Terrestres (COTER); e
- c) na Força Aérea Brasileira – Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR).

Conhecimento – é o produto resultante do processamento de dados e/ou informações de interesse para o processo decisório, com vistas ao cumprimento da missão do comandante. As informações são de grande valor quando uma dedução de algum tipo pode ser feita, aproveitando-as. A Informação por conta própria é um fato ou uma série de fatos, mas quando é relacionada a outras Informações já conhecidas, e quando é considerada a luz de experiência passada, dará origem a um novo conjunto de fatos, que é chamado de Conhecimento. Sendo o resultado de um processo de julgamento subjetivo, não é inequívoco e está aberto à contestação.

Conjuntura – apreciação que enfoca o acompanhamento da conjuntura de um determinado país ou área estratégica, em um período de tempo definido, constando de uma abordagem analítica dos principais assuntos de interesse em pauta, divididos segundo os campos do poder e de uma conclusão geral.

Dado – é o elemento ou a base para a formação de juízo, a ser utilizado na produção do conhecimento. Consiste num único item de dados ou uma série ou o grupo de itens de dados, que são capturados por um sensor e, por conseguinte, recolhidos por um dispositivo desse sensor. É uma declaração de uma situação que existe, ou existiu, em algum local, tempo e espaço. É inequívoco em natureza e pode se relacionar com acontecimentos no passado ou no presente; sendo histórico ou atual. É definido como dado não processado que pode ser usado na produção de Conhecimentos e Informações.

Estruturas Logísticas das Forças Singulares – é um conjunto de OMLS desdobradas no interior da ZI, responsável pela realização do apoio logístico nas diversas funções logísticas às tropas singulares desdobradas em um TO, Zona de Defesa (ZD) ou Área de Operações (A Op). Compete às FS estabelecer a estrutura organizacional, a composição e a localização das OMLS que integram suas respectivas estruturas logísticas.

Fonte – É qualquer pessoa ou artefato da qual o dado pode ser obtido. Uma fonte possui informações quer adquirida ao acaso, como em uma conversa num café, como em atendimento a uma petição específica, como numa câmera registrando imagens ao longo

de uma rota programada de vôo de um Veículo Aéreo Não-tripulado (VANT), etc. A fonte é a origem primária dos dados e ou possui as informações ou por sua atividade demonstra que as informações existem. Um agente de coleta é uma pessoa ou sistema que obtém as informações da fonte. A única mudança nos dados que a fonte pode causar é no seu formato. Isto pode ser, por exemplo, uma tradução de uma linguagem a outra por um contato humano ou a conversão de um quadro de uma imagem visual a um sinal de rádio por um satélite. Uma fonte não tem nenhuma capacidade de processar dados.

Força-Tarefa – Grupamento temporário de forças, de valor unidade ou subunidade, sob comando único, formado com o propósito de executar uma operação ou missão específica, que exija a utilização de uma forma peculiar de combate em proporções adequadas.

Força-Tarefa Conjunta – Força Conjunta, organizada para a execução de uma missão específica, de objetivos e duração limitados, sendo desativada após o cumprimento da missão

Função Logística – é a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza.

Grupo-Tarefa Logístico (GT Log) – é um agrupamento temporário de OMLS, sob comando único, formado quando houver necessidade de se estruturar o apoio logístico orgânico numa F Cte. Poderá ser, a critério do Comandante da F Cte, integrado por OMLS de uma mesma FS (GT Log Nav, Ter ou Aer) ou de mais de uma FS (GT Log Cj).

Informação – é um dos documentos de Inteligência. Porém, para fins de Inteligência Conjunta, considera-se um produto intermediário, fruto do processamento de dados, no ciclo da produção do conhecimento. Em planejamentos e, com maior intensidade, em operações militares, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e os Comandantes (Operacionais e Táticos) terão acesso a quantias muito grandes de informações relacionadas a cada aspecto do ambiente operacional. As informações estarão disponíveis e cobrindo um leque extremamente vasto de questões relacionadas às suas próprias Forças e às do oponente; seus efetivos, equipamentos, localização, estado de logística, números de perdas, estado de reforço, estados de munição e muitos outros fatores. Haverá um volume igualmente grande de informações acerca do ambiente, do clima, do tempo, do terreno, das influências sócio-políticas e de outros aspectos da área em estudo ou do campo de batalha. Ao preparar a condução do seu processo de tomada de decisão, o EMCFA e os Comandantes (Operacionais e Táticos) poderão identificar, desde o começo, que informações, relacionadas tanto ao adversário quanto às Forças amigas, serão exigidas para que possa tomar uma decisão e fazer o seu plano.

Inteligência Tecnológica – É o conjunto de atividades de caráter tecnológico exercidas no exclusivo interesse da Atividade de Inteligência, nos ramos da Inteligência e da Contraineligência, abrangendo fontes, dados, informações, conhecimentos e processos de análise, nas áreas de Sensoriamento Remoto e Imagens, Sinais e Guerra Eletrônica, Cartografia, Meteorologia, Criptologia, Cibernética e Tecnologia da Informação.

Levantamento Estratégico de Área (LEA) – compilação organizada e metódica de conhecimentos determinantes ou condicionantes do Poder Nacional de um determinado país ou do potencial de uma área estratégica ou de atividades humanas.

Logística Militar – é o conjunto de atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões das Forças Armadas (FA).

Logística Militar Conjunta – é a sinergia das logísticas realizadas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, sob um comando único, para proporcionar o apoio logístico adequado e contínuo à consecução das missões nas operações conjuntas.

Necessidades de Inteligência (NI) – É o conjunto de requisitos estabelecidos para a atividade de Inteligência visando equacionar as incertezas que poderão influenciar no processo de tomada de decisão. Podem ser classificadas como Conhecimentos ou Informações.

Organização Militar Logística Singular (OMLS) – é uma organização militar de uma FS, existente desde o tempo de paz ou ativada em operações, dotada de pessoal, equipamentos e outros meios especializados, apta para executar atividades e tarefas de uma ou mais funções logísticas.

Pedido de Inteligência (PI) – é o documento utilizado formalmente para solicitar aos órgãos de Inteligência respostas para as suas NI. As respostas a esses pedidos poderão ser Conhecimentos ou Informações.

SILOMS – Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços da Força Aérea Brasileira (FAB) – é um sistema corporativo informatizado, integrado ao Sistema de Material Aeronáutico (SISMA) e ao Sistema de Material Bélico (SISMAB), para o gerenciamento da logística da FAB.

SIMATEX – Sistema de Material do Exército – é um sistema corporativo informatizado, de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinados à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade necessários ao controle automatizado e ao gerenciamento de todos os materiais no âmbito do Exército Brasileiro.

SINGRA – Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha – é um sistema corporativo informatizado, para apoiar o Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) no planejamento, controle e execução das fases básicas da logística (determinação de necessidades, obtenção e distribuição), provendo recursos de tecnologia da informação (TI) necessários ao desempenho das atividades técnicas e gerenciais, inerentes às funções logísticas de sua responsabilidade (Suprimentos, Manutenção e Transportes).

SIPLOM – Sistema de Planejamento Operacional Militar do Ministério da Defesa – consiste em um conjunto de software interrelacionados para coletar, processar, armazenar e disseminar informações em apoio aos processos de tomada de decisão. Está integrado ao Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²).

Tarefa Logística – é um trabalho específico e limitado no tempo que agrupa passos, atos ou movimentos interligados segundo uma determinada sequência e visando à obtenção de um resultado definido.

Tarefa Logística Conjunta – é uma Tarefa Logística executada por um elemento de apoio logístico singular, em proveito de todos ou vários elementos integrantes de um Comando Operacional (C Op).

Zona de Administração (ZA) – é uma porção predominantemente **terrestre** do teatro de operações, compreendida entre o limite de retaguarda das forças empregadas na zona de combate e o limite posterior da área de um C Op, no qual se desdobram instalações de Comando e Controle, instalações fixas, unidades especializadas e outros órgãos necessários para o apoio logístico ao conjunto das forças em operações. A responsabilidade territorial pela ZA será determinada pelo Cmt Op.

Zona de Administração Avançada (ZA Avçd) – é uma área compreendida pela ZA, situada em território estrangeiro, mas que necessitará ser mantida sob a jurisdição de um comando militar para fins de administração territorial militar e de segurança, cabendo ao Cmt Op a designação de seus elementos constitutivos.

Zona de Combate (ZC) – é a porção da área do C Op à frente dos limites de retaguarda das forças empregadas na condução das operações, podendo incluir áreas terrestres, marítimas e o espaço aéreo, no interior dos quais os comandos podem influir diretamente na evolução das operações, pela manobra de seus elementos ou pelo emprego do poder de fogo. Inclui, também, a área necessária ao apoio imediato às forças amigas. A ZC pode prolongar-se pelo território controlado pelo inimigo, desde a linha de contato até o alcance máximo dos sistemas de armas pertencentes às Forças Singulares. Pode subdividir-se em zonas de ação (Z Aç) pelas F Cte, devendo os limites de retaguarda das mesmas serem estabelecidos tão à frente quanto possível, a fim de reduzir as responsabilidades logísticas, de segurança e territoriais de seus comandantes.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília, 7 de dezembro de 2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 7º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br